



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2008 Nº 0908 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	21
Secretaria do Estado de Saúde.....	21
Secretaria de Estado de Educação.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	32
Defensoria Pública	
Sec. de Est. Adm. Penitenciária.....	39
Secretaria de Estado de Finanças.....	40
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	41
Prefeituras Municipais do Interior	43
Ineditoriais.....	45

GOVERNADORIA

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIAN. 122/GAF/PGE
Porto Velho, 12 de Novembro de 2007.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir 01/10/2007, o servidor **NELSON SERGIO DA SILVA MACIEL JUNIOR**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no **Exame de Seleção** com fundamento na Lei Complementar nº. 328 de 13 de dezembro de 2005, através do Decreto nº 13239 de 05.10.2007, publicado no DOE nº 0874 de 07.11.2007, na **Procuradoria Fiscal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº 123/GAF/PGE
Porto Velho, 27 de Dezembro de 2007.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.06.2007 o servidor **ANDERSON CLAYTON ELOY**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, cadastro n.º 300021950, no **Gabinete**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Revogam-se os termos do ex-ofício, conforme Decreto de 11.03.2002, publicado no DOE n.º 4949 de 26.03.2002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº121/GAF/PGE

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2007.

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13 da Constituição Estadual, a Procuradoria Geral do Estado publica a relação dos servidores ativos até 31/12/2007, conforme discriminado a seguir:

SERVIDORES ATIVOS ESTADUAIS

NOME

ALCILEA PINHEIRO MEDEIROS
ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA
ALZIRA MARIA PEREIRA
AMÉLIA GOMES DA SILVA
ANA LÚCIA AYRES CORREA
ANA PAULA DE FREITAS MELO CHAGAS
ANDERSON CLAYTON ELOY
ANGELO DONIZETE DE SOUZA
ANTÔNIO DAS GRAÇAS SOUZA
ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR
APARECIDA DE FATIMA CARDOSO TONINI
ASTÉRIO MARTINS DE CARVALHO
BELISÁRIO GIMA
BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES
CLARICÉA SOARES
CLAUDIO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO
EDER LUIZ GUARNIERI
EDUARDO JORGE CARVALHO DA SILVA
EMÍLIO CÉSAR ABELHA FERRAZ
EVANIR ANTÔNIO DE BORBA
FÁBIO JOSÉ GOBBI DURAN
FRANCISCO FERREIRA DE BRITO FILHO
FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA
GEANNY MARCIA CAVALCANTE C.BARBOSA
HELIO LOPES DA CRUZ
HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE
ISAÍAS FONSECA MORAES
IVANILDA MARIA FERRAZ GOMES
JAIR ALVES BATISTA
JAIRO LOPES DA COSTA
JANE RODRIGUES MAYNHONE
JEFFERSON DA SILVA STERING
JERSILENE DE SOUZA MOURA
JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO
JOÃO RICARDO DO VALLE MACHADO
JOEL DE OLIVEIRA
JOSE MARIA DOS REIS
JOSE PISSINATTI
JURACI JORGE DA SILVA
LAILSON CORREIA DE ARAUJO
LÉA CLARA PENSE DA LUZ
LEILA LEÃO BOU LTAIF
LERI ANTÔNIO SOUZA E SILVA
LIA TORRES DIAS
LIVIA RENATA DE OLIVEIRA
LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
LUCIANO BRUNHOLI XAVIER
LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS X. CARVALHO
MANOEL ESTEVAM DA SILVA
MARCIO FERREIRA DA SILVA
MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS
MARIA DAS DORES ANDRADE DA COSTA
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO DA SILVA
MARIA MARLENE MOREIRA FERREIRA
MARIA QUÉZIA REIS
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS
MARIA SÔNIA FERREIRA BRANDÃO
MARILDO DA SILVA OLIVEIRA
MARILZA ALVES PEREIRA
MARLENE PEREIRA GOULART
MIREYA TOLEDO MOTTA

MÔNICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
NELNILCE DE OLIVEIRA DO CARMO
NILSA LOPES DE CARVALHO
NILTON DJALMA DOS SANTOS SILVA
PAULO SÉRGIO COSTA GONZALES
RAIMUNDA CARMELITA A CARVALHO
RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA SILVA
RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA
RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA
REGINA COELI SOARES DE MARIA FRANCO
RENATO CONDELI
ROBERMY DE SOUZA PINHEIRO
RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA AMORIM
RUBEN TORRICO VALDIVIA
SAVIO DE JESUS GONÇALVES
SEITI ROBERTO MORI
SIMONE MORGANA MILLER MUSIAL
SIMÃO VICENTE NETO
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA LIMA
VALDECIR DA SILVA MACIEL
VERA APARECIDA DUTKA
VERA LÚCIA FERNANDES MAMANNY
WANDERLEY COSTA NEVES
WALSIR EDSON RODRIGUES
WILLAME SOARES LIMA
WILSON FERNANDES
ZAIRA MARIA DOS SANTOS
ZEFERINA GUSMÃO DE CARVALHO
ZENADE MACHADO AMARAL

CARGO/FUNÇÃO

PROCURADORA DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
PROCURADORA DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
MOTORISTA
PROCURADOR DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
MOTORISTA
PROCURADOR DO ESTADO
PROCURADORA DO ESTADO
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
PROCURADOR DO ESTADO
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVAS
PROCURADOR DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
MOTORISTA
PROCURADOR DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
PROCURADORA DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
PROCURADORA DO ESTADO
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
PROCURADORA DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MOTORISTA
PROCURADOR DO ESTADO
MOTORISTA
PROCURADORA DO ESTADO
PROCURADORA DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
PROCURADORA DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
OFICIAL DE MANUTENÇÃO
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
PROCURADORA DO ESTADO
TÉCNICO INFORMÁTICA
OFICIAL DE MANUTENÇÃO
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA

PROCURADORA DO ESTADO
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
PROCURADOR DO ESTADO
OFICIAL DE MANUTENÇÃO
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TÉCNICO CONTABILIDADE
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
PROCURADORA DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
MOTORISTA
PROCURADOR DO ESTADO
PROCURADOR DO ESTADO
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
MOTORISTA
PROCURADOR DO ESTADO
AUX. ATIV. ADMINISTRATIVA
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO

PROCURADORIA TRABALHISTA
GABINETE
PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
PROC. REGIONAL DE CACOAL
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
GABINETE
PROC. REGIONAL DE VILHENA
PROC. REGIONAL DE CACOAL
PROC. REGIONAL DE VILHENA
PROC. REG. DE ROLIM DE MOURA
GABINETE
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
PROC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROC. CONTENCIOSO
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
PROC. FISCAL
PROC. CENTRO DE ESTUDOS
PROC. REGIONAL EM BRASÍLIA
PROC. CONTENCIOSO
PROC. CONTENCIOSO
GABINETE
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
PROC. CENTRO DE ESTUDOS
PROC. CENTRO DE ESTUDOS
PROC. REGIONAL DE CACOAL
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
PROC. TRABALHISTA
PROC. TRABALHISTA
PROC. TRABALHISTA
PROC. ADMINISTRATIVA
PROC. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
PROC. FISCAL
PROC. REGIONAL DE CACOAL
PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL
GABINETE
PROC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROC. REGIONAL DE BRASÍLIA
PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
GABINETE
PROC. REG. DE ROLIM DE MOURA
PROC. FISCAL
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
GABINETE
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
PROTOCOLO
PROTOCOLO
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
PROC. FISCAL
PROC. C. DOS DIREITOS SERVIDOR
GABINETE
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
PROC. REGIONAL DE VILHENA
CENTRO DE ESTUDOS

PROC. C. DOS DIREITOS SERVIDOR
PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
PROC. FISCAL
PROC. C. DOS DIREITOS SERVIDOR
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
PROC. CONTENCIOSO
PROC. MEIO AMBIENTE
PROC. CONTENCIOSO
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
PROC. TRABALHISTA
PROC. REGIONAL DE VILHENA
PROC. REG. DE ROLIM DE MOURA
PROC. REGIONAL DE VILHENA
PROC. TRABALHISTA
PROC. FISCAL
PROC. FISCAL
PROC. CONTENCIOSO
PROC. REGIONAL DE CACOAL
PROC. ADMINISTRATIVA
PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
PROC. FISCAL
PROC. C. DOS DIREITOS SERVIDOR
PROC. REGIONAL DE CACOAL



SERVIDORES ATIVOS FEDERAIS

<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>LOTACÃO</u>
ADELAIDE RODRIGUES BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
ALDENOR LUIZ DE AMORIM	AUX. OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
ANTÔNIO MARTINS DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	PROTOCOLO
CLODOMIR VITALIANO FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. TRABALHISTA
DURVIGES TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
JOSE DA COSTA MUNIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. REGIONAL DE CACOAL
JURANDY FERREIRA BRANDÃO	ECONOMISTA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
MÁRCIO LOBO BERNARDINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
MARIA DORALUCIA LIMA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. TRABALHISTA
MARIO ROCHA DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. FISCAL
NEIDE LAND SANTANA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
OLENDINA ROSEIRA DECARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
OTACILIO FRANCISCO FELIX	AUX. OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS	GERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PETRONA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
ROGÉRIA SEBASTIANA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CORREGEDORIA GERAL
ROSALVO FRANCISCO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. FISCAL
SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CORREGEDORIA GERAL
ZACARIAS BORGES DE SOUZA	MOTORISTA	PROC. REGIONAL DE CACOAL

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

<u>NOME</u>	<u>SÍMBOLO COMISSONADO</u>	<u>LOTACÃO</u>
GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA	CDS-13	GABINETE
RONALDO FURTADO	CDS-20	GABINETE

SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

<u>NOME</u>	<u>SÍMBOLO COMISSONADO</u>	<u>LOTACÃO</u>
CLÉBIO PINHEIRO BRAGA	CDS-14 SEPLAD	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
FRANCISCO LEANDRO COSTA	CDS-12 SESAU	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
GEAN CARLOS ARRUDA LEMOS	CDS-12 SESAU	PROC. FISCAL
JOÃO CARLOS RAMOS	CDS-16 GOVERNADORIA	PROC. TRABALHISTA
PABLO HERNANDEZ NASCIMENTO FERREIRA	CDS-12 SESAU	PROC. CONTENCIOSO

SERVIDORES ATIVOS CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS SEM ÔNUS PARA A PGE

<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>LOTACÃO</u>
ELEONORA JOFFELY DE MENEZES	BIBLIOTECÁRIA	TCER/RO
MARIA SEMIRAMES AIRES DE ALMEIDA	TÉCNICO PREVIDÊNCIA	CERON/RO

SERVIDOR ATIVO CEDIDO A OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A PGE

<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>LOTACÃO</u>
APARICIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR	PROCURADOR DO ESTADO	ALE/RO
GLAUBER LUCIANO COSTA GAHYVA	PROCURADOR DO ESTADO	ALE/RO
REGINALDO VAZ DE ALMEIDA	PROCURADOR DO ESTADO	GDF/DF

SERVIDORA ATIVA CEDIDA DE OUTRO ÓRGÃO PARA PGE COM ÔNUS

<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>LOTACÃO</u>
EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO	DIGITADORA	PROC. TRABALHISTA
ZELIA DIAS VIEIRA PISSINATI	OFICIAL LEGISLATIVO	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ

SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DO IPERON APROVEITADOS NESTA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>LOTACÃO</u>
ANA PAULA THIERS STRUTHOS	TÉCNICO PREVIDÊNCIA	PROC. TRABALHISTA
ANA REGINA REIS DA SILVA	DIGITADORA	PROC. CONTR. E CONVÊNIOS
ANGELA BARROS GUIMARÃES	DATILOGRAFO	PROC. REG. DE JI-PARANÁ
AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA	TELEFONISTA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
CÁTIA ANDREA CERNOV DE OLIVEIRA	DIGITADORA	CENTRO DE ESTUDOS
CLEIDE MARQUES FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
CLEIDE ORFANIDES RODRIGUES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
ETEILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO PREVIDÊNCIA	PROC. REGIONAL CACOAL
FERNANDO SERRA	TÉCNICO PREVIDENCIA	PROTOCOLO
FRANCISCA SOARES GAMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
FRANCINETE DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA	TÉCNICO PREVIDENCIA	PROC. CONTENCIOSO
IRENE DOS PASSOS SILVA E SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	PROC. REGIONAL VILHENA
LAUCIRA RODRIGUES DE ARAUJO	DATILOGRAFO	PROC. REGIONAL JI-PARANÁ
LUIMAR JOAQUIM DA SILVA PANTA CORDEIRO	DATILOGRAFO	PROC. REGIONAL VILHENA
MABEL MAGALHÃES RIBEIRO	TELEFONISTA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. REGIONAL VILHENA
MARIA ELIZABETE FERREIRA RAMOS	DIGITADORA	PROTOCOLO
MARIA LENI COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. REGIONAL CACOAL
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	PROC. REGIONAL VILHENA
MARILENE PINTO SOBRINHO TEIXEIRA	TELEFONISTA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
MAURO CÉSAR DAS GRAÇAS BARROS	DIGITADOR	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
NEIMA DO SOCORRO B. DE QUEIROZ FERNANDES	DIGITADORA	GERÊNCIA ADM. FINANÇAS
NILSON ALVES FRANCISCO	DIGITADOR	PROTOCOLO
OTACIANO DE MÊLO FALCÃO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	PROC.EXECUÇÕES JUDICIAIS
RAIMUNDO NONATO CORDEIRO DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC.EXECUÇÕES JUDICIAIS
ROSANA MARIA BENETOLI CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROC. REGIONAL VILHENA
SUELI LIMA DA SILVA	DIGITADORA	PROC. FISCAL
VERA LUCIA NEVES DE ALECRIM OLIVEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	PROC. REGIONAL DE CACOAL

SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>LOTACÃO</u>
ALCILEI DA SILVA RAMOS	ESTAGIÁRIO	PROC. CONTENCIOSO
ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI	ESTAGIÁRIA	PROC. CENTRO DE ESTUDOS
ANDREIA ALVES TEIXEIRA	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
ANDREIA COSTA AFONSO PIMENTEL	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
ANE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	ESTAGIÁRIA	GABINETE
ANNE CRISTIANNE DIAS DE LIMA VIANA	ESTAGIÁRIA	PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR
ARIOSWALDO FREITAS GIL	ESTAGIÁRIO	PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR

BEATRIZ ANTUNES NASCIMENTO	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
BRUNO CARLOS PASTORE	ESTAGIÁRIO	PROC. TRABALHISTA
BRUNO CESAR SINGULANI FRANCA	ESTAGIÁRIO	PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR
CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA	ESTAGIÁRIO	PROC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
CYANIRA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA	ESTAGIÁRIA	PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR
DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO	ESTAGIÁRIO	PROC. TRABALHISTA
DIEGO PORTELAS VERAS	ESTAGIÁRIO	PROC. CONTENCIOSO
FABIANI SANTIAGO MENEZES	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
FLAVIANE SOUZA DE LIMA	ESTAGIÁRIA	PROC. CENTRO DE ESTUDOS
GERMANO MALDONADO MARTINS	ESTAGIÁRIO	PROC. CENTRO DE ESTUDOS
HIANARA DE MARILAC BRAGA OCAMPO	ESTAGIÁRIA	PROC. TRABALHISTA
HIRAN SALDANHA DE MACEDO CASTIEL	ESTAGIÁRIO	PROC. CONTENCIOSO
ITAGIBA CASTILHO SIMOES PIRES	ESTAGIÁRIO	PROC. CONTENCIOSO
JACKELINE MELECHICO SILVA	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
JAIME PEDROSA DOS SANTOS NETO	ESTAGIÁRIO	PROC. REGIONAL DE VILHENA
JOÃO BATISTA LIMA ORTIZ	ESTAGIÁRIO	PROC. ADMINISTRATIVA
JOSMAN ALVES DE SOUZA	ESTAGIÁRIO	PROC. TRABALHISTA
LILIAN FERREIRA BEZERRA CARVALHO	ESTAGIÁRIA	PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR
LAURO LÚCIO LACERDA	ESTAGIÁRIO	PROC. REGIONAL DE VILHENA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA MAIA	ESTAGIÁRIA	PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR
MAGNALDO SILVA DE JESUS	ESTAGIÁRIO	PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR
MICHERLLY ROPELLI SANTOS	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE JI-PARANÁ
NEIDE CASARA DA COSTA	ESTAGIÁRIA	GABINETE
NERLI TEREZA FERNANDES SANTOS	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE CACOAL
NELSON SERGIO DA SILVA MACIEL JUNIOR	ESTAGIÁRIO	PROC. FISCAL
OTAVIO CESAR SARAIVA LEÃO VIANA	ESTAGIÁRIO	PROC. TRABALHISTA
PATRICIA BERGAMASCHI DE ARAUJO	ESTAGIÁRIA	PROC. CENTRO DE ESTUDOS
PATRICIA SAMIA SOARES	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
RAFAEL FERNANDES XIMENES DE ALCANT.	ESTAGIÁRIA	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
RAFAEL PEREIRA VENANCIO	ESTAGIÁRIO	PROC. TRABALHISTA
RENATA MACEDO MALTA	ESTAGIÁRIA	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
RENATA MICHELE CAMPOS DA SILVA SOUZA	ESTAGIÁRIA	GABINETE
RENATO DJEAN RORIZ DE ASSUMPÇÃO	ESTAGIÁRIO	PROC. TRABALHISTA
RITA DE CASSIA PESSOA NOCETTI	ESTAGIÁRIA	PROC. TRABALHISTA
RODOLFO TEIXEIRA FERNANDES	ESTAGIÁRIO	PROC. CONTRATOS E CONVÊNIOS
RODRIGO CRISTIANO NOBRE DE LIMA	ESTAGIÁRIO	PROC. EXECUÇÕES JUDICIAIS
RODRIGO DE FREITAS CORREIA	ESTAGIÁRIO	PROC. REGIONAL DE VILHENA
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	ESTAGIÁRIA	PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR
RUBIA BASILICHI MELCHIADES	ESTAGIÁRIA	PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR
SHANTI CORREIA DANGIO	ESTAGIÁRIO	PROC. CONTENCIOSO
SOLANGE TEIXEIRA DO SACRAMENTO	ESTAGIÁRIA	PROC. TRABALHISTA
STONIO SILVA DE MIRANDA JUNIOR	ESTAGIÁRIO	PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR
SUMAIMANA DE MÊLO SILVA	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
SUSILEINE KUSANO	ESTAGIÁRIA	PROC. REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
TATIANE ARINA DOS SANTOS VIEIRA	ESTAGIÁRIA	PROC. FISCAL
TIAGO FAGUNDES BRITO	ESTAGIÁRIO	PROC. FISCAL
WENDY TIPPLE	ESTAGIÁRIO	PROC. CONT. DOS DIREITOS DO SERVIDOR
YOSSEF HIJZI ZAGHLOUT	ESTAGIÁRIO	PROC. FISCAL

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

EXTRATO Nº 777

PROCESSO Nº: 1301-00199-00/2007e 1301/00200-00/2007.

CONTRATANTE: SEPLAN

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV

Onde se lê nos Contratos nºs 182/PGE-2007 e 183/PGE-2007

“... representada pelo Diretor Executivo CESAR CUNHA CAMPOS, portador do CPF nº 533.533.667-68, e pelo Diretor de Controle ANTONIO CARLOS KFOURI AIDAR, portador do CPF nº 671.901.208-82, e pelo Vice-Presidente SERGIO FRANKLIN QUINTELLA, portador do CPF nº 003.212.497-04 ...”

Leia-se

“... representada pelo Diretor Executivo CESAR CUNHA CAMPOS, portador do CPF nº 533.533.667-68, e pelo Diretor de Controle ANTONIO CARLOS KFOURI AIDAR, portador do CPF nº 671.901.208-82 ...”.

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 778

PROCESSO Nº: 1901-00683-00/2007.

CONTRATANTE: SEAPES

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO

Onde se lê na Cláusula Terceira do Convênio nº 235/PGE-2007

“Natureza da Despesa: 445042”.

Leia-se

“Natureza da Despesa: 444042”.

EXTRATO Nº 779

4º TACNT Nº 164/PGE-2003.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: EDNA GRANGEIRO DARWICH

C.P.F. Nº 003.115.102-72

OBJETO: Fica prorrogada a locação do imóvel, onde funciona a Escola Estadual de Educação Especial Profº. Abnael Machado de Lima, no Município de Porto Velho-RO, a fim de que ali continuem as atividades da mesma, no interesse da SEDUC, por mais doze meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.162,50 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 339036 - Nota de Empenho 06331, de 22.11.07.

PROCESSO: 1601/30251-00/2003

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDNA GRANGEIRO DARWICH - Locadora
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 780

2º TACNT Nº 129/PGE-2005.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADORA: TÂNIA REGINA LOPES

C.P.F. Nº 832.535.642-15

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, mais um ano, nas mesmas condições preestabelecidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.387,24 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais, vinte e quatro centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 339036 - Nota de Empenho 06235, de 19.11.07.

PROCESSO: 1601/04007-00/2005

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- TÂNIA REGINA LOPES - Locadora
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 781

5º TACNT Nº 079/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: NOVO RUMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF Nº 63.624.761/0001-34

Representado (a) por CLAUDEMIR DE MORAES VIANA – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 079/PGE-2004, por mais doze meses, para possibilitar a continuidade do fornecimento de alimentação, através da empresa contratada, como apoio que a SESAU necessita, para atender ao Hospital Regional de Extrema-RO, da rede estadual de saúde, mantendo-se as mesmas regras preestabelecidas, inclusive preços.

Os recursos para garantir as despesas de que trata este aditivo correrão à conta de saldos da Nota de Empenho nº 01894, no valor de R\$-70.694,74 (setenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), e nota de empenho nº 03225, de 04.11.07, no valor de R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais), como informa o Coordenador Geral da SESAU, em seu despacho de fl. 281.

PROCESSO: 1712/06296-00/2003

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CLAUDEMIR DE MORAES VIANA – Sócio-Administrador
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 782

5º TACNT Nº 110/PGE-2003.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: UNIÃO ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF Nº 04.286.670/0001-77

Representado (a) por FRANCISCO ROBERCÍLIO PINHEIRO - Procurador

OBJETO: Fica prorrogada pelo prazo de doze meses a locação do prédio, localizado na Rua Júlio de Castilho, nº 500, nesta cidade de Porto Velho-RO, a fim de que ali continuem as atividades administrativas, no interesse da SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.315,10 (oito mil, trezentos e quinze reais e dez centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 06635, de 29.11.07.

PROCESSO: 1601/29852-00/2003

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO ROBERCÍLIO PINHEIRO – Procurador/Locadora
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 783

1º TACNT Nº 254/PGE-2006.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADO: ROCHA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ/MF Nº 02.084.348/0001-30

Representado (a) por IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio-Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais doze meses, entre as partes, para prosseguimento na prestação dos serviços de vigilância, observando-se os mesmos critérios até então estabelecidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-6.244,83 (seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais, oitenta e três centavos) – ATIVIDADE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - 1703310122101529220000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00246, de 14.11.07.

PROCESSO: 1733/00020-00/2006

VIGÊNCIA: 31.12.07

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 05.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IRINEU GONÇALVES FERREIRA – Sócio-Administrador
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 784

3º TACNT Nº 218/PGE-2004.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA CGAGCONTRATADO: RONDAVIGILÂNCIA E SEGURANÇA
LTDA
CNPJ/MF Nº 84.649.136/0001-17
Representado (a) por DÁRIO RODOLFO SOGARI -
ProcuradorOBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato
por mais doze meses, entre as partes, para
prosseguimento na prestação dos serviços,
observando-se os mesmos critérios até então
estabelecidos.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-17.009,32 (dezessete mil, nove reais, trinta e
dois centavos) – ATIVIDADE DA CGAG -
1100904122101523190000 - Fonte de Recurso
100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota
de Empenho 00429, de 24.10.07.PROCESSO: 1109/00171-00/2004
VIGÊNCIA: 31.12.07
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.10.07ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- DÁRIO RODOLFO SOGARI - Procurador /
Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador -
Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Esta-
do
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 785

CONTRATO Nº 182/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEPLANCONTRATADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CNPJ/MF Nº 33.641.663/0001-44
Representado (a) por CESAR CUNHA CAMPOS –
Diretor Executivo e
ANTONIO CARLOS KFOURI AIDAR – Diretor de
Controle
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a pres-
tação de serviços técnicos especializados, de
consultoria, pela FGV, em favor do Estado, com
levantamento "in loco", para uma realização preci-
sa, correta e adequada, tendo por finalidade estu-
dos, visando a viabilidade do estabelecimento de
um novo Município do Estado, resultante da eman-
cipação dos distritos de Jacy Paraná, Mutum Paraná
e Abunã, pertencentes hoje ao Município de Porto
Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-102.000,00 (cento e dois mil reais) – ATIVIDADE
DA SEPLAN - 1300104121102126780000 - Fonte
de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa
339039 - Nota de Empenho 00404, de 13.11.07.PROCESSO: 1301/00199-00/2007
VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- CESAR CUNHA CAMPOS – Diretor Executivo /
FGV
- ANTONIO CARLOS KFOURI AIDAR – Diretor de
Controle/FGV
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO –
Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Esta-
do
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 786

CONTRATO Nº 183/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEPLANCONTRATADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
CNPJ/MF Nº 33.641.663/0001-44
Representado (a) por CESAR CUNHA CAMPOS –
Diretor Executivo e
ANTONIO CARLOS KFOURI AIDAR – Diretor de
ControleOBJETO: O presente contrato tem por objeto a pres-
tação de serviços técnicos especializados, de
consultoria, pela FGV, em favor do Estado, com
levantamentos "in loco", para uma realização pre-
cisa, correta e adequada, tendo por finalidade es-
tudos, visando a viabilidade do estabelecimento de
um novo Município do Estado, resultante da eman-
cipação dos distritos de Extrema, Nova Califórnia,
Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã, per-
tencentes hoje ao Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-102.000,00 (cento e dois mil reais) – ATIVIDADE
DA SEPLAN - 1300104121102126780000 - Fonte
de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa
339039 - Nota de Empenho 00405, de 13.11.07.PROCESSO: 1301/00200-00/2007
VIGÊNCIA: vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.11.07ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- CESAR CUNHA CAMPOS – Diretor Executivo /
FGV
- ANTONIO CARLOS KFOURI AIDAR – Diretor de
Controle/FGV
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO –
Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Esta-
do
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 787

CONTRATO Nº 185/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
CNPJ/MF Nº 08.294.814/0001-98
Representado (a) por GUILHERME LORI FURLAN –
Sócio-Gerente
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição
perante a Contratada de equipamentos de
informática, com o intuito de melhor aparelhar a
Secretaria de Estado da Educação, paraimplantação de onze salas de recursos, voltadas
ao atendimento complementar quanto aos alunos
de necessidades especiais, inclusive no ensino
regular, o que abrange nove Municípios do Estado
de Rondônia, de acordo com o projeto-básico, de
fls. 03/10.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-4.889,94 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove
reais, noventa e quatro centavos) – ATIVIDADE DA
SEDUC - 1600112122101528680000 - Fonte de
Recurso 212816263 – Elemento de Despesa 449052
- Nota de Empenho 04721, de 17.09.07.PROCESSO: 1601/01760-00/2007
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.11.07ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- GUILHERME LORI FURLAN – Sócio-Gerente /
Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário /
SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Esta-
do
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 788

CONTRATO Nº 191/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA PGECONTRATADO: F3 COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 84.620.889/0001-08
Representado (a) por FRANCISCO WELDER
NUNES FERNANDES - ProcuradorOBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação
de uma máquina fotocopadora da contratada,
possuindo os bens as características essenciais
descritas no projeto-básico, inclusive estas a seguir,
a fim de atender a Procuradoria Geral do Estado,
conforme ali definido: uma máquina fotocopadora,
nova de primeiro uso, com franquia mensal de trinta
e cinco mil cópias, e velocidade mínima de cinquenta
cópias por minuto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.000,00 (sete mil reais) – ATIVIDADE DA PGE -
1100304062101524230000 - Fonte de Recurso
100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota
de Empenho 00141, de 05.11.07.PROCESSO: 1103/00054-00/2007
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.11.07ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- FRANCISCO WELDER NUNES FERNANDES -
Procurador / Contratada
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador
Geral do Estado-Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 789

CONTRATO Nº 192/PGE-2007.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAPES

CONTRATADO: ACASADO LAVRADOR PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA
CNPJ/MF Nº 04.779.617/0001-08
Representado (a) por ROSSINI CARVALHO NASCIMENTO - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento do bem, aquele constante no item 02 do Anexo II – Termo de Referência (seis tanques de resfriamento de leite), para a SEAPES, a fim de que possa atender mais satisfatoriamente a sua clientela, do campo, nos termos e condições do Edital e seus complementos, documentos que passam a integrar este instrumento como se transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-69.280,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) – Programa de Trabalho 1241 - Fontes de Recursos 212000000 e 116000000 – Elemento de Despesa 44.90.52 - Nota de Empenho 00811 e 00812, de 23.11.07.

PROCESSO: 1901/00507-00/2007
VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROSSINI CARVALHO NASCIMENTO - Procurador / Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - Procurador Geral do Estado-Adjunto
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 790

CONTRATO Nº 194/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: ENO MAQUINAS E FERRAMENTAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 04.763.407/0001-21
Representado (a) por EVANILDO ALVES COELHO

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento do bem, aquele constante no item 09 do Anexo II – Termo de Referência (uma serra circular alinhadeira), a fim de atender as necessidades da SEDUC, no âmbito do laboratório de Madeira do Centro de Educação Profissional Silvio Gonçalves de Farias, no Município de Ji-Paraná-RO, nos termos e condições do Edital e seus complementos, documentos que passam a integrar este instrumento como se transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) – Programa de Trabalho 2868 - Fonte de Recurso 212000046 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho 06454, de 23.11.07.

PROCESSO: 1601/04295-00/2007
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado

de Rondônia
- EVANILDO ALVES COELHO – Representante / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 791

CONTRATO Nº 197/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: A. F. CORDEIRO JUNIOR
CNPJ/MF Nº 22.862.544/0001-03
Representado (a) por ELIAS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, como apoio, pela contratada, como instituição especializada, para, atendendo ao Programa de gestão de educação profissional, da SEDUC, ministrar Cursos sob a orientação e direção desta última, de software de gerenciamento escolar, a fim de tornar apta uma clientela, de quinze técnicos e gestores, que atuarão na Escola Silvio Gonçalves de Farias, no Município de Ji-Paraná-RO, com previsão de carga horária de quarenta horas, de acordo com o Termo de Referência/Projeto-Básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112363106327290000 - Fonte de Recurso 10000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 06632, de 29.11.07.

PROCESSO: 1601/03373-00/2007
VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELIAS GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR - Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 792

CONTRATO Nº 198/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: PACAAS ENGENHARIA OPORTUNIDADES E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 84.550.136/0001-65
Representado (a) por ANTONIO DE ALMEIDA SOBRINHO – Sócio-Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, como apoio, pela contratada, como instituição especializada, para, dentro do Programa de Escola de Fábrica, da SEDUC, ministrar Cursos sob a orientação e direção desta, de curso de iniciação profissional, a fim de tornar apta uma clientela de duzentos alunos da Rede Pública Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101528680000 - Fonte de Recurso 212822600 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 06560, de 28.11.07.

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101528680000 - Fonte de Recurso 116000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 06564, de 28.11.07.

PROCESSO: 1601/01591-00/2007
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTONIO DE ALMEIDA SOBRINHO – Sócio-Gerente / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 793

CONTRATO Nº 200/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

CONTRATADO: CASADO LAVRADOR PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA
CNPJ/MF Nº 04.779.617/0001-08
Representado (a) por ROSSINI CARVALHO NASCIMENTO - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento dos bens, aqueles constantes no item 02 do Anexo II - Termo de Referência (vinte e quatro tanques refrigeradores de leite), para a SEAPES, a fim de que possa atender mais satisfatoriamente a sua clientela, do campo, nos termos e condições do Edital e seus complementos, documentos que passam a integrar este Instrumento como se transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) – Programa de Trabalho 1241 - Fontes de Recurso 212000000 e 116000000 – Elemento de Despesa 449052 - Nota de Empenho 00802 e 00805, de 23.11.07.

PROCESSO: 1901/00505-00/2007
VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROSSINI CARVALHO NASCIMENTO – Procurador/Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 794
CONTRATO Nº 202/PGE-2007.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: NISSEY MOTORS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.996.600/0001-02
Representado (a) por CARLOS LUCIO ORNELAS
SILVA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção, recaindo em viaturas da SEDUC, da marca TOYOTA, sempre que necessário, aqueles a descoberto da garantia de assistência técnica gratuita, com fornecimento de peças originais, pelo Contratado, tudo de acordo com o Projeto-Básico/Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-3.000,00 (três mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 06630, de 29.11.07.

R\$-2.000,00 (dois mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 339030 - Nota de Empenho 06631, de 29.11.07.

PROCESSO: 1601/03909-00/2007
VIGÊNCIA: quatro meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS LUCIO ORNELAS SILVA - Procurador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 795
CONTRATO Nº 203/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA CGAG

CONTRATADO: GERENCIAL SYSTEM LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 04.348.101/0001-09
Representado (a) por DOUGLAS VILMAR
ZIMMERMANN – Sócio-Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de sonorização, pela contratada, em eventos oficiais da CGAG, incluindo todos os recursos necessários, incluindo transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos, de acordo com os materiais e especificações, tal como consta no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-12.100,00 (doze mil e cem reais) – ATIVIDADE DA CGAG - 1100904122101523190000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 339039 - Nota de Empenho 00473, de 27.11.07.

PROCESSO: 1109/00154-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- DOUGLAS VILMAR ZIMMERMANN – Sócio-Administrador/Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral / CGAG
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 796
CONTRATO Nº 207/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAPEN E O DEOSP
CONTRATADO: BART CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 04.621.188/0001-46
Representado (a) por FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA - Procurador

OBJETO: Este contrato tem por objeto a perfuração e construção de um poço semi-artesiano, com no mínimo cem metros de profundidade, no imóvel onde está o Presídio de Nova Brasilândia, localizado no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, pela Contratada-Executora, de modo a propiciar água potável e permanente, conforme especificações constantes no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-68.775,30 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) – ATIVIDADE DA SEAPEN - 21001061811225113720000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 01217, de 28.11.07.

PROCESSO: 2101/00681-00/2007
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO ROMEU CAVALCANTE SOUZA - Procurador/Contratada
- GILVAN CORDEIRO FERRO – Secretário / SEAPEN
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 797

CONTRATO Nº 211/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: E. R. F. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 84.652.411/0001-51
Representado (a) por JOÃO DOS REIS BONILHA - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução de obras de construção da Escola Indígena Sertanista Francisco Meireles, no Município de Cacoal-RO, voltada ao ensino indígena, com duas salas de aula, situando-se o imóvel na aldeia linha "12", naquela região, pela contratada-executora, nos termos do Convênio Federal nº 81.2036/2005, e no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-18.700,82 (dezoito mil, setecentos reais, oiten-

ta e dois centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361107129550000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 06840, de 06.12.07.

R\$-142.502,82 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais, oitenta e dois centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 160011212201528680000 - Fonte de Recurso 212812036 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 06812, de 06.12.07.

R\$-2.771,64 (dois mil, setecentos e setenta e um reais, sessenta e quatro centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 160011212201528680000 - Fonte de Recurso 116000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 06839, de 06.12.07.

PROCESSO: 1601/03673-00/2007
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO DOS REIS BONILHA - Procurador/Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 798
CONTRATO Nº 212/PGE-2007.
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADO: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO
CNPJ/MF Nº 34.727.776/0001-20
Representado (a) por JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO - Sócio

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução de obras de reforma geral na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, localizada no Município de Presidente Médici-RO, da rede da SEDUC, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-309.087,33 (trezentos e nove mil, oitenta e sete reais, trinta e três centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361107129550000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 449051 - Nota de Empenho 06845, de 06.12.07.

PROCESSO: 1601/03863-00/2007
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LEOCIR COLETTI - Procurador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador

Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 799
CONTRATO Nº 215/PGE-2007.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP
CONTRATADO: TEOREMA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 34.734.202/0001-89
Representado (a) por ELDERICO VASCONCELOS
DE REZENDE - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução
de obras de reforma e ampliação na Escola Estadual
de Ensino Fundamental Bartolomeu Lourenço de
Gusmão, localizada no Município de Vale do Anari-
RO, da rede da SEDUC, conforme definido no
projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-201.553,58 (duzentos e um mil, quinhentos e
cinquenta e três reais, cinquenta e oito centavos) –
ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361107129550000
- Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Des-
pesa 449051 - Nota de Empenho 06859, de
07.12.07.

PROCESSO: 1601/03651-00/2007
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- ELDERICO VASCONCELOS DE REZENDE -
Procurador / Contratada
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário /
SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor-Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 800
CONVÊNIO Nº 223/PGE-2007.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO RURAL DE CEREJEIRENSE PARA
AJUDA MÚTUA - ARCEPAM
CNPJ/MF Nº 04.391.413/0001-03
Representado (a) por ARNALDO MEDEIROS -
Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a coope-
ração entre o Estado e a entidade, com objetivo de
fortalecer à agricultura e promover mais satisfato-
riamente a elevação da produtividade e qualidade,
com relação aos produtos do campo, na região do
Município de Cerejeiras-RO, conforme Plano de Tra-
balho, aprovado pela SEAPES, que fica fazendo
parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta
reais) – ATIVIDADE DA SEAPES -
1900120601123728710000 - Fonte de Recurso
100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota
de Empenho 00731, de 06.11.07.

PROCESSO: 1901/00633-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.11.07
ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia

- ARNALDO MEDEIROS – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 801

CONVÊNIO Nº 224/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAPES
E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA LINHA 6
CNPJ/MF Nº 84.568.583/0001-41
Representado (a) por JOSÉ SABINO LUCAS -
Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a coope-
ração entre o Estado e a entidade, com objetivo de
fortalecer à agricultura e promover mais satisfato-
riamente a elevação da produtividade e qualidade,
com relação aos produtos do campo, na região do
Município de Colorado do Oeste-RO, conforme Pla-
no de Trabalho, aprovado pela SEAPES, que fica
fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis
reais) – ATIVIDADE DA SEAPES -
1900120601123728710000 - Fonte de Recurso
100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota
de Empenho 00736, de 07.11.07.

PROCESSO: 1901/00579-2007
VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- JOSÉ SABINO LUCAS – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 802

CONVÊNIO Nº 225/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAPES
E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA LINHA 4 - ASPLUQ
CNPJ/MF Nº 07.879.074/0001-99
Representado (a) por CLODOMIRO DE PAULA
FARIAS - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a coope-
ração entre o Estado e a entidade, com objetivo de
fortalecer à agricultura e promover mais satisfato-
riamente a elevação da produtividade e qualidade,
com relação aos produtos do campo, na região do
Município de Cerejeiras-RO, conforme Plano de Tra-
balho, aprovado pela SEAPES, que fica fazendo
parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Es-
tado, o Conveniente fará aquisição de: triturador de
grãos; jogo de mesas com cadeira; balança de vara
c/prato; caixa térmica; cilindro manual; lavadora e
furadeira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis

reais) – ATIVIDADE DA SEAPES -
1900120601123728710000 - Fonte de Recurso
100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota
de Empenho 00734, de 07.11.07.

PROCESSO: 1901/00576-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- CLODOMIRO DE PAULA FARIAS – Presidente da
Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 803

CONVÊNIO Nº 228/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ALTO
ALEGRE - ASPAL
CNPJ/MF Nº 84.559.905/0001-96
Representado (a) por ANAIR DA SILVA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a coope-
ração entre o Estado e a entidade, com o objetivo
de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais
satisfatoriamente a elevação da produtividade e
qualidade das famílias, com relação aos produtos
do campo, na região do Município, conforme plano
de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fa-
zendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo
Estado, o Conveniente fará aquisição de: máquina
de costura Overloq Semi-Industrial; máquina de
costura galoneira Semi-Industrial; máquina de
costura zig-zag com dezoito pontos; máquina de
costura interloq; máquina de costura reta simples;
ferro elétrico para passar roupas; ventilador grande
de parede; armário em aço; cadeiras plásticas; pia
para cozinha com balcão e caixa d'água.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis
reais) – ATIVIDADE DA SEAPES -
1900120601123728710000 - Fonte de Recurso
100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota
de Empenho 00737, de 07.11.07.

PROCESSO: 1901/00581-2007
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- ANAIR DA SILVA – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Esta-
do
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 804

CONVÊNIO Nº 229/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - ASPROR
CNPJ/MF Nº 34.450.031/0001-66
Representado (a) por DONIZETE JOSÉ FIRME - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho, aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de uma Ensiladeira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00732, de 06.11.07.

PROCESSO: 1901/00631-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DONIZETE JOSÉ FIRME – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 805

CONVÊNIO Nº 230/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OURO VERDE - ASPROVE
CNPJ/MF Nº 84.568.799/0001-07
Representado (a) por MILTON FERREIRA MARTINELLI - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer cada vez mais o apoio ao trabalhador no campo, o pequeno produtor rural, para aumento de sua produção, com vistas ao desenvolvimento econômico do Município de Cerejeiras-RO, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00733, de 06.11.07.

PROCESSO: 1901/00630-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MILTON FERREIRA MARTINELLI – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 806

CONVÊNIO Nº 232/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 85, KAPA 42 - ASPRONAVA
CNPJ/MF Nº 08.140.599/0001-70
Representado (a) por JOÃO GONÇALVES RIBEIRO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer cada vez mais o apoio ao trabalhador no campo, o pequeno produtor rural, para aumento de sua produção, com vistas ao desenvolvimento econômico do Município-RO, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00735, de 07.11.07.

PROCESSO: 1901/00623-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO GONÇALVES RIBEIRO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 807

CONVÊNIO Nº 241/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00
Representado (a) por MANOEL DE ANDRADE VENCESLAU – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor do Município de Governador Jorge Teixeira-RO, para a implantação de um laboratório de Informática, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Augusto de Lima, localizada na linha 646, Km 56, a fim de que esta atenda

mais satisfatoriamente seus usuários, conforme o plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122000001830000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 404042 - Nota de Empenho 06188, de 19.11.07.

PROCESSO: 1601/04421-2007
VIGÊNCIA: 29.02.08
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MANOEL DE ANDRADE VENCESLAU – Prefeito Municipal
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 808

CONVÊNIO Nº 246/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA NASCENTE DO CORUMBIARA
CNPJ/MF Nº 84.568.419/0001-34
Representado (a) por VANDERLEY AMORIM SILVA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.000,00 (treze mil reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00385, de 22.10.07.

PROCESSO: 1301/00142-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VANDERLEY AMORIM SILVA – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 809

CONVÊNIO Nº 247/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DASEPLANE ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS VALE DA UNIÃO - ASPRUVUN
CNPJ/MF Nº 63.790.109/0001-90
Representado (a) por MILTON DE JESUS -
PresidenteOBJETO: Constitui objeto deste Convênio a coope-
ração entre o Estado e a entidade, com objetivo de
fortalecer o apoio a agricultura e promover mais
satisfatoriamente a elevação da produtividade e
qualidade dos produtos do campo, na região do
Município, conforme Plano de Trabalho aprovado
pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante
deste documento.Com os recursos financeiros repassados pelo
Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque
de resfriamento de leite, para finalidade de que trata
esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – ATIVIDADE DA
SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de
Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042
- Nota de Empenho 00381, de 19.10.07.PROCESSO: 1301/00143-2007
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- MILTON DE JESUS – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO –
Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios
EXTRATO Nº 810

CONVÊNIO Nº 248/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DASEPLANE ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS RIO VERDE - ASPROV
CNPJ/MF Nº 02.659.408/0001-03
Representado (a) por ERVIDE GARBRETE -
PresidenteOBJETO: Constitui objeto deste Convênio a coope-
ração entre o Estado e a entidade, com objetivo de
fortalecer o apoio à agricultura e promover mais
satisfatoriamente a elevação da produtividade e
qualidade dos produtos do campo, na região do
Município, conforme Plano de Trabalho aprovado
pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante
deste documento.Com os recursos financeiros repassados pelo
Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque
de resfriamento de leite, para finalidade de que trata
esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00 (quinze mil reais) – ATIVIDADE DA
SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte deRecurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042
- Nota de Empenho 00382, de 19.10.07.PROCESSO: 1301/00142-2007
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- ERVIDE GARBRETE – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO –
Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 811

CONVÊNIO Nº 249/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DASEPLANE ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS NOVA VIDA - ASPRONOV
CNPJ/MF Nº 05.081.619/0001-91
Representado (a) por JOAQUIM GOMES DOS
SANTOS - PresidenteOBJETO: Constitui objeto deste Convênio a coope-
ração entre o Estado e a entidade, com objetivo de
fortalecer o apoio a agricultura e promover mais
satisfatoriamente a elevação da produtividade e
qualidade dos produtos do campo, na região do
Município, conforme Plano de Trabalho aprovado
pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante
deste documento.Com os recursos financeiros repassados pelo
Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque
de resfriamento de leite, para finalidade de que trata
esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – ATIVIDADE DA
SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de
Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042
- Nota de Empenho 00333, de 25.09.07.PROCESSO: 1301/00145-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- JOAQUIM GOMES DOS SANTOS – Presidente da
Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO –
Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 812

CONVÊNIO Nº 250/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DASEPLANE ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS
PRODUTORES RURAIS DO RIO BELO-SARBELO
CNPJ/MF Nº 84.568.500/0001-14
Representado (a) por JOSÉ LUIZ HISBIGNIE -
PresidenteOBJETO: Constitui objeto deste Convênio a coope-
ração entre o Estado e a entidade, com objetivo de
fortalecer o apoio a agricultura e promover mais
satisfatoriamente a elevação da produtividade e
qualidade dos produtos do campo, na região do
Município, conforme Plano de Trabalho aprovado
pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante
deste documento.Com os recursos financeiros repassados pelo
Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque
de resfriamento de leite, para finalidade de que trata
esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – ATIVIDADE DA
SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de
Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042
- Nota de Empenho 00379, de 19.10.07.PROCESSO: 1301/00146-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado
de Rondônia
- JOSÉ LUIZ HISBIGNIE – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO –
Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios
EXTRATO Nº 813

CONVÊNIO Nº 251/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DASEPLAN
E ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS PRODUTORAS
RURAIS DO ESTRELA DO OESTE
CNPJ/MF Nº 05.671.296/0001-96
Representado (a) por LUIS CAETANO DA SILVA -
PresidenteOBJETO: Constitui objeto deste Convênio a coope-
ração entre o Estado e a entidade, com objetivo de
fortalecer o apoio a agricultura e promover mais
satisfatoriamente a elevação da produtividade e
qualidade dos produtos do campo, na região do
Município, conforme Plano de Trabalho aprovado
pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante
deste documento.Com os recursos financeiros repassados pelo
Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque
de resfriamento de leite, para finalidade de que trata
esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – ATIVIDADE DA
SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de
Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042
- Nota de Empenho 00393, de 26.10.07.PROCESSO: 1301/00147-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07ASSINAM:- IVO NARCISO CASSOL – Governador
do Estado de Rondônia
- LUIS CAETANO DA SILVA – Presidente da
Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO –
Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Esta-
do

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 814

CONVÊNIO Nº 252/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES PRODUTORES E FORNECEDORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CABIXI - ASCRIFOOL
CNPJ/MF Nº 15.893.415/0001-09
Representado (a) por LUIZ CARLOS CAMPAGNOLLI - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio a agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00334, de 25.09.07.

PROCESSO: 1301/00148-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ CARLOS CAMPAGNOLLI – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 815

CONVÊNIO Nº 253/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CHACAREIROS DE RIO CRESPO - ASPROC
CNPJ/MF Nº 84.745.488/0001-76
Representado (a) por GILDÁSIO SOUSA PORTUGAL - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio a agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Es-

tado, o Conveniente fará aquisição de um trator agrícola de pneus e um tanque de resfriamento de leite, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-73.219,00 (setenta e três mil, duzentos e dezenove reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00380, de 19.10.07.

PROCESSO: 1301/00149-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GILDÁSIO SOUSA PORTUGAL – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 816

CONVÊNIO Nº 254/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEPLAN
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BANDEIRANTES
CNPJ/MF Nº 84.559.848/0001-45
Representado (a) por VALDECI DIAS - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-23.667,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00383, de 19.10.07.

PROCESSO: 1301/00151-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDECI DIAS – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 817

CONVÊNIO Nº 255/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA MINE EIXO
CNPJ/MF Nº 84.559.186/0001-03
Representado (a) por SEVERINO BRUNETO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio a agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-23.667,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00330, de 29.09.07.

PROCESSO: 1301/00152-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SEVERINO BRUNETO – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 818

CONVÊNIO Nº 256/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CASTANHAL DA LINHA 6
CNPJ/MF Nº 02.478.302/0001-03
Representado (a) por PAULO FERREIRA DA SILVA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio a agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-23.667,00 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN -

1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00331, de 25.09.07.

PROCESSO: 1301/00153-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO FERREIRA DA SILVA – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 819

CONVÊNIO Nº 257/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEPLAN
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE RONDOLÂNDIA
CNPJ/MF Nº 84.559.558/0001-00
Representado (a) por JOÃO BATISTA VIEIRA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00386, de 22.10.07.

PROCESSO: 1301/00155-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO BATISTA VIEIRA – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 820

CONVÊNIO Nº 258/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA NOVA FÁTIMA
CNPJ/MF Nº 84.559.756/0001-65
Representado (a) por CASEMIRO SVIDERKI - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio a agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.000,00 (treze mil reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00387, de 22.10.07.

PROCESSO: 1301/00156-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CASEMIRO SVIDERKI – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 821

CONVÊNIO Nº 259/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DAS COMUNIDADES SÃO MARCOS E SANTA MARTA
CNPJ/MF Nº 08.931.670/0001-33
Representado (a) por DORACI TOMAS RIBEIRO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio a agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00388, de 22.10.07.

PROCESSO: 1301/00157-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DORACI TOMAS RIBEIRO – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 822

CONVÊNIO Nº 260/PGE-2007.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE PANCADAS
CNPJ/MF Nº 08.912.550/0001-99
Representado (a) por MARCOS ANTONIO DE FREITAS - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio a agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00389, de 22.10.07.

PROCESSO: 1301/00159-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ANTONIO DE FREITAS – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 823

CONVÊNIO Nº 261/PGE-2007.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO - APASFRAN
CNPJ/MF Nº 05.955.669/0001-50
Representado (a) por JOÃO BIACHESSI - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a coope-

ração entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um tanque de resfriamento de leite, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-14.372,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00419, de 14.11.07.

PROCESSO: 1301/00162-2007
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO BIACHESSI – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 824

CONVÊNIO Nº 262/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO MINI AGRICULTORE DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA DE GUAJARÁ-MIRIM

CNPJ/MF Nº 04.392.940/0001-24
Representado (a) por RAIMUNDO DE OLIVEIRA CASTRO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um trator agrícola de pneus e uma grade aradora, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00329, de 25.09.07.

PROCESSO: 1301/00150-2007
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- RAIMUNDO DE OLIVEIRA CASTRO – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 825

CONVÊNIO Nº 263/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE

CNPJ/MF Nº 04.392.312/0001-49
Representado (a) por ADAUTO NOTARO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio à pecuária e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de uma balança eletrônica com impressora, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-9.000,00 (nove mil reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00332, de 25.09.07.

PROCESSO: 1301/00154-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ADAUTO NOTARO – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 826

CONVÊNIO Nº 264/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES, HOMENS E JOVENS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES II - AGRIFAMÍLIA

CNPJ/MF Nº 05.692.980/0001-54
Representado (a) por MARIA CUSTÓDIA VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado

pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um trator agrícola de pneus e uma grade aradora, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-42.504,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00398, de 31.10.07.

PROCESSO: 1301/00160-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA CUSTÓDIA VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 827

CONVÊNIO Nº 265/PGE-2007.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DO PROJETO CASULO – ASPROJECASULO DE ABAITARA
CNPJ/MF Nº 03.740.915/0001-21
Representado (a) por PAULO ALVES SOARES - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade dos produtos do campo, na região do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um trator agrícola de pneus e uma grade aradora, para finalidade de que trata esta cláusula.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-42.504,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN - 1300104121102110560000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00384, de 19.10.07.

PROCESSO: 1301/00161-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.11.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- PAULO ALVES SOARES – Presidente da Associação
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 828

CONVÊNIO Nº 270/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO PARAÍSO - ARALP
CNPJ/MF Nº 84.568.682/0001-23
Representado (a) por GERALDO ALVES DE SOUZA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer cada vez mais o apoio ao trabalhador no campo, o pequeno produtor rural, para aumento da sua produção, com vistas ao desenvolvimento econômico do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00758, de 08.11.07.

PROCESSO: 1901/00629-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GERALDO ALVES DE SOUZA – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 829

CONVÊNIO Nº 271/PGE-2007.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SABIÁ - ASPRUSA
CNPJ/MF Nº 84.559.665/0001-20
Representado (a) por JOSÉ ALBINO SCHIO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer cada vez mais o apoio ao trabalhador no campo, o pequeno produtor rural, para aumento da sua produção, com vistas ao desenvolvimento econômico do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.
Com os recursos financeiros repassados pelo Estado a conveniente fará aquisição de um tanque para resfriamento de leite, para utilização em favor dos pequenos produtores rurais da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso

100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00755, de 08.11.07.

PROCESSO: 1901/00632-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ ALBINO SCHIO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 830
CONVÊNIO Nº 272/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PLANALTO - ASSOPLAN
CNPJ/MF Nº 15.893.472/0001-98
Representado (a) por VALDENI ANTONIO MALACARNE - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um pulverizador condor, para utilização em favor dos pequenos produtores rurais da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00750, de 08.11.07.
PROCESSO: 1901/00575-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDENI ANTONIO MALACARNE – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 831

CONVÊNIO Nº 273/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEAPES

E A UNIÃO RECREATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 3 ESQUINA C/ 1º EIXO
CNPJ/MF Nº 05.298.725/0001-21
Representado (a) por JOSÉ DUTRA SOBRINHO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00832, de 30.11.07.

PROCESSO: 1901/00578-2007
VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ DUTRA SOBRINHO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 832

CONVÊNIO Nº 274/PGE-2007.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DASEAPES

E ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS - ACMUV
CNPJ/MF Nº 84.559.293/0001-31
Representado (a) por DEBORA MARIA MAIER - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de fita para cortar e moer carne; um purificador e filtro de água; roçadeira para trator com pneus; e oito jogos de mesa com quatro cadeiras de plástico, para utilização em favor dos pequenos produtores rurais da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00829, de 29.11.07.

PROCESSO: 1901/00583-2007
VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DEBORA MARIA MAIER – Presidente da Associação

- MARCOANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 833

CONVÊNIO Nº 275/PGE-2007.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO CERRADO - ASPRAC
CNPJ/MF Nº 84.568.393/0001-24
Representado (a) por ELIZEU RAFAEL DE SOUZA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer cada vez mais o apoio ao trabalhador no campo, o pequeno produtor rural, para aumento da sua produção, com vistas ao desenvolvimento econômico do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00836, de 30.11.07.

PROCESSO: 1901/00584-2007
VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ELIZEU RAFAEL DE SOUZA – Presidente da Associação
- MARCOANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 834
CONVÊNIO Nº 276/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA ZERO UM - ACOMAPROR
CNPJ/MF Nº 07.954.185/0001-12
Representado (a) por DENIL FIRMINO DE BARROS - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um engenho acoplado com motor elétrico; máquina de costura overloq semi-industrial; máquina de costura galoneira semi-industrial; máquina de costura zig-zag; máquina de costura reta; máquina de costura interloq; ferro elétrico para passar

roupas; armário em aço; cadeiras plásticas; e mesa em madeira 2x0,80m, com cadeiras ou banquetas, para utilização em favor dos pequenos produtores rurais da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00828, de 29.11.07.

PROCESSO: 1901/00585-2007
VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- DENIL FIRMINO DE BARROS – Presidente da Associação
- MARCOANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 835

CONVÊNIO Nº 277/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES
E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OSVALDO CRUZ - ASPROC
CNPJ/MF Nº 84.568.880/0001-97
Representado (a) por VIVALDINO VALENDORFF - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00757, de 08.11.07.

PROCESSO: 1901/00625-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VIVALDINO VALENDORFF – Presidente da Associação
- MARCOANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 836
CONVÊNIO Nº 278/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 4 - ASPLUQ
CNPJ/MF Nº 07.879.074/0001-99
Representado (a) por CLODOMIRO DE PAULA FARIAS - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer cada vez mais o apoio ao trabalhador no campo, o pequeno produtor rural, para aumento da sua produção, com vistas ao desenvolvimento econômico do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00756, de 08.11.07.

PROCESSO: 1901/00626-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CLODOMIRO DE PAULA FARIAS – Presidente da Associação
- MARCOANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 837
CONVÊNIO Nº 279/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO PLANALTO - ASSOPLAN
CNPJ/MF Nº 15.893.472/0001-98
Representado (a) por VALDENI ANTONIO MALACARNE - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de uma serra fita para carne; um perfurador de solo OS 12; um freezer horizontal; caixa de som amplificada; microfone com cabo; distribuidor centrifugo; picador de carne nº 8; e mesa com quatro cadeiras, para utilização em favor dos pequenos produtores rurais da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00753, de 08.11.07.

PROCESSO: 1901/00627-2007
VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.12.07
ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALDENI ANTONIO MALACARNE – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 838

CONVÊNIO Nº 280/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO FLORESTAL E AMBIENTAL DE COLORADO D'OESTE
CNPJ/MF Nº 02.175.204/0001-09
Representado (a) por ORTENILO RITZEL - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.
Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de: computador completo, com impressora e nobreak; mesa para computador; televisor de "20" polegadas; aparelho de DVD; câmara filmadora; ventilador de parede; bebedouro elétrico, com galão de plástico; cadeira estofada fixa; cadeira plástica; armário com duas portas e mesa em madeira 2 x 0,80m.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00835, de 30.11.07.

PROCESSO: 1901/00586-2007

VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ORTENILO RITZEL – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 839

CONVÊNIO Nº 281/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA DOIS - ASPRODOIS
CNPJ/MF Nº 04.173.686/0001-73
Representado (a) por LOURENÇO VILAMOSKI - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer cada vez mais o apoio ao trabalhador no campo, o pequeno produtor rural, para aumento da sua produção, com vistas ao desenvolvimento econômico do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00830, de 29.11.07.

PROCESSO: 1901/00588-2007

VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LOURENÇO VILAMOSKI – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 840

CONVÊNIO Nº 282/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO COLORADENSE PARA AJUDA MUTUA - ARCOLPAM
CNPJ/MF Nº 14.603.062/0001-00
Representado (a) por SILVESTRE BATISTA DA SILVA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de uma roçadeira costal motorizada, e uma furadeira para cerca com adaptação para moto-serra, para utilização em favor dos pequenos produtores rurais da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00834, de 30.11.07.

PROCESSO: 1901/00561-2007

VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SILVESTRE BATISTA DA SILVA – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 841

CONVÊNIO Nº 283/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SABIÁ - ASPRUSA

CNPJ/MF Nº 84.559.665/0001-20

Representado (a) por JOSÉ ALBINO SCHIO - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de uma ensiladeira, para utilização em favor dos pequenos produtores rurais da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00754, de 08.11.07.

PROCESSO: 1901/00568-2007

VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ ALBINO SCHIO – Presidente da Associação
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 842

CONVÊNIO Nº 284/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PLANTAS MEDICINAIS DE VILHENA

CNPJ/MF Nº 84.559.103/001-86

Representado (a) por SADI ANTÔNIO DA COSTA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um sulcador para micro trator TC 14; um encanteirador para micro trator TC 14; e uma roçadeira para micro trator TC 14, para utilização em favor dos pequenos produtores rurais da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00837, de 30.11.07.

PROCESSO: 1901/00570-2007

VIGÊNCIA: cento e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- SADI ANTÔNIO DA COSTA – Presidente da Associação
- MARCOANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 843

CONVÊNIO Nº 286/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO PARAÍSO - ARALP

CNPJ/MF Nº 84.568.682/0001-23

Representado (a) por GERALDO ALVES DE SOUZA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de um triturador de grãos, para utilização em favor dos pequenos produtores rurais da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00752, de 08.11.07.

PROCESSO: 1901/00574-2007

VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 03.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GERALDO ALVES DE SOUZA – Presidente da Associação
- MARCOANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 844

CONVÊNIO Nº 287/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS OSVALDO CRUZ - ASPROC

CNPJ/MF Nº 84.568.880/0001-97

Representado (a) por VIVALDINO VALENDORFF - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de uma carreta agrícola, e um arado subsolador, para utilização em favor dos pequenos produtores rurais da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00841, de 04.12.07.

PROCESSO: 1901/00577-2007

VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VIVALDINO VALENDORFF – Presidente da Associação
- MARCOANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 845

CONVÊNIO Nº 288/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO - APRONOVA

CNPJ/MF Nº 84.559.780/0001-02

Representado (a) por JUSTINO DOS REIS - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com o objetivo de fortalecer o apoio à agricultura e promover mais satisfatoriamente a elevação da produtividade e qualidade das famílias, com relação aos produtos do campo, na região do Município, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAPES, que fica fazendo parte integrante deste documento.

Com os recursos financeiros repassados pelo Estado, o Conveniente fará aquisição de uma grade aradora mecânica, para utilização em favor dos pequenos produtores rurais da região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728710000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 00833, de 30.11.07.

PROCESSO: 1901/00580-2007

VIGÊNCIA: duzentos e quarenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JUSTINO DOS REIS – Presidente da Associação

- MARCOANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 846

CONVÊNIO Nº 294/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ/MF Nº 60.742.616/0010-50

Representado (a) por LINA MARIA AMBIELE – Diretora Administrativa

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, em favor da entidade conveniente, para melhorar o atendimento que esta última presta, na área de educação, na escola que mantém, em favor dos seus alunos, no Município de Porto Velho, dando-se essa cooperação conforme consta no plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122000001830000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 335041 - Nota de Empenho 06650, de 30.11.07.

PROCESSO: 1601/04420-2007

VIGÊNCIA: 31.12.07

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LINA MARIA AMBIELE – Diretora Administrativa / Santa Marcelina
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 847

CONVÊNIO Nº 296/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO-RO

CNPJ/MF Nº 00.699.197/0001-07

Representado (a) por LUIZ GOMES FURTADO – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor do Município, para aquisição de bens, de modo a melhor equipar o Centro Cirúrgico da unidade hospitalar deste último, a fim de atender mais satisfatoriamente aos usuários, conforme o plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-79.000,00 (setenta e nove mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210122000001790000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 404042 - Nota de Empenho 03153, de 26.11.07.

PROCESSO: 1712/01187-2007

VIGÊNCIA: duzentos e dez dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ GOMES FURTADO – Prefeito Municipal

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 848

CONVÊNIO Nº 298/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA DO OESTE
CNPJ/MF Nº 63.788.434/0001-18

Representado (a) por JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e a entidade conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento da unidade escolar que esta última mantém, voltada ao ensino especial, no Município de Alvorada D'Oeste-RO, dando-se essa cooperação através de repasse de recursos públicos, para as despesas definidas no plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122000001830000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 06778, de 04.12.07.

PROCESSO: 1601/04831-2007

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JOSIAS JOSÉ DOS SANTOS – Presidente da Associação

- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 849

CONVÊNIO Nº 301/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL POPULAÇÃO RIBEIRINHADA VALE DO GUAPORÉ E MAMORÉ DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - ASBAMGUAMA

CNPJ/MF Nº 06.274.771/0001-53

Representado (a) por FRANCISCO DE PAULO COELHO – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor da entidade conveniente, que está a emprestar a sua cooperação, para fins de permitir que haja o atendimento médico e odontológico da população ribeirinha, levado pelo Poder Público, no Vale do Guaporé/Mamoré e Guaporé, no Município de Guajará-Mirim/RO, dando-se essa cooperação conforme consta no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-71.000,00 (setenta e um mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210122000001790000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 335041 - Nota de Empenho 03179, de 28.11.07.

R\$-29.000,00 (vinte e nove mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210122000001790000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 445042 - Nota de Empenho 03180, de 28.11.07.

PROCESSO: 1712/01076-2007

VIGÊNCIA: duzentos e dez dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 11.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- FRANCISCO DE PAULO COELHO – Presidente da ASBAMGUAMA

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 850

CONVÊNIO Nº 322/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA – ISMA, CENTRO SOCIAL SALESIANO DOM JOÃO BATISTACOSTA

CNPJ/MF Nº 04.373.163/0097-12

Representado (a) por Pe. MARCELO BERTOLUSSO – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação, através da SEDUC, em favor da ISMA, de sorte a possibilitar melhorias no seu atendimento, no plano da educação profissional, quanto aos alunos nela matriculados, estimulando a prática em oficina, conforme definido no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122000001830000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 335043 - Nota de Empenho 07004, de 19.12.07.

PROCESSO: 1601/05887-2007

VIGÊNCIA: cinco meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- Pe. MARCELO BERTOLUSSO – Presidente da Entidade

- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC

- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado-Adjunto

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 850

1º TACNV Nº 050/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

E EMATER – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ/MF Nº 05.888.813/0001-83

Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Secretário-Executivo

OBJETO: Ficam acrescentados novos recursos ao Convênio nº 050/PGE-07, para propiciar maior atendimento das metas pré-estabelecidas, quanto ao exercício de 2.007, de melhoria física em áreas rurais contempladas, no projeto agricultura familiar,

por meio de horas-máquina, com vistas ao aumento da produção, sujeitando-se a aplicação de tais recursos ao disposto no plano de trabalho inicial e ao que se sucedeu, de fls. 342/344, a título complementar, que fica fazendo parte integrante, no âmbito da referida cooperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.616.000,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil reais) – ATIVIDADE DA SEAPES - 1900120601123728720000 - Fonte de Recurso 100000000 – Elemento de Despesa 335041 - Nota de Empenho 00857, de 06.12.07.

PROCESSO: 1901/00112-2007

VIGÊNCIA: 30.04.2008

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- SORRIVAL DE LIMA – Secretário-Executivo/ EMATER

- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/ SEAPES

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 851

RESCISÃO UNILATERAL Nº 017/PGE-2007.

O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP

E DE OUTRO, CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA CNPJ/MF Nº 04.218.548/0001-63

Considerando que a referida empresa foi notificada, para justificar-se, teve pendências que efetivamente não solucionou e omitiu-se na retomada, deixando de atender ao cronograma completo da obra; Considerando enfim todos os esforços da Administração, para que a contratada solucionasse o impasse e mostrasse real interesse em continuar a referida empreitada, que foi notificada, mas se pôs com omissão, quando terminou por abandonar em definitivo o canteiro de obras, conforme relatado no Ofício nº 1.907/GAB/DEOSP/07, de 20.11.07, de fl. 328, assinado pelo Diretor-Geral do DEOSP, onde indica a gravosa providência de RESCISÃO UNILATERAL;

RESOLVE, de acordo com os motivos expostos e os documentos constantes do Processo Administrativo, com fundamento nos Arts. 78, Incs. I e V e 79, Inc.I, da Lei Federal nº 8.666/93, DECLARAR rescindido unilateralmente o Contrato nº 165/PGE/06, celebrado entre o Estado de Rondônia e a Empresa CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA., sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais que couberem. A presente rescisão contratual tem efeitos a partir de 22.11.07, data em que o Processo aportou na Procuradoria Geral do Estado com o pedido da providência.

PROCESSO: 1601/02780-2006

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.12.07

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral/DEOSP

- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

FASER

PORTARIA Nº 077 /GAB/FASER
PORTO VELHO (RO), 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 22.02.2005, e diante da tentativa de fuga ocorrida dia 11.10.07, na Unidade de Internação Masculina – Sentenciados – Casa do Adolescente,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Apuração formada pelos servidores IVANALDO LEITE DA SILVA, LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA, ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANÇA, ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA e MARIA AUXILIADORA COSTA, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – A comissão de Apuração tomará todas as atitudes cabíveis para verificar os fatos, com o objetivo de apurar a possibilidade de negligência dos funcionários da Unidade de Internação Masculina – Sentenciados – Casa do Adolescente, em razão da tentativa de fuga ocorridas no dia 11.10.07.

Art. 3º - O prazo de duração da presente Comissão será de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por solicitação de seus membros, por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

IRANY FREIRE BENTO
Presidenta/FASER

PORTARIA Nº 078 /GAB/FASER
PORTO VELHO (RO), 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 22.02.2005, e diante fuga ocorrida dia 09.12.07, na Unidade de Internação Masculina – Sentenciados – Casa do Adolescente,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Apuração formada pelos servidores IVANALDO LEITE DA SILVA, LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA, ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANÇA, ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA e MARIA AUXILIADORA COSTA, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – A comissão de Apuração tomará todas as atitudes cabíveis para averiguar os fatos, com o objetivo de apurar a possibilidade de negligência dos funcionários da Unidade de Internação Masculina – Sentenciados – Casa do Adolescente, em razão da fuga ocorrida no dia 09.12.07.

Art. 3º - O prazo de duração da presente Comissão será de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por solicitação de seus membros, por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

IRANY FREIRE BENTO
Presidenta/FASER

PORTARIA Nº 079 /GAB/FASER
PORTO VELHO (RO), 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 22.02.2005, e diante fuga ocorrida dia 11.12.07, na Unidade de Internação Masculina – Sentenciados – Casa do Adolescente,

lina – Sentenciados – Casa do Adolescente,
R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Apuração formada pelos servidores IVANALDO LEITE DA SILVA, LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA, ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANÇA, ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA e MARIA AUXILIADORA COSTA, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – A comissão de Apuração tomará todas as atitudes cabíveis para averiguar os fatos, com o objetivo de apurar a possibilidade de negligência dos funcionários da Unidade de Internação Masculina – Sentenciados – Casa do Adolescente, em razão da fuga ocorrida no dia 11.12.07.

Art. 3º - O prazo de duração da presente Comissão será de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por solicitação de seus membros, por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

IRANY FREIRE BENTO
Presidenta/FASER

PORTARIA Nº 080 /GAB/FASER
PORTO VELHO (RO), 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 22.02.2005, e diante fuga ocorrida dia 12.12.07, na Unidade de Internação Masculina – Sentenciados – Casa do Adolescente,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Apuração formada pelos servidores IVANALDO LEITE DA SILVA, LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA, ELVIRA MAURIENE VELASCO FRANÇA, ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA e MARIA AUXILIADORA COSTA, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – A comissão de Apuração tomará todas as atitudes cabíveis para averiguar os fatos, com o objetivo de apurar a possibilidade de negligência dos funcionários da Unidade de Internação Masculina – Sentenciados – Casa do Adolescente, em razão da fuga ocorrida no dia 12.12.07.

Art. 3º - O prazo de duração da presente Comissão será de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por solicitação de seus membros, por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

IRANY FREIRE BENTO
Presidenta/FASER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1130.00596-00/2007

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do processo Administrativo nº 1130.00596-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a prestação de serviços de Manutenção e Revisão dos Veículos marca FIAT, modelo UNO, de placa NDH 7513 e NDH 6913 no valor total de R\$ 577,78 (Quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), em favor da Empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 134/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 22 de Outubro 2007.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 1130.0596-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 577,78 (Quinhentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), em favor da Empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.134/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93.

Porto Velho, 22 de Outubro de 2007.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1130.00464-00/2007

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do processo Administrativo nº 1130.00464-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a aquisição de materiais de consumo (cama, banho e vestuário), para atender os idosos residentes na casa do Ancião São Vicente de Paula, visando o cuidado com a higiene e manutenção para um ambiente melhor e acolhedor, no valor de R\$ 7.743,00 (Sete Mil, setecentos e quarenta e três reais), em favor da Empresa MELO E SANTOS COM. E REP. E SERVIÇOS LTDA, conforme Parecer Jurídico nº. 140/07/ASSEJUR/FAZER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 21 de Novembro 2007.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 1130.0464-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.743,00 (Sete mil e setecentos e quarenta e três reais), em favor da Empresa MELO E SANTOS COM. E REP. LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.140/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93.

Porto Velho, 21 Novembro de 2007.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1130.00532-00/2007

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do processo Administrativo nº 1130.00532-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a contratação de Empresa para prestação dos serviços de guincho, para atender os veículos oficiais pertencentes à frota desta Fundação de Assistência Social de Rondônia-FASER no valor total de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais), em favor da Empresa AUTO POSTO RONDON LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 138/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 12 de Novembro 2007.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 1130.00532-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais), favor da Empresa AUTO POSTO RONDON LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº 138/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93.

Porto Velho, 12 de Novembro de 2007.

Irany Freire Bento
Presidenta/FASER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 1130.00486-00/2007

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 1130.00486-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a disponibilização de Recursos Orçamentários para cobrir despesas com o devido pagamento de taxa e outros encargos, para atender ao desenvolvimento dos serviços e apoio às atividades desta Fundação na capacitação de servidores técnicos envolvidos na área gerencial, no valor total de R\$ 4.494,58 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Empresa FRANKLIN COVEY BRASIL LTDA, Parecer Jurídico Nº.: 135/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe. Porto Velho, 26 de Outubro 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n º 1130.0486-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.494,58 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Empresa FRANKLIN COVEY BRASIL LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.135/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93. Porto Velho, 26 de Outubro de 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 1130.00600-00/2007

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 1130.00600-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (frutas e legumes), para atender e dar continuidade aos cuidados necessários quanto a alimentação dos idosos abrigados na Casa do Anção São Vicente de Paula, no valor de R\$ 7.013,00 (Sete mil e treze reais), em favor da Empresa G. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Parecer Jurídico Nº.: 122/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe. Porto Velho, 19 de Outubro 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n º 1130.00600-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.013,00 (Sete mil, e treze reais), favor da EMPRESA G. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº 122/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93. Porto Velho, 19 de Outubro de 2007.

Irany Freire Bento
 Presidente/FAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 1130.00615-00/2007

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei

Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 1130.00615-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a aquisição de Material de Consumo, para atender a terceira frase do Projeto "Toque Mágico" 3, que será realizado nos municípios de Vilhena e Rolim de Moura, no valor de R\$ 6.820,00 (Seis mil e oitocentos e vinte reais), em favor da Empresa GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Parecer Jurídico Nº.: 124/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe. Porto Velho, 25 de Outubro 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n º 1130.00615-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.820,00 (Seis mil, oitocentos e vinte reais), favor da Empresa GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº. 124/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93. Porto Velho, 25 de Outubro de 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 1130.00149-00/2007

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 1130.00149-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a aquisição de equipamento de locomoção especial a fim de atender as necessidades de transporte/locomoção de paciente deficiente, no valor total de R\$ 7.988,74 (Sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor da Empresa R. B. MONTEIRO, conforme Parecer Jurídico Nº.: 119/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 23 de Outubro 2007.
Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n º 1130.0149-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.988,74 (Sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor da Empresa R. B. MONTEIRO, conforme Parecer Jurídico Nº.119/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93. Porto Velho, 23 de outubro de 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 1130.00609-00/2007

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 1130.00609-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a aquisição de Material de Consumo (limpeza), para atender as adolescentes em conflito com a lei, nas Unidades de Porto Velho e demais Municípios do interior, no valor de R\$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais), em favor da Empresa GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,

Parecer Jurídico Nº.: 123/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe. Porto Velho, 30 de Outubro 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n º 1130.00609-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais), favor da EMPRESA GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº 123/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93. Porto Velho, 30 de Outubro de 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 1130.00544-00/2007

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 1130.00544-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando aquisição de Passagens terrestres, para atender pessoa com problemas de saúde, conforme determinação judicial, durante período de tratamento intensivo, no trajeto Cacoal/Porto Velho, no valor total de R\$ 801,20 (Oitocentos e um reais e vinte centavos), em favor da Empresa NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 136/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 09 de Outubro 2007.
Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n º 1130.0544-00/2007

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 801,20 (Oitocentos e um reais e vinte centavos), em favor da Empresa NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.136/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93. Porto Velho, 04 de Outubro de 2007.

Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 1130.00544-00/2007

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 nos autos do processo Administrativo n º 1130.00544-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando aquisição de Passagens terrestres, para atender pessoa com problemas de saúde, conforme determinação judicial, durante período de tratamento intensivo, no trajeto Cacoal/Porto Velho, no valor total de R\$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais), em favor da Empresa NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 136/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 04 de Outubro 2007.
Irany Freire Bento
 Presidenta/FAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº. 1130.0544-00/2007**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 477,00 (Quatrocentos e setenta e sete reais), em favor da Empresa NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.136/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93.

Porto Velho, 04 de Outubro de 2007.

Irany Freire Bento

Presidenta/FASER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 1130.00621-00/2007**

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do processo Administrativo nº 1130.00621-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a contratação de Empresa especializada em Serviços de construção civil, para construção de um muro no Centro Sócio Educativo de Ariquemes, no valor total de R\$ 14.972,00 (Quatorze mil e novecentos e setenta e dois reais), em favor da Empresa S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.: 137/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 09 de Novembro 2007.

Irany Freire Bento

Presidenta/FASER

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº. 1130.0621-00/2007**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 14.972,00 (Quatorze mil e novecentos e setenta e dois reais), em favor da Empresa S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.137/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93.

Porto Velho, 09 de Novembro de 2007.

Irany Freire Bento

Presidenta/FASER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 1130.00260-00/2007**

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do processo Administrativo nº 1130.00260-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando a contratação de Empresa especializada em fornecimento 1.000(Hum mil) refeições para atender ao Projeto Regional de políticas para mulheres com enfoque em igualdade de gênero, na perspectiva de promover a inclusão social, que acontecerá dia 26 de maio de 2007, no município de Vilhena, de responsabilidade da FASER, no valor global de R\$ 7.990,00(Seze mil, novecentos e noventa reais), em favor de LÚCIA LAZZARI SKIIVINE ME conforme Parecer Jurídico Nº.: 059/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 17 de maio 2007.

Irany Freire Bento

Presidenta/FASER

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº. 1130.00260-00/2007**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), em favor de LÚCIA LAZZARI SKIIVINE ME, conforme Parecer Jurídico Nº.059/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93.

Porto Velho, 17 de maio de 2007.

Irany Freire Bento

Presidenta/FASER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 1130.00587-00/2007**

A Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia / FASER torna público a quem possa interessar segundo os termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do processo Administrativo nº 1130.00587-00/2007 que foi dispensável a licitação, objetivando aquisição de camisetas confeccionadas e personalizadas como o objetivo de atender as atividades previstas na "Semana Mundial de Alimentação", a ser realizada pela FASER em parceria com demais entidades, no valor total de R\$ 950,00(Novencentos e cinquenta reais), em favor da IDEIA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº 117/07/ASSEJUR/FASER, acostado nos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho, 18 de Outubro 2007.

Irany Freire Bento

Presidenta/FASER

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº. 1130.00260-00/2007**

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 950,00(Novencentos e cinquenta reais), em favor da empresa IDEIA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.117/07/ASSEJUR/FASER, disposto no artigo 24 da Lei 8.66/93.

Porto Velho, 18 de outubro de 2007.

Irany Freire Bento

Presidenta/FASER

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CARTA CONVITE Nº. 053/2007/SUPEL/RO**

A Presidente da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 Decreto nº. 8970/20000 e Decreto de 22 de fevereiro de 2005, informa para o conhecimento dos interessados, que a carta convite acima citada referente ao Processo Administrativo nº. 01.-1130.00075-00/2007, cujo objetivo é a aquisição de materiais permanentes (cadeiras do tipo secretária, prateleira de aço desmontável, armário do tipo arquivo de aço, longarina secretária, mesa para computador, mesa secretária com calha, ventilador e fogão industrial 02 bocas), visando atender as necessidades da Gerência de Atendimento à Criança e ao Adolescente - GCA, foi homologada e adjudicada, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, da seguinte forma as empresas: **RACCI & RACCI LTDA**, para o item 01, cujo o valor total é de R\$ 2.990,64 (Dois mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); **ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, para o item 02, cujo o valor total é de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais); **S.A. COM. REP. LTDA**, para o item 04, cujo valor total é de R\$ 6.720,00 (Seis mil e setecentos e vinte reais) e para o item 06, cujo valor é de R\$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais), perfazendo um total R\$ 14.710,00 (Quatorze mil e setecentos e dez reais); **L. C. DA SILVA LTDA**, para o item 03, cujo o valor total é de R\$ 5.497,00 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais) e para o item 07, cujo o valor é de R\$ 2.862,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), perfazendo um valor global de R\$ 8.359,00 (Oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais); **DIST. DUPORTO IMP. E EXP. DE ALIM. E PROD. DIVERSOS LTDA**, para o item 08, cujo o valor é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) que foram vencedoras por ofertarem o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 25 de setembro de 2007.

IRANY FREIRE BENTO

Presidente/FASER

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CARTA CONVITE Nº. 047/2007/SUPEL/RO**

A Presidente da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 Decreto nº. 8970/20000 e Decreto de 22 de fevereiro de 2005, informa para o conhecimento dos interessados, que a carta convite acima citada referente ao Processo Administrativo nº. 01.-1130.00137-00/2007, cujo objetivo é a aquisição de peças e acessórios para veículos, para atender as necessidades da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia/FASER, foi homologada e adjudicada, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, perfazendo o valor total de R\$ 22.289,80 (Vinte e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), em favor da Empresa DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA a qual foi vencedora por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 22 de agosto de 2007.

IRANY FREIRE BENTO

Presidente/FASER

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CARTA CONVITE Nº. 039/2007/CEL/SUPEL/RO**

A Presidente da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 Decreto nº. 8970/20000 e Decreto de 22 de fevereiro de 2005, informa para o conhecimento dos interessados, que a carta convite acima citada referente ao Processo Administrativo nº. 01.-1130.00650-00/2007, cujo o objetivo é a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em locação de 01 (hum) veículo tipo ônibus rodoviário convencional com ar condicionado, com motorista, para percorrer nos trechos de PORTO VELHO-RO/BRASÍLIA-DF, visando atender aos Delegados eleitos para participarem do evento da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se nos dias 03 a 06 de Dezembro de 2007, para atender a FASER, foi homologada e adjudicada, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, no valor global de R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais), a favor da Empresa NOSSA VIAGENS E TURISMO LTDA, a qual foi vencedora por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 30 de Novembro de 2007.

IRANY FREIRE BENTO

Presidente/FASER

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 094/GAMIL-2007

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 375, de 18 de maio de 2007 e do Regimento Interno do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto nº 13.247, de 08 de novembro de 2007,

R E S O L V E:

- Dispensar, a contar de 19 de dezembro de 2007, o **CB PM RE 100042357 NELSON BARBOSA**, da percepção da Gratificação de Representação instituída pelo Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, por estar sendo revertido à PMRO, nos termos do Ofício Nº 385/GAMIL-2007, de 18 de dezembro de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA – TCM PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

SUPEL

PORTARIA Nº 039/07
Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são concedidos nos termos da lei complementar nº 224 de 04 janeiro de 2000, e Decreto nº 8978 de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude de necessidade de sua permanência por interesse da Administração Pública, fica determinado que as férias do Servidor Oscarino Mário da Costa, que seriam no período de 02 a 31 de janeiro de 2008, fica prorrogada para o dia 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria é válida a partir do dia 02 de janeiro de 2007.

ADILSON JÚLIO PEREIRA
Superintendente /SUPEL

PORTARIA Nº 040/07
Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são concedidos nos termos da lei complementar nº 224 de 04 janeiro de 2000, e Decreto nº 8978 de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude de necessidade de sua permanência por interesse da Administração Pública, fica determinado que as férias da Servidora ANA PEREIRA DA SILVA, que seriam no período de 02 a 31 de janeiro de 2008, fica prorrogada para o dia 01 de novembro a 30 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria é válida a partir do dia 02 de janeiro de 2007.

ADILSON JÚLIO PEREIRA
Superintendente /SUPEL

Sec. do Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/09868/2007.

RESOLVE:

Aposentar funcionária **ALAÍDE GOMES GONZAGA BRANCO**, ocupante do cargo de **Oficial de Manutenção, Referência 113**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300001286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "a" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 12 de Dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/03655/2007.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **TOMÉ JOSÉ MAGALHÃES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "09"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300017228, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 12 de Dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/03043/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARTA ASTROGILDA SILVA STEIN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem, Referência "110"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300005941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "a", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 12 de Dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/10188/2007.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **ASTROMIRO FRANCISCO DE AQUINO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "10"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300044208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "b", da Constituição Federal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 12 de Dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/11425/2007.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **DENIR PAULA SILVA JACOB**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "04"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300023202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 12 de Dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

DATA: 26/12/2007.

PROCESSO: 1712-00066- 00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS-GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LAB. PRÉ-ANÁLISES LTDA.** Débito no valor total de R\$ 89.987,54 (OITENTA E NOVE MILE NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUARTRO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **OUTUBRO e NOVENBRO** DE 2007.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2007.

DATA: 27/12/2007.

PROCESSO: 1712-00089- 00/2007.

PROCEDÊNCIA: GRECSS-GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **RASSEN E NUNES-LTDA.** Débito no valor total de R\$ 12.726,90 (DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS NOVENTA CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **NOVENBRO** DE 2007.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2007.

Processo nº: 01-1712.06765-0008/2007.
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO
Lauda 919

Considerando a Justificativa as fls. 600/601 dos autos supra e Informação nº 3619/PGE/2007, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO em favor de RONDO SERVICE LTDA., o débito no valor total de R\$ 277.849,99 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 01-1712.06765-0008/2007, referente aos serviços de fornecimento de refeições para atender ao Hospital de Base Ary Pinheiro e Centro de Medicina Tropical – CEMETRON, no mês de dezembro de 2007 (valor parcial sem prévio empenho) Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2007.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1037/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 04 de dezembro de 2007.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01142-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **LUIZ FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPENHO	ELEM. DESPESA	VALORES R\$
1015	2811	02976	33.90.30	1.000,00
1015	2811	02977	33.90.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **LUIZ FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA**
CPF: 599.079.832-68
Lotação: GINFO / SESAU

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA Nº. 1038/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 04 de dezembro de 2007.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01178-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **ERASMO SANTOS BIASUZ** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)**, conforme plano de apli-

cação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPENHO	ELEM. DESPESA	VALORES R\$
1015	2879	03204	33.90.39	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **ERASMO SANTOS BIASUZ**
CPF: 598.762.049-04
Lotação: HEPSJPII / SESAU

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA Nº. 1059/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 05 de dezembro de 2007.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01217-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **EDINÓLIA MÁRICA DE SOUZA SILVA** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPENHO	ELEM. DESPESA	VALORES R\$
1015	2811	03242	33.90.30	1.400,00
1015	2811	03244	33.90.39	600,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **EDINÓLIA MÁRICA DE SOUZA SILVA**
CPF: 142.312.392-15
Lotação: II GRS CACOAL / SESAU

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA Nº. 1060/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 05 de dezembro de 2007.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01232-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importân-

cia de **R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPENHO	ELEM. DESPESA	VALORES R\$
1015	2811	03236	33.90.30	1.500,00
1015	2811	03237	33.90.39	500,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO**
CPF: 291.189.879-49
Lotação: ALMOXARIFADO / SESAU

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA Nº. 1061/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 05 de dezembro de 2007.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01262-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **LUIZ GONZAGA PEREIRA** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPENHO	ELEM. DESPESA	VALORES R\$
1015	2879	03248	33.90.30	1.000,00
1015	2879	03249	33.90.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **LUIZ GONZAGA PEREIRA**
CPF: 045.834.692-68
Lotação: HBAP / SESAU

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA Nº. 1062/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 05 de dezembro de 2007.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, con-

forme consta no processo: **1712.01263-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **VALDOCIR CAZUNI** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPENHO	ELEM DESPESA	VALORES R\$
1095	2879	03245	33.90.30	1.000,00
1095	2879	03247	33.90.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **VALDOCIR CAZUNI**
CPF: 296.132.059-34
Lotação: HBAP / SESAUI

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA Nº. 1063/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 05 de dezembro de 2007.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01264-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **TILZA RICCI AMANDO** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPENHO	ELEM DESPESA	VALORES R\$
1095	2879	03243	33.90.30	1.000,00
1095	2879	03246	33.90.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **TILZA RICCI AMANDO**
CPF: 191.125.992-04
Lotação: HBAP / SESAUI

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA Nº. 1064/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 05 de dezembro de 2007.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01265-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **MARIA DE JESUS CARDOSO GONÇALVES** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPENHO	ELEM DESPESA	VALORES R\$
1095	2879	03240	33.90.30	1.000,00
1095	2879	03241	33.90.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **MARIA DE JESUS CARDOSO GONÇALVES**
CPF: 421.644.192-00
Lotação: HBAP / SESAUI
Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA Nº. 1092 /GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 12 de dezembro de 2007.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01233-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIATES** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPENHO	ELEM DESPESA	VALORES R\$
1095	2879	03285	33.90.30	1.000,00
1095	2879	03286	33.90.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIATES**
CPF: 090.933.022-91
Lotação: HEPSJPII / SESAUI
Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA Nº. 1093/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 12 de dezembro de 2007.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01247-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **FRANCISCO DOMIZÁBIO BRAZ** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPENHO	ELEM DESPESA	VALORES R\$
1095	2811	03272	33.90.30	250,00
1095	2811	3273	33.90.39	250,00
TOTAL				500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **FRANCISCO DOMIZÁBIO BRAZ**
CPF: 106.717.062-68
Lotação: GFF / SESAUI

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA Nº. 1094/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 12 de dezembro de 2007.-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01256-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **CHARLITON JOSÉ PINGUELO RANGEL** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPENHO	ELEM DESPESA	VALORES R\$
1095	2879	03283	33.90.30	1.000,00
1095	2879	03284	33.90.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **CHARLITON JOSÉ PINGUELO RANGEL**
CPF: 544.692.289-15
Lotação: HEPSJPII / SESAUI

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

**PORTARIA Nº. 1095/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 12 de dezembro de 2007.-**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01276-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **DILMA CÂNDIDA DE SOUZA** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPEÑO	ELEM DESPESA	VALORES R\$
1015	2811	03267	33.90.30	1.800,00
1015	2811	03268	33.90.39	2.100,00
TOTAL				3.900,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **DILMA CÂNDIDA DE SOUZA**
CPF: 281.059.401-59
Lotação: REPBSB/SESAU

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

**PORTARIA Nº. 1151/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 19 de dezembro de 2007.-**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01234-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **ARMANDO GONÇALVES VIEIRA FILHO** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPEÑO	ELEM DESPESA	VALORES R\$
1035	2879	03468	33.90.30	1.000,00
1035	2879	3469	33.90.39	1.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **ARMANDO GONÇALVES DA SILVA FILHO**
CPF: 921.931.881-49
Lotação: HEPSJPII/SESAU
Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

**PORTARIA Nº. 1167/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 19 de dezembro de 2007.-**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01296-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **SUZANA DOS SANTOS** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPEÑO	ELEM DESPESA	VALORES R\$
1035	2879	3445	33.90.39	2.000,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **SUZANA DOS SANTOS**
CPF: 575.685.532-72
Lotação: HRE/SESAU

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

**PORTARIA Nº. 1168/GAD/GAB/SESAU
PORTO VELHO, 19 de dezembro de 2007.-**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo: **1712.01309-00/2007.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao (a) Senhor (a): **JOB ALVES** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NOTA EMPEÑO	ELEM DESPESA	VALORES R\$
1035	2879	3441	33.90.30	1.500,00
1035	2879	3444	33.90.39	500,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá as disposições do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/ CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome do Suprido: **JOB ALVES**
CPF: 457.037.446-87
Lotação: HRB/SESAU

Ademir Emanuel Moreira
Coordenador Geral

PORTARIA Nº 101 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007, e

Considerando o Edital nº 02, de 14 de setembro de 2007.

Resolve:

Pactuar o Projeto de Prevenção de Doenças e Agravos Não –Transmissíveis com Ênfase na Atividade Física, para o Município de **Cacoal/RO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS

PORTARIA Nº 102 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007, e

Considerando o Edital nº 02, de 14 de setembro de 2007.

Resolve:

Pactuar o Projeto de Prevenção de Doenças e Agravos Não –Transmissíveis com Ênfase na Atividade Física, para o Município de **Porto Velho/RO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS

PORTARIA Nº 103 GAB/CIB/RO

Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

Autorizar o remanejamento de Funcionário Descartado da FUNASA.

NOME Município de Origem Destino
José Renato Anastácio Seringueiras/RO Município de Buritis/RO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB

AFONSO EMERICK DUTRA

Presidente do COSEMS

PORTARIA Nº 104 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E CO-ORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007 e considerando o Edital nº 01, de 14 de setembro de 2007-MS.

RESOLVE:

Pactuar o Projeto de Prevenção de Acidentes e Violências no Município de **Ariquemes e Garimpo do Bom Futuro/RO**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 105 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E CO-ORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar o remanejamento do teto físico de 70 AIHs, com o valor financeiro de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais), do **Hospital Panamericano para o Hospital Pronto Méd – Serviços Médicos (Hospital Madre Mazarello)**, referente aos procedimentos cirúrgicos eletivos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 106 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 10 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E CO-ORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento do Teto Financeiro do **Laboratório de Análises Clínicas UNILAB**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do **Laboratório de Análises Clínicas – CITOLAB**, a partir de janeiro de 2008, no município de Porto Velho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 107 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E CO-ORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

Resolve:

Autorizar o remanejamento do Teto Financeiro do Laboratório de Análises Clínicas UNILAB, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor do Laboratório de Análises Clínicas – PRONTOLAB, a partir de janeiro de 2008, no município de Porto Velho/RO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 108 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E CO-ORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

Resolve:

Autorizar o remanejamento do Teto Financeiro da empresa JM FRASSON DE LARA & CIA LTDA – Laboratório de Análises CENTRAL-BURITIS/RO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da empresa CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA – Laboratório SERV RAD, no município de Buritis/RO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO
AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 109 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E CO-ORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007, e considerando as Portarias nº 399/GM de fevereiro de 2006 e Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que aprova as diretrizes operacionais e orienta a organização da gestão do SUS no Estado.

Resolve:

Autorizar o descredenciamento dos Laboratórios abaixo relacionados, a partir de janeiro de 2008, no município de Porto Velho/RO.
Laboratório de Análises e Clínicas – BIOANÁLISES;
Laboratório de Análises e Clínicas – ELDORADO;
Laboratório de Análises e Clínicas – CILAB;
Laboratório de Análises e Clínicas – UNILAB;
Laboratório de Análises e Clínicas – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAÚDE DA FAMÍLIA;

Laboratório de Análises e Clínicas – BIO CHECK-UP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 111 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E CO-ORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007 e considerando as Portarias Ministeriais GM/MS nº 699 de 30 de março de 2006, 3.085 de 1º de dezembro de 2006, 3.332 de dezembro de 2006 e 204 de 29 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar o Projeto de Implantação de Sistemas Públicos de Planejamento em Saúde – PLANEJASUS, no Estado de Rondônia/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

Roberta Rodrigues Araujo da Silva
Gerente Financeira

Michele de Souza Matos
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

PORTARIA Nº 112 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar a Expansão de 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde –ACS, para o município de ALTO PARAÍSO/RO.

06 ACS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 113 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar a Expansão de 47 (quarenta e sete) Agentes Comunitários de Saúde –ACS, para o município de GUAJARÁ MIRIM/RO.

47 ACS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO
AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 114 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar a Expansão de 32 (trinta e dois) Agentes Comunitários de Saúde –ACS, para o município de SÃO FRANCISCO/RO.

32 ACS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO
AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 115 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar a Implantação de 01 (uma) Equipe

de Saúde Bucal na Modalidade I, para o município de:

VALE DO PARAÍSO/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 116 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar a implantação de UM Centro de Especialidades em Odontologia - CEO tipo II e UM Laboratório de Próteses Dentraria no Município ROLIM DE MOURA/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 117/GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar a implantação de UM Centro de Especialidades em Odontologia –CEO tipo I, para o Município de MACHADINHO D' OESTE/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 118 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007 e considerando a Portaria nº 334, de 08 de junho de 2007, referente ao processo de credenciamento e habilitação de laboratórios para contagem de linfócitos T CD4+ CD8+.

RESOLVE:

Autorizar o Credenciamento do Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN, para realização de exames de Contagem de Linfócitos T

CD4+ CD8+ e qualificação do RNA do HIV I, no município de Porto Velho/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 119 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar o remanejamento do Teto Físico de 140(centro e quarenta) consultas de cirurgias gerais, no valor de R\$ 1.057,00 (hum mil e cinqüenta e sete reais), do Hospital Panamericano para a Policlínica Osvaldo Cruz, no município de Porto Velho/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 120 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar a troca Razão Social, de pessoa física LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR, para pessoa jurídica, ENDOCLIM ENDOCOSPIA DIGESTIVA - E.M. REIS MELLO, no município de Porto Velho/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 122 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 05 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 3.060, de 28 de novembro de 2007, que trata da regulamentação do Incentivo financeiro para a implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS.

RESOLVE:

Pactuar “ad referendum” referente ao Plano de Ação para o Estado de Rondônia/RO, no valor de R\$ 899.999,45 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e

nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Plano Operativo em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 123 /GAB/CIB/RO
Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar alteração no Regimento Interno da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, nos artigos 4º. e 8º., que passaram a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A CIB/RO é composta paritariamente por 16 membros representantes da Secretaria de Estado de Saúde-SES/RO e Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de Rondônia – COSEMS, sendo que 07 (sete) membros indicado pelo COSEMS, eleito em fórum próprio, e os 07 (sete) membros indicados pelo Secretário de Estado da Saúde; e os titulares terão seus respectivos suplentes, e serão membros permanentes o Secretário de Estado da Saúde e o Presidente do COSEMS.
Art. 8º - O Secretário Municipal de Saúde da Capital será membro nato da CIB/RO, ocupando uma das vagas do COSEMS.

Em anexo o Regimento Interno da Comissão Intergestora Bipartite –CIB, com as devidas alterações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE RONDONIA CIB/RO

CAPÍTULO I **DA NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 1º - A comissão Intergestora Bipartite do Estado de Rondônia –CIB/RO instituída pela Portaria nº 181/93, publicada em 14/05/93 - NOB-93, instância colegiada entre os gestores dos dois níveis de governo para a regulamentação e a operacionalização das políticas de saúde no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde –SUS, que pactuarão sobre a organização, direção e gestão da Saúde.

Art. 2º - CIB/RO tem como finalidade negociar, pactuar e decidir quanto aos aspectos operacionais do SUS e regulamentar o processo de descentralização no âmbito estadual e de outros documentos que vieram a ser deliberados.

Art. 3º - A infra – estrutura para o pleno funcionamento da CIB/RO, será garantida pela Secretaria de Estado da Saúde.

CAPÍTULO II **DA COMPOSIÇÃO**

Art. 4º - A CIB/RO é composta paritariamente por 16 membros representantes da Secretaria de Estado de Saúde-SES/RO e Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de Rondônia – COSEMS, sendo que 07 (sete) membros indicado pelo COSEMS, eleito em fórum próprio, e os 07 (sete) membros indicados pelo Secretário de Estado da Saúde; e os titulares terão seus respectivos suplentes, e serão membros permanentes o Secretário

de Estado da Saúde e o Presidente do COSEMS.

Art. 5º - As nomeações da CIB/RO serão oficializadas por portaria do Secretário de Estado de Saúde e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - O Coordenador da CIB será o Secretário de Estado da Saúde ou Coordenador Técnico da SESAU e, na ausência dos mesmos, o Presidente do COSEMS.

Art. 7º - O Secretário de Estado de Saúde poderá substituir seus representantes a qualquer momento, e o COSEMS/RO deverá realizar eleição, considerando as Regiões de Saúde.

Art. 8º - O Secretário Municipal de Saúde da Capital será membro nato da CIB/RO, ocupando uma das vagas do COSEMS.

Parágrafo Único – O Secretário Municipal de Saúde da capital indicará o seu suplente.

Art. 9º - Os demais representantes do COSEMS deverão ser Secretários de Saúde de municípios de pequeno porte 02 (dois), de médio porte 02 (dois) e de grande porte 02 (dois).

Parágrafo Único – Para efeito deste artigo, os critérios para classificar os municípios estabelecidos pelo COSEMS, serão pelo número de habitantes;

I – Município de Pequeno Porte: até 20.000 habitantes;

II – Município Médio Porte: acima de 20.000 até 40.000 habitantes; e,

III – Município Grande Porte: Acima de 40.000 habitantes.

Art. 10º - Participarão como convidados especiais os representantes das Gerências Regionais de Saúde e a FUNASA.

CAPÍTULO III **DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 11º À CIB/RO compete:

I – Regular os aspectos operacionais do SUS/RO;

II – Conduzir a elaboração, implantação de estudos e projetos inerentes ao processo de gestão das ações e serviços de saúde;

III – Dar parecer sobre quaisquer assuntos que tenham sido encaminhados à apreciação da CIB/RO, pelos gestores municipais, pelas áreas técnicas da SES/RO e pelo gestor estadual;

IV – Promover a articulação das duas esferas de governo, de forma a atualizar a operacionalização das ações e garantir a direção única, conforme legislação vigente;

V – Atuar nos fóruns de pactuação e negociação das questões operacionais da gestão da política de saúde do Estado, aprovando instrumentos, parâmetros, mecanismos de implantação e implementação e regulamentação das políticas do SUS;

VI – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento;

VII - Implantar progressivamente as CIB'S regionais, estabelecendo critérios para seu funcionamento.

CAPÍTULO IV **DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 12º - A CIB /RO tem a seguinte composição:

I – Plenário;

II – Secretaria executiva;

III – Câmaras Técnicas;

IV – Grupos de trabalho ou Comissões temporárias

Art. 13º - Ao Plenário, órgão máximo de pactuação e deliberação da CIB/RO, tendo assento os membros

titulares e, na ausência desses os respectivos suplentes, compete:

I – Aprovar suas decisões e pactuação exclusivamente por consenso;

II – Interpretar as normas regimentais e decidir sobre os casos omissos;

III – Propor e aprovar modificações no Regimento da CIB/RO;

IV – Fazer cumprir o Regimento da CIB/RO.

Art. 14º - A CIB/RO reunir-se á ordinariamente uma vez por mês, através de calendário previamente estabelecido, ou extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Coordenador ou maioria dos membros efetivos, cuja assistência é permitida a qualquer pessoa .

§ 1º - De acordo com interesse dos trabalhos, a CIB/RO poderá convidar representantes de outros órgãos ou instituições para as reuniões ou consecução de trabalhos específicos, obedecendo às disposições legais.

§ 2º - O calendário das reuniões ordinárias será aprovado na última reunião do ano em curso, para vigorar no exercício subsequente.

§ 3º - A reunião terá início com a presença da maioria simples (cinquenta por cento mais um) dos membros da CIB/RO.

§ 4º - A abertura da reunião é feita pelo Coordenador, após conferência de quórum pela Secretaria Executiva, que conduz a discussão de cada item, estabelece um tempo para intervenção com direito a réplica, solicita propostas, arremata com objetividade e submete à deliberação.

Art. 15º – Os membros que não puderem comparecer às reuniões devem comunicar aos suplentes formalmente constituídos para representá-los.

Parágrafo Único - O membro representante titular, que, sem qualquer motivo justificado, deixar de comparecer ou enviar seu suplente a três reuniões consecutivas ou intercaladas, no período de um ano, será automaticamente destituído.

Art. 16º - A pauta da reunião deverá ser encaminhada aos membros titulares da Comissão, em até setenta e duas horas de antecedência.

§ 1º - O Coordenador da CIB aprovará a versão final da pauta, que será encaminhada a todos os integrantes da CIB.

Parágrafo Único – Os documentos e propostas que constituirão os itens de pauta da reunião deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva da CIB/RO, em até sete dias úteis antes da reunião.

Art. 17º - A Coordenação da CIB/RO será exercida pelo Secretário Estadual de Saúde ou Coordenador Geral da SESAU e, na ausência dos mesmos, pelo Presidente do COSEMS.

§ 1º - Ao Coordenador da CIB cabe a prerrogativa de deliberar nos casos de urgência comprovada e interesse relevante, “Ad Referendum” da Comissão, ouvida a Secretaria Executiva.

§ 2º - A deliberação tratada no parágrafo acima, será submetida à ratificação, na primeira reunião subsequente .

Art. 18º – As deliberações plenárias da CIB/RO deverão ser sistematizadas sob forma de resolução, assinado pelo Coordenador da CIB e Presidente do COSEMS, sendo, a seguir encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Único - Os assuntos que exigem aprovação do Conselho Estadual de Saúde deverão ser encaminhados para tal finalidade, na primeira reunião do mesmo.

Art. 19º - Das reuniões do Plenário da CIB/RO serão

lavradas atas que informarão sucintamente todos os assuntos contidos na pauta, bem como aqueles que por ventura venham a ser incluídos conforme entendimento do Plenário.

§ 1º - As atas das reuniões anteriores (ou subseqüentes) deverão ser distribuídas com antecedência mínima de quarenta e oito horas para leitura prévia e, no início de cada reunião, a ata da reunião anterior será submetida à discussão e aprovação.

§ 2º - As atas serão digitadas em folhas soltas, com timbre da Secretaria de Estado de Saúde e da CIB/RO, numeradas por linha e páginas, assinadas por quem presidiu e secretariou a reunião e por quem lavrou a ata.

§ 3º - As atas serão encadernadas anualmente e arquivadas na Secretaria executiva.

Art. 20º - A Secretaria Executiva da CIB será coordenada por um Secretário Executivo e seus integrantes, nomeados pelo coordenador da CIB e publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 21º - À Secretária Executiva compete:

I – Fazer cumprir as deliberações técnicas e administrativas encaminhadas pela CIB/RO;

II – Dar parecer sobre assuntos de natureza técnica administrativa que tenham sido propostos à CIB/RO;

III – Dar suporte às atividades referentes a efetivação do processo de Gestão Política;

IV – Acompanhar o processo da Programação Pactuada e Integrada (PPI), o Plano Diretor de Regionalização (PDR), o Plano Diretor de Investimento (PDI), Pacto de Gestão e os demais planos e programações;

V – Receber, analisar, emitir parecer e encaminhar as correspondências e processos dirigidos ao Coordenador e membros da CIB/RO;

VI – Providenciar a convocação das reuniões da CIB/RO e divulgação das respectivas pautas;

VII – Organizar e secretariar as reuniões da CIB/RO;

VIII - Divulgar o resumo executivo das reuniões da CIB/RO;

IX – Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões da CIB/RO;

X – Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento das Câmaras Técnicas e dos grupos de Trabalho;

XI – Assessorar o Coordenador da CIB/RO;

XII – Acompanhar, quando necessário, as reuniões de trabalho das Câmaras Técnicas;

XIII – Registrar, em ata, as reuniões da CIB/RO;

XIV - Discutir e articular, junto com todas as instâncias afins, as solicitações a serem deliberadas pela CIB/RO;

XV – Elaborar documentos embasados na legislação vigente, com o propósito de elucidar as propostas a serem apresentadas à CIB/RO;

XVI – Avaliar todas as solicitações encaminhadas à CIB/RO;

Art. 22º - Às Câmaras Técnicas terão caráter permanente, nomeadas pelo Coordenador da CIB, e publicadas no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Único – Serão três câmaras técnicas, assim divididas:

I – Câmara Técnica de Atenção à Saúde;

II – Câmara Técnica de Assistência à Saúde e Regionalização;

II - Câmara Técnica de Vigilância em Saúde.

Art. 23º - Às Câmaras Técnicas da CIB/RO, compete:

I – Cumprir as determinações da Plenária da CIB/RO;

II – Desenvolver estudos e análises, com vistas à assessorar e subsidiar a CIB/RO;

III – Facilitar, previamente, a negociação e pactuação de assuntos do plenário da CIB/RO;

IV – Encaminhar à CIB/RO os documentos analisados para as demais providências de competência do Plenário.

Art. 24º - Os Grupos de Trabalhos ou Comissões temporárias serão formados conforme solicitação do Plenário, para trabalhos extraordinários.

Art. 25º - Os casos omissos neste regimento serão decididos pelo plenário da CIB/RO.

Art. 26º - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Diretoria Executiva, 22/11/07

Milton Luiz Moreira

Coordenador da Comissão Intergestora Bipartite do Estado de Rondônia –CIB/RO

PORTARIA Nº 124 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 96/GAB/CIB/SESAU de 10 de outubro de 2007, ref. a implantação de 01 (um) Centro de Especialização odontológica –CEO, na Modalidade II, para o município de Cacoal/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 125 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 10 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 10 de outubro de 2007.

RESOLVE:

Aprovar a implantação de UM Centro de Especialidades em Odontologia - CEO Tipo III e UM Laboratório de Prótese Dentária, no município de CACOAL/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 126 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar os subprojetos do Município de Cerejeiras/RO, inscrito no Fundo Nacional de Saúde /MS, conforme o quadro abaixo.

Subprojeto nº	Subprojetos
04914925001/07-001	Implementação de Ações de Controle, Regulação e Avaliação dos Serviços de Saúde.
04914925001/07-002	Ampliação de Unidade de Saúde, Conclusão de Unidade de Saúde.
04914925001/07-003	Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 127 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar os Pré-Projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, inscritos no Fundo Nacional de Saúde/MS para execução no exercício no ano de 2008, abaixo relacionados

Projeto Nº	Projetos
05903.1250001/07-001	Aquisição de Equipamentos US Hamilton Gondim
05903.1250001/07-002	Capacitar RH em controle das Hepatites Virais
05903.1250001/07-003	Implantar a Ouvidoria do SUS
05903.1250001/07-004	Projeto Lílãs
05903.1250001/07-005	Reforma do Barco Hospital
05903.1250001/07-006	Ampliação de 105m² e Aparelhamento da US Caladinho
05903.1250001/07-007	Construção de 107m² e Aparelhamento da US Aliança
05903.1250001/07-008	Reforma de 1796m² e Aparelhamento do Barco Hospital
05903.1250001/07-009	Reforma de 304m² e Ampliação 100m² da US Renato Medeiros
05903.1250001/07-010	Ampliação de 105m² e Aparelhamento da US Maurício Bustani
05903.1250001/07-011	Construção de 362m² para a US Joana Darc
05903.1250001/07-012	Atenção a Saúde da Mulher
05903.1250001/07-013	Construção de 107m² e Equipamento da US Morrinhos
05903.1250001/07-014	Certificação da Maternidade como Hospital Amigo da Criança
05903.1250001/07-015	Aparelhamento da US Renato Medeiros
05903.1250001/07-016	Ampliação 77m² e Aparelhamento do Erandes Índio
05903.1250001/07-017	Aparelhamento do Ambulatório do José Adelino
05903.1250001/07-018	Aparelhamento do Ambulatório do Manoel Amorim de Matos
05903.1250001/07-019	Ampliação de 103m² da US Rafael Vaz e Silva
05903.1250001/07-020	Conclusão de 130m² da US União Bandeirantes e Aparelhamento
05903.1250001/07-021	Ampliação de 200m² e Aparelhamento do Agenor de Carvalho
05903.1250001/07-022	Ampliação de 406m² e Aparelhamento do Oswaldo Piana
05903.1250001/07-023	Aparelhamento do Ambulatório do Ana Adelaide
05903.1250001/07-024	Reforma de 90m² e Ampliação de 136m² do Rafael Vaz e Silva
05903.1250001/07-025	Aparelhamento da Rede de Frio
05903.1250001/07-026	Aparelhamento de laboratórios (16 U.S.)
05903.1250001/07-027	Construção de 500m² da Rede de Frio
05903.1250001/07-028	Aparelhamento do Rafael Vaz e Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 083/2007/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00827-00/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta das seguintes empresas: COSTA E MARTINS LTDA – ME, para os ITENS 01, 02 e 07 com o valor total de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais); DENTAL SAÚDE LTDA, para os ITENS 03, 06, 09, 10, 12 e 13, com o valor total de R\$ 13.833,50 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os ITENS 04 e 05, com o valor total de R\$ 901,60 (novecentos e um reais e sessenta centavos) e DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o ITEM 08, com o valor total de R\$ 1.161,00 (hum mil cento e sessenta e um reais). Perfazendo assim o valor total do certame de R\$ 23.316,10 (vinte três mil trezentos e dezesseis reais e dez centavos), ficando ainda o ITEM 11 FRACASSADO.

. MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

ERRATA DO AVISO DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 025/2007/CPL/SESAU, FORMALIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.01197-00/2007/SESAU, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ
ONDE SE LÊ::

..... e a empresa DENTAL BÉLIA LTDA, vencedora do item 30, 33, 34, 42 a 48, 50, 51, 53, 55 a 73, 75, 77 a 87, 89 a 96, 98, 99, 101, 102, 103, 107, 112 a 116, no valor de R\$ 25.215,25 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).....

LEIA-SE:

..... e a empresa DENTAL BÉLIA LTDA, vencedora dos itens 03 ao 30, 33, 34, 42 a 48, 50, 51, 53, 55 a 73, 75, 77 a 87, 89 a 96, 98, 99, 101, 102, 103, 107, 112 a 116, no valor de R\$ 25.215,25 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).....

Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário do Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.10087-0008/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Informação nº 376./ECAL/CGE/2007 as fls. 325/326 dos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **REFLEXO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 550.107,25 (quinhentos e cinquenta mil e cento e sete reais e vinte e cinco centavos)**, Processo 01.1712.10087-0008/200, referente a despesas com realinhamento de preços, correspondente ao período de janeiro/2007 a novembro/2007 – Contrato nº 024/PGE-2002, que tem por objeto serviços de limpeza e conservação, higienização e desinfecção hospitalar para atender o HBAP, HPSJP II, POC e CEMETRON, Notas Fiscais anexas, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01.1712.00567.0006/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a Justificativa as fls. 312/313 dos autos supra e Informação nº 3539/PGE/2007, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **A. B. DE ABULQUERQUE LTDA**, o débito no valor total de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais), nos termos do Processo nº 1712.00567.0006/2007, referente a despesa com locação de máquinas fotocopadoras para atender as necessidades da sede da Secretaria de Estado da Saúde, CEMETRON, LACEN, CPL, GM e GPOP, em período parcial compreendido entre os meses de outubro e novembro de 2007, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2007.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 063/2007/CPL/SESAU

o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de kits laboratoriais com entrega programada, para atender o Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-RO, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00847-00/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta das seguintes empresas: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para os LOTES 01 e 02 com o valor total de R\$ 3.114,80 (três mil cento e quatorze reais e oitenta centavos); PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA para os LOTES 04, 05 e 06 com o valor total de R\$ 196.793,80 (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), perfazendo assim o valor total do certame em R\$ 199.908,60 (cento e noventa e nove mil novecentos e oito reais e sessenta centavos), ficando ainda os LOTES 03 e 07 FRACASSADOS.

. MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2007/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo Aquisição de Suplemento Alimentar para atender paciente solicitante para tratamento, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.01277-00/2007, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: Dental Médica Com. e Rep. Ltda, para o Item 01 com o valor total de R\$ 40.691,16 (quarenta mil seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.10087-0010/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Lauda 923

Considerando a justificativa as fls. 404/405 dos autos supra e Informação nº 3629/PGE/2007 (fls. 406), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **REFLEXO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 224.036,95 (duzentos e vinte e quatro mil e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, conforme Processo 01.1712.10087-0010/2007, referente a despesas com serviços de limpeza e conservação, higienização e desinfecção hospitalar, para atender o HBAP, HPSJP II, POC e CEMETRON, no mês de dezembro de 2007, **Notas Fiscais nº (s) 0721, 723, 720, 719 e 720**, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2006.

Milton Luiz Moreira

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 110 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 22 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 22 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar as necessidade de Recursos financeiros do Ano de 2006 e 2007, para implantação e Implementação da Regulação no Estado de Rondônia e seus Municípios, os valores serão alocados entre Estado e municípios sendo que 30% (trinta por cento) ficará no Estado e 70% (setenta por cento) para os municípios conforme anexos I, II e III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

ANEXO I

	Abrangência	Quantidade	Valor Unitário	Recursos Financeiro
Complexos e Centrais				124.052,70
Complexo Regulador Estadual	1.534.594	01	124.052,70	124.052,70(30%)
Centrais Municipais		06	48.242,71	289.456,30(70%)
VALOR				413.509,00

UF	Município	Abrangência	População		Valor Financeiro
			Própria	Referenciada	
RO	Complexo Regulador Estadual	Estadual	1.534.594		(30%)124.052,70
RO	Central de Regulação de Porto Velho-Municipal	Regional	373.917	86.076	48.242,71
RO	Ji-Paraná	Regional	112.439	268.939	48.242,71
RO	Cacoal	Regional	75.988	81.596	48.242,71
RO	Rolim de Moura	Regional	49.522	138.489	48.242,71
RO	Vilhena	Regional	63.947	62.348	48.242,71
RO	Ariquemes	Regional	85.031	136.302	48.242,71
RO	Total Geral				(30%)R\$124.052,70 (70%)R\$289.456,30 TOTAL GERAL: (100%)R\$413.509,00

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, torna público, aos interessados, que

ANEXO II

Complexos e Centrais	Abrangência	Quantidade	Valor Unitário	Recursos Financeiro
Complexo Regulador Estadual	1.534.594	01	73.059,60	73.059,60(30%)
Centrais Municipais		06	28.412,06	170.472,40(70%)
VALOR				243.532,00(2007)

UF	Município	Abrangência	População		Valor Financeiro
			Própria	Referenciada	
RO	Complexo Regulador Estadual	Estadual	1.534.594	1.534.594	(30%)73.059,60
RO	Central de Regulação de Porto Velho-Municipal	Regional	373.917	86.076	28.412,07
RO	Ji-Paraná	Regional	112.439	268.939	28.412,07
RO	Cacoal	Regional	75.988	81.596	28.412,07
RO	Rolim de Moura	Regional	49.522	138.489	28.412,07
RO	Vilhena	Regional	63.947	62.348	28.412,06
RO	Ariquemes	Regional	85.031	136.302	28.412,06
Total Geral					(30%)R\$73.059,60 (70%)R\$170.472,40 TOTAL GERAL: (100%)R\$243.532,00

ANEXO III

Complexos e Centrais	Abrangência	Quantidade	Valor Unitário	Recursos Financeiro
Complexo Regulador Estadual	1.534.594	01	124.052,70	197.112,30(30%)
Centrais Municipais		06	76.654,77	459.924,66(70%)
VALOR				657.041,00

UF	Município	Abrangência	População		Valor Financeiro
			Própria	Referenciada	
RO	Complexo Regulador Estadual	Estadual	1.534.594	1.534.594	(30%)197.112,30
RO	Central de Regulação de Porto Velho-Municipal	Regional	373.917	86.076	76.654,78
RO	Ji-Paraná	Regional	112.439	268.939	76.654,78
RO	Cacoal	Regional	75.988	81.596	76.654,78
RO	Rolim de Moura	Regional	49.522	138.489	76.654,78
RO	Vilhena	Regional	63.947	62.348	76.654,77
RO	Ariquemes	Regional	85.031	136.302	76.654,77
Total Geral					(30%)R\$197.112,30 (70%)R\$459.924,66 TOTAL GERAL: (100%)R\$657.041,00

PORTARIA Nº 128 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de dezembro de 2007.

Resolve:

Autorizar o remanejamento do Teto Financeiro da Clínica Radiológica Samuel Castiel Junior, no valor de R\$ 125.347,76 (cento e vinte cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) em favor do RONDOLIN - Centro Diagnóstico LTDA, para realizações dos serviços Radiodiagnóstico/tabela-SUS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 129 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de dezembro de 2007 e considerando

· Portaria/GM nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006, que trata do Pacto firmado entre os Gestores do SUS, em suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e da Gestão;

· Portaria/GM nº. 1998 de 21/08/2007, que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde;

· Diagnósticos situacional das VISAS Municipais, monitoramento realizado pelos inspetores e fiscais da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, nos meses de outubro e novembro de 2007;

· As propostas dos Planos de Ação em VISA, encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Saúde e aprovadas pelos Conselhos Municipais de Saúde

RESOLVE:

Pactuar as Ações de Vigilância Sanitária no Estado de Rondônia/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS

PORTARIA Nº 130 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento do teto financeiro destinado à realização de

Citologia Oncótica –SISCOLO/FAEC/SUS, para os Municípios de: **Ariquemes, Cacoal e Vilhena/RO.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS

PORTARIA Nº 131 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 17 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar o remanejamento do teto financeiro do Laboratório de Análises Clínicas –UNILAB, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor do Laboratório de Análises Clínicas –SANTA LUZIA, no município de Buritis/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 132 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Autorizar o remanejamento de Funcionários Descentralizado da FUNASA.

NOME	Município de Origem	Destino
Antonio Carlos da Silva	Alvorada D' Oeste/RO	CORE-MT, Município de Tangará da Serra/MT
Antônio Claudino Fernandes	Ariquemes/RO	Município de Vilhena/RO
Gesse Silveira	Guajará-Mirim/RO	SEDE-Coordenação Regional/Porto Velho-RO
Manoel Hélio de Oliveira Rabelo	Alto Paraíso/RO	Município Candeias do Jamari/RO
Márcia Soares Barbosa	Ariquemes/RO	CORE-RR
Oswaldo Duarte Pinheiro	Cacoal/RO	Município de Ji-Paraná/RO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 133 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de dezembro de 2007.

Resolve:

Pactuar o Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –SAMU –192, para o município de **ARIQUEMES/RO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 134 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de dezembro de 2007.

Resolve:

Pactuar o Plano de Atenção à Internação Domiciliar –CID, no Município de **ARIQUEMES/RO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 135 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de novembro de 2007.

Resolve:

Pactuar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica, no Município de **Ariquemes/RO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 137 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 9ª. Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de dezembro de 2007 e considerando a Portaria nº 3.060, de 28 de novembro de 2007, que trata da regulamentação do Incentivo financeiro para a implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS.

RESOLVE:

Pactuar o **Plano de Ação para o Estado de Rondônia/RO**, no valor de R\$ 899.999,45 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA Nº 138 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 14 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em ATA da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 14 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Pactuar os **Pré-Projetos da Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho/RO**, inscritos no Fundo Nacional de Saúde/MS, abaixo relacionados:

PROJETOS Nº	PROJETOS
05903.12550001-07-028	Aparelho Rafael Vaz e Silva
05903.12550001-07-029	Curso de Notificação para Fiscais VISA
05903.12550001-07-030	Aparelhamento do Centro de Referência da Mulher
05903.12550001-07-031	Aquisição de Veículos para Transporte Mat. Biológico
05903.12550001-07-032	Construção do Centro de Referência da Mulher

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

AFONSO EMERICK DUTRA
Presidente do COSEMS/RO

FHEMERON

Processo nº 1732-00156-00/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor das empresas **NORTEMÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP**, o débito no valor total de **R\$ 734,07 (setecentos e trinta reais e sete centavos)**, **DENTAL BELIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS**, o debito no valor total de **R\$ 2.586,00, (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais)**, **DENTAL MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o debito no valor total de **R\$ 1.605,72 (hum mil, seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos)**, **EXPANSÃO DIAGNÓSTICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 74.554,45 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)** e **SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA-ME**, no valor total de **R\$ 31.861,31 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos)**, nos termos do Processo nº 1732-00156-00/2007, referente a despesa com a aquisição de testes sorológicos, soros e reagentes, bolsas para coleta de sangue e material penso, para atender a HEMEORREDE estadual, **Notas Fiscais anexas**, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2007.

José Ferreira Martins
Presidente da FHEMERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00159-00/2007, que foi dispensada a licitação referente a aquisição de impressora para código de barras desta Fundação, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), em favor da empresa **TELES CARTÕES LTDA**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), com embasamento legal exposto no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1732-00155-00/2007, que foi dispensada a licitação referente à aquisição de equipamentos específicos para Área Técnica desta Fundação, no valor de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa **Nortemedica Comercio e Representação Ltda** e R\$ 85,99 (oitenta e cinco reais e nove centavos) em favor da empresa **Labiotek Comércio e Serviços Ltda**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 9.965,99 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), com embasamento legal exposto no Parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, conforme disposto no Artigo 24, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da FHEMERON

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1471/07-GAB/SEDUC

Porto Velho, 27 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a acompanhar os processos referentes às gerências desta Secretaria.

Art. 2º. Designar as servidoras a seguir indicadas, para compor a Comissão ora instituída:

1. Lucimar Pereira de Oliveira, matrícula n. 300013596, Redação – GAB;
2. Maria Inês Coelho Babiretzki, matrícula n. 300026496, Projeto e Controle da Comunicação – GAB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 206/07-GAB/SEDEC
Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

(F.E. n.º 4618/07)

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, inciso I, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 01 à 30.01.2008, o servidor **HERALDO DUARTE VIANA FILHO**, Agente de Polícia, matrícula 3000.21210, para responder pela titularidade da Gerência de Administração e Finanças - GAF, desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, em virtude de férias da titular **IVANEIDE SOARES DA SILVA**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS CEZAR PIZZANO

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Em Exercício

Polícia Militar

PORTARIA Nº 221/DP-6 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 1º SGT PM RE 01964-7 **AUGUSTO AFONSO SOARES PEREIRA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluir-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 1º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 38/DP-5, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

**Dispõe sobre Ascensão funcional à
Policial Militar 2ª Classe.**

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei nº 29 de 1º de novembro de 1982 e ainda conforme estabelece o Art. 39, "caput", da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002,

Considerando que os integrantes da Corporação abaixo relacionados foram declarados Policiais Militares de Terceira Classe, a contar de 18 de dezembro de 2002, conforme Decreto nº 10299, de 27 de dezembro de 2002;

Considerando que na ascensão funcional a 2ª Classe, em 18 Dez 2005, foi dada interpretação equivocada, aplicando o Regulamento de Promoção de Praças, em razão de estarem os Policiais Militares respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que o único requisito para a ascensão funcional é o interstício previsto no Art. 39 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, a qual deverá ocorrer após três anos da declaração a 3ª classe;

RESOLVE:

Art. 1º Ascender funcionalmente a Policial Militar de 2ª Classe, a contar de 18 de dezembro de 2005, os seguintes policiais-militares de 3ª Classe:

1. PM 3 07449-1 EDISNEI CARDOSO CAMARGO;
2. PM 3 06976-9 ANDERSON BELARMINO COUTINHO; e,
3. PM 3 07003-1 MARCELO JORDÃO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 18 de dezembro de 2005.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 39/DP-5, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Promove Praça "Post-Mortem" na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e conforme o disposto no nº 4 do Art. 4º, Art. 8º e número 3 do Art. 28 do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto nº 4923, de 20 dezembro de 1990,

Considerando a solução constante na Sindicância Regular instaurada através da Portaria nº 049/4º BPM, de 30 de julho de 2007;

Considerando deliberação da Comissão de Promoção de Praça PM, conforme consta na Ata nº 04/ CPP PM/2007, a qual por unanimidade reconheceu que o óbito foi decorrente de acidente em serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Promover na Polícia Militar do Estado de Rondônia, à graduação de **Cabo PM, "Post-Mortem"**, à contar de **09 de outubro de 2005** o **Ex - PM RE 05771-6 SÉRGIO LEANDRO DA SILVA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de **09 de outubro de 2005**.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 40/DP-5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

**Dispõe sobre Ascensão Funcional à
Policial Militar 1ª Classe.**

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei nº 29 de 1º de novembro de 1982 e ainda conforme estabelece o Art. 39, "caput", da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002,

Considerando que os integrantes da Corporação abaixo relacionados foram incluídos como Policiais Militares de Terceira Classe, a contar de 18 de dezembro de 2002, conforme Decreto nº 10299, de 27 de dezembro de 2002.

Considerando que os supracitados Policiais Militares ascenderam funcionalmente a 2ª Classe em 18 de dezembro de 2005, conforme Portaria nº 55/ DP-5, de 16 de dezembro de 2005;

Considerando que o único requisito para a ascensão funcional é o interstício previsto no Art. 39 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, a qual deverá ocorrer após dois anos da ascensão funcional a 2ª classe;

RESOLVE:

Art. 1º Ascender funcionalmente a Policial Militar de 1ª Classe, a contar de 18 de dezembro de 2007, os seguintes policiais-militares de 2ª Classe:

1. PM 2 07149-9 ROXILANDRO DA ROCHA FARIAS BRITO
2. PM 2 07121-7 ALESSANDRA ALVES DA SILVA DE CARVALHO
3. PM 2 07558-6 RUDINEI JOÃO BESSEGATO POGERE
4. PM 2 07258-4 JULIANA LOPES GUARIENTO
5. PM 2 07544-5 FÁBIO JOEL ANGELI DE ZORZI
6. PM 2 06979-5 CASSIO RAMOS FELIX
7. PM 2 07150-4 SAMUEL DAIAN DA CRUZ LOBATO
8. PM 2 07553-6 NATANAEL JOSÉ ANGELI DE ZORZI
9. PM 2 07353-8 CARLIANE DA PENHA LIMA
10. PM 2 07539-2 ELIAS SILVA SANTOS
11. PM 2 07045-7 PATRICIA RAFAELA LOPES DE MELO
12. PM 2 07042-3 MARIA GORETTE FERRI DA SILVA
13. PM 2 07300-7 FERNANDO SANTOS SOUZA
14. PM 2 07227-3 REGIANE DE SOUZA SANTOS
15. PM 2 07262-5 JHONY PEDRO DA PAIXÃO
16. PM 2 06739-5 ANDERSON SEGORVEA DE MOURA
17. PM 2 07282-1 ATEONIALVES RESENDE
18. PM 2 07383-7 JOSELIA LUCIA GRINIVOLD
19. PM 2 07134-6 JEFFERSON PINTO DE MELO
20. PM 2 06903-2 IVANHOÉ FERREIRA BARROS
21. PM 2 07142-5 MARLENE REGIANE COUTINHO
22. PM 2 07551-2 MARINALVA HELLMANN
23. PM 2 07281-9 APARECIDA NASCIMENTO R. BELEZARIO
24. PM 2 07433-6 VALDECIR BERNARDINO RODRIGUES
25. PM 2 07124-3 CLEBERSON DOS SANTOS ARAÚJO
26. PM 2 07151-6 SIDNEY DA SILVA FERREIRA
27. PM 2 07140-1 LEONOR RUPPENTHAL
28. PM 2 07450-6 EDMILSON JOSÉ CARMINATTI
29. PM 2 07169-5 ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
30. PM 2 07557-4 ROSA POIANI

31.PM 2 07146-3 OSVALDO GASPARI JUNIOR	115.PM 2 07537-8 EDIVALDO SERAFIM DA SILVA	199.PM 2 07548-3 IVALSON LOPES BEZERRA
32.PM 2 07253-4 WERLEY SILVA REIS	116.PM 2 07556-2 RONEI PEREIRA ALMEIDA	200.PM 2 07342-3 MARCIO LOURENÇO DA CONCEIÇÃO
33.PM 2 06745-0 ANTÔNIO MOREIRA BRAGA	117.PM 2 07229-7 REGINALDO DA SILVA MENEZES	201.PM 2 07193-2 FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FARIAS
34.PM 2 07320-3 FÁBIO FERREIRA BRITO	118.PM 2 07500-5 RONILTON ALVES DA SILVA	202.PM 2 06804-0 CLEITON RODRIGUES FERNANDES DE HOLANDA
35.PM 2 07132-2 NAN CESAR VIAN	119.PM 2 07529-1 AGNALDO FERREIRA COSTA	203.PM 2 07352-6 ANDERSON MIRANDA REIS
36.PM 2 07126-7 EDSON MELO RODRIGUES	120.PM 2 07220-9 MARIANO SILVA FILHO	204.PM 2 07077-0 SILVIO ROBERTO SANTOS DE SOUZA
37.PM 2 07392-8 LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE	121.PM 2 07566-5 CLEMILSON EDUARDO DA SILVA	205.PM 2 07254-6 WESLEY FRANCISCO DE SOUZA
38.PM 2 07437-4 WILLIAN SIMÃO DE LIMA	122.PM 2 07526-3 ADRIANO DE ALCANTARA MACEDO	206.PM 2 07335-6 ROSANGELA FERREIRA ANEZALCANTARA
39.PM 2 07562-7 VILLY VON RONDOW	123.PM 2 07274-2 ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	207.PM 2 07113-8 SUELEN ALVES VALLE
40.PM 2 07530-4 ANDERSON ROCHA BOTELHO	124.PM 2 07324-1 MÁRCIA AURORA APARECIDA BORGES	208.PM 2 06919-7 FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS
41.PM 2 06967-8 KÁTIA DOMINGOS DA SILVA	125.PM 2 07240-5 SANDRA CRISTINA DA SILVA	209.PM 2 06748-6 CAIO AUGUSTO LIMA DA SILVA
42.PM 2 07408-7 ODAIR JOSÉ DINIZ	126.PM 2 07152-8 UESLEI AGOSTINHO DE SÁ	210.PM 2 06826-0 EDVANDO ARAÚJO DE LIMA
43.PM 2 07522-5 LADILSON MOURA DE SOUZA	127.PM 2 07542-1 EZUEL PALOSCHI DOS SANTOS	211.PM 2 07285-7 CLAUDECY DE BARROS SOUZA
44.PM 2 07313-6 HEBER NOBRE FERNANDES	128.PM 2 07204-1 JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	212.PM 2 07514-6 ADELSON PEREIRA RODRIGUES
45.PM 2 07565-3 ZILDO FRANCISCO JÚLIO	129.PM 2 07052-0 FRANCISCO VALENTE DE ARAÚJO	213.PM 2 06956-3 JOSÉ FERNANDES DE HOLANDA
46.PM 2 06869-8 FRANCISCLEI PINHEIRO DE BARROS	130.PM 2 07518-4 JOSÉ CARLOS SIMIONE	214.PM 2 07460-9 ALCIDES RECKEL
47.PM 2 07042-1 MARIA AUXILIADORA DA SILVA FLORES	131.PM 2 07469-2 DIOGO FRANCISCO DA SILVA	215.PM 2 07256-0 EDVAN NERY LOBO
48.PM 2 07279-2 ANTÔNIO ALESSANDRO GALLO	132.PM 2 07180-3 ELIESER DIAS DE OLIVEIRA	216.PM 2 07484-3 JOSÉ VANDERLEI DE SOUZA
49.PM 2 07513-4 ALIRIO SILVA CARVALHO	133.PM 2 07120-5 AGNALDO OLIVEIRA FRANCO	217.PM 2 07499-6 ROBERTO BATISTA DA SILVA
50.PM 2 07325-3 RENALDO GOMES BEZERRA	134.PM 2 07209-1 JOSÉ MARIA MEIRELES FILHO	218.PM 2 07492-2 MARCOS FRANCISCO CARDOSO
51.PM 2 07550-0 MARCOS COELHO ADRIANO	135.PM 2 07224-7 ORLANDO MOREIRA DA COSTA	219.PM 2 07211-8 KEYLA REIS SOUZA
52.PM 2 07354-0 FERNANDA CECY MUNHOZ LAGO DUTRA	136.PM 2 07112-6 SANDRA NETTO BORGES	220.PM 2 06968-0 CRISTIANE ANGÉLICA BRIEL DE MELLO
53.PM 2 07560-3 SÉRGIO CAMPOS DE SOUZA	137.PM 2 07244-3 SUZANA BARRETO RESENDE SILVA	221.PM 2 06906-8 HELINE ABREU BRAGA
54.PM 2 07141-3 MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA	138.PM 2 07502-9 THIAGO JOSÉ ULKOWSKI DE MIRANDA	222.PM 2 07446-5 MARCOS ANIBAL OLIVEIRA DE MORAES
55.PM 2 07251-0 WAGNER FERRAZ DE LIMA	139.PM 2 07155-4 WAGNER HENNING	223.PM 2 07177-4 DARLETE AGUITONE MARIANO
56.PM 2 07364-3 EDGAR FERREIRA DE SOUZA	140.PM 2 07517-2 JONATAS GARCIA TESTA	224.PM 2 06951-3 JOSÉ AVANI DAS CHAGAS JÚNIOR
57.PM 2 07297-4 ADECEZAR RODRIGUES DE CAMPOS	141.PM 2 07528-7 ADRIANO RIBEIRO ROSA	225.PM 2 07485-5 JOSÉ GERALDO VIEIRA LIMA
58.PM 2 07252-2 WELITON JOSÉ BERTOLACIO	142.PM 2 07315-0 RICARDO GOULARTE LUCENA LIMA	226.PM 2 06864-8 AILTON FURTADO
59.PM 2 07153-0 VALTAIR DE SOUZA QUINUPE	143.PM 2 07546-9 FERNANDO SOUZA OLIVEIRA	227.PM 2 06752-7 CESAR PEREIRA PINHEIRO
60.PM 2 7103-5 WENDEL ANTÔNIO SANTOS RUIZ	144.PM 2 07246-7 VALDECIR DA SILVEIRA	228.PM 2 07048-3 ALAN DA SILVA SAMPAIO
61.PM 2 07136-0 JOSÉ CARLOS DIAS ALVES	145.PM 2 07384-9 JOSIAS PEREIRA DIAS	229.PM 2 07475-2 EMERSON ANDRADE DE SOUZA
62.PM 2 07036-6 RONISLEI RIBEIRO DO NASCIMENTO	146.PM 2 07479-0 EDSON HERMES STIPP	230.PM 2 06858-3 ELEN QUEZIA ROCHA DOS SANTOS
63.PM 2 07198-2 GLEIDSON DA COSTA AGRÁ	147.PM 2 07441-5 LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS	231.PM 2 07362-9 DJEIZE ZIMMERMANN MOTTA
64.PM 2 07128-1 ELIZEU ADRIANO MACHADO	148.PM 2 07405-1 MARIVALDO DOS SANTOS LOPES	232.PM 2 07145-1 ODAIR JOSÉ PICININ
65.PM 2 07099-0 WASHINGTON SOARES FRANCISCO	149.PM 2 07512-2 CLEITON GOMES DE MELO	233.PM 2 06999-1 MANOEL FEITOSA CARRIL
66.PM 2 07570-6 WALKYRIA DA CUNHA MARCUZZO	150.PM 2 07308-3 WILLIAN ROCHA DOS SANTOS	234.PM 2 07065-3 ROGÉRIO BARROSO MARTINS DOS ANJOS
67.PM 2 07223-5 NILTON DOS SANTOS DE ARAÚJO	151.PM 2 07298-6 WENDERSON MOREIRA DE AQUINO	235.PM 2 07188-9 FÁBIO JÚNIOR KRAUSE
68.PM 2 07127-9 EDVALDO PEREIRA COSTA	152.PM 2 06857-1 DANIELLY GOMES FERREIRA	236.PM 2 07323-9 WENNES DE LIMA MEDEIROS
69.PM 2 07278-0 ANTONILDO EURÍPEDES DA SILVA	153.PM 2 07418-0 RENATO AMORIM DUTRA	237.PM 2 07162-1 ALDAIR JOSÉ RODRIGUES DE MOURA
70.PM 2 07295-0 FLAKSMÃ CALDEIRA DE CARVALHO	154.PM 2 07406-3 MAURICIO GOMES DE SOUZA	238.PM 2 06769-4 LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA
71.PM 2 07195-6 FREDSON ANDRADE DE MENEZES	155.PM 2 07312-4 MACSON DINIZ E SILVA	239.PM 2 06761-8 CLEBSON DE MELO BOTELHO
72.PM 2 07306-9 EDSON VIEIRA DA SILVA	156.PM 2 07266-3 ISMAR JOSÉ DE LIMA	240.PM 2 06861-2 GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO
73.PM 2 07365-5 EDILÉIA FIGUEIREDO DIAS	157.PM 2 07486-7 JORGE DA SILVA ALVES	241.PM 2 06738-3 ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA
74.PM 2 07272-8 FRED RUDIGUELLO	158.PM 2 06742-4 ANTÔNIO CLAUDIOMAR R. SOARES	242.PM 2 07503-1 TATIANA RIBEIRO DE MATOS
75.PM 2 07271-6 JOSÉ AMORIM FILHO	159.PM 2 07427-1 RONALDO REBEIRO DE ALMEIDA	243.PM 2 06718-7 ADENILSON SILVA CHAGAS
76.PM 2 07185-3 ERICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO	160.PM 2 07397-8 Jaelma Raquel Muniz	244.PM 2 07074-4 SANDRO SALES DE ANDRADE
77.PM 2 07167-1 ALTAIR JOSÉ TURMINA	161.PM 2 07540-7 ELITON ALTIVO DE ANDRADE	245.PM 2 07181-5 ELIZIANE MIRIAN MACHADO
78.PM 2 07552-4 MIGUEL RODRIGO CÂNDIDO	162.PM 2 07477-6 FLEUDES ERNANES PEREIRA	246.PM 2 07245-5 UILLIAN CRISTIAN DA SILVA
79.PM 2 07232-6 RENILSON SOARES SOUZA	163.PM 2 07561-5 SIDNEI OHNEZORGE	247.PM 2 07159-2 ADRIANO FERREIRA PAES
80.PM 2 07569-1 VANUZA OLIVEIRA ARAÚJO	164.PM 2 07184-1 EPITÁCIO GOMES DULTRA	248.PM 2 07105-9 WILLIAN DA SILVA VIANA
81.PM 2 07283-3 CAMILA MIRELA THEOBALD	165.PM 2 07280-7 ANTÔNIO SÉRGIO CEZARIO DA SILVA	249.PM 2 07394-2 IDENILDO FERREIRA DE AQUINO
82.PM 2 06795-5 RONI EVANGELISTA DA SILVA	166.PM 2 07555-0 RILTON LOPES DA SILVA	250.PM 2 06952-5 JOSÉ CARLOS FRANÇA DOS SANTOS
83.PM 2 07261-3 JOCIELBE CARLETO	167.PM 2 07463-5 WALTER GLOMBA	251.PM 2 07577-0 JOÃO ELIABE PASTORIO
84.PM 2 07480-5 GLEIDSON MARCELO DA SILVA	168.PM 2 07156-6 ABEL BATISTA COELHO JÚNIOR	252.PM 2 07119-0 ADRIANO ARROYO DA ROCHA
85.PM 2 07448-9 CLAUDENI BARBOSA LIMA	169.PM 2 07451-8 ERMESON GODINHO DA SILVA	253.PM 2 07233-8 RICARDO JOSÉ BONFIM
86.PM 2 07187-7 EZEQUIEL GALDINO RAMOS	170.PM 2 06753-9 CHIRLEY FELICIANO DA SILVA	254.PM 2 07301-9 EDNALDO AMORIM DE SOUSA
87.PM 2 07358-8 CLÉIA DE ARAÚJO SILVA	171.PM 2 07104-7 WHERVERTON FONTINELE MESSIAS	255.PM 2 07351-4 ANDERSON MARCOS VIEIRA
88.PM 2 07062-7 WALNEY ALBANO DE MORAES	172.PM 2 07505-5 WILLIAM MADALENO DA SILVA	256.PM 2 07208-9 JOSÉ CARLOS MAXIMIANO
89.PM 2 06874-1 PAULO ANTUNES DA SILVA	173.PM 2 07218-2 MARCIO SOARES KESTER	257.PM 2 06736-9 ANSELMO LUIZ EVANGELISTA DOS SANTOS
90.PM 2 07115-2 VERIDIANA RUFINO DE CARVALHO	174.PM 2 07190-6 FLAVEMAR SANTOS DE SOUZA	258.PM 2 07191-8 FRANCINALDO ARAÚJO SILVA
91.PM 2 07219-4 MARCOS PEREIRA SOARES	175.PM 2 07138-4 LEANDRO BORGES DE PAULA	259.PM 2 07372-2 FLÁVIO RAMOS ANDERSON
92.PM 2 06747-4 BRENO UCHOA MACIEL	176.PM 2 07564-1 ZILANDIA FERREIRA GONÇALVES	260.PM 2 06757-7 CLEBEILDO DE LIMA GOMES
93.PM 2 07378-4 GILCELIO BRITO DE JESUS	177.PM 2 07580-9 LEANDRO PEREIRA	261.PM 2 07449-1 EDISNEI CARDOSO CAMARGO
94.PM 2 07255-8 ZENON RODRIGUES DA SILVA	178.PM 2 07516-0 GIGIRIVER FIGUEREDO DA SILVA	262.PM 2 07420-7 ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA
95.PM 2 07328-9 VANDERLEI FLORÊNCIO	179.PM 2 07402-5 JOÃO PAULO GASPAR	263.PM 2 07531-6 ANDRÉ PRUDENTE DE ALMEIDA
96.PM 2 07135-8 JONAS DE OLIVEIRA GARCIA	180.PM 2 06934-3 JACKSON DE SOUZA MALTA	264.PM 2 07247-9 VALDEIR MOREIRA DE SOUZA
97.PM 2 07296-2 SILVIO STANLEY TALHARI	181.PM 2 07452-0 HUGO RAFAEL DOS SANTOS	265.PM 2 07287-1 EDIVAN DIAS MARIA
98.PM 2 06970-7 LIZ CRISTINA PINTO DUARTE	182.PM 2 07535-4 CRISTIANO CAMILO ALVES	266.PM 2 06930-5 JACOB RODRIGUES NERY
99.PM 2 07139-6 LEONIDAS GILLOPES DA COSTA	183.PM 2 07355-2 CÍCERO RODRIGUES DA SILVA	267.PM 2 07453-2 SÉRGIO LUIZ PINHEIRO
100.PM 2 07303-3 EINIVALDO LEITE	184.PM 2 07327-7 RONDINALDO SOARES PEREIRA	268.PM 2 07331-8 MASSILOM MARQUES DE CASTRO
101.PM 2 06833-7 SILVANO FERREIRA LIMA	185.PM 2 07058-6 MARCIO CARLOS VENÂNCIO	269.PM 2 07494-3 NORMA FERREIRA RAMOS
102.PM 2 07482-9 JOSÉ ANTÔNIO AGAPITO	186.PM 2 07568-9 CLEUDEMILSON DA COSTA DA SILVA	270.PM 2 07367-9 ELIAS SOARES DE MEDINA
103.PM 2 06978-3 ARILSON DIAS FERREIRA	187.PM 2 7403-7 JOAQUIM SOARES EVANGELISTA JUNIOR	271.PM 2 07476-4 FÁBIO FAGNER PEREIRA RAMOS
104.PM 2 07235-2 RODRIGO DOS SANTOS	188.PM 2 06865-0 CLEDYSON VIDAL MELO	272.PM 2 07424-5 ROGERIO TEIXEIRA DE CASTRO
105.PM 2 07417-8 RAIMUNDO GARDENIO RABELO COSTA	189.PM 2 07027-5 RAIMUNDO SILVANO NOGUEIRA DA SILVA	273.PM 2 06801-4 CLEILSON BISPO DE SOUZA
106.PM 2 07147-5 PAULO ANTÔNIO LEITE DA SILVA	190.PM 2 07264-9 LEANDRO CÉSAR SAVEGNAGO	274.PM 2 07122-9 ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
107.PM 2 07404-9 JOARI JOSÉ POSSE	191.PM 2 07004-3 MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA FIRMINO	275.PM 2 07329-1 RONIELSON APARECIDO BABOLIN
108.PM 2 07422-1 RODRIGO BIANCHI BUZÍQUIA	192.PM 2 07299-8 DOUGLAS MAGNO FERREIRA MACEDO	276.PM 2 07536-6 DOZIMAR PEREIRA
109.PM 2 06793-1 JOCELIO BARROS DE SOUZA	193.PM 2 07501-7 SÉRGIO APARECIDO FERREIRA COELHO	277.PM 2 06799-3 WILSON RAIMUNDO JOSÉ
110.PM 2 07511-0 JAMIS VIANA FONSECA	194.PM 2 07228-5 REGIMAR SILVA LIMA	278.PM 2 07076-8 SIDNEY RODRIGUES DE LIMA
111.PM 2 06782-6 DANIELLE SOARES DAMACENA	195.PM 2 07144-9 NERCEU VIEIRA	279.PM 2 06855-7 ELIEZER VRENA
112.PM 2 07196-8 GERSEN DHERME PINTO DA SILVA	196.PM 2 07309-5 SILVANO SARACINI	280.PM 2 07230-2 REGINALDO MENDES MARTINS
113.PM 2 07291-2 ERMESON SIQUEIRA DE ANDRADE	197.PM 2 06896-1 HÉLIO RICARDO ALVES DE BRITO	281.PM 2 06923-8 HELEANDRO SALES DE ANDRADE
114.PM 2 07276-6 ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO	198.PM 2 07270-4 GILVAN ALVES DA SILVA	282.PM 2 07072-0 RUSMAN FURTADO BONFIM

283.PM 2 07538-0 EDSON DA COSTA RICARDO
284.PM 2 06828-4 EGUIBERTO MENDES DA SILVA
285.PM 2 07284-5 CÍCERO DA ROCHA LEMOS
286.PM 2 06870-3 ISAC BORGES VITORINO
287.PM 2 06944-6 JOEL GAMA DO NASCIMENTO
288.PM 2 07038-0 VALDINEI SOUZA OLIVEIRA
289.PM 2 07377-2 GEZIEL NOIMAM ANDRADE
290.PM 2 06938-1 JERONIMO RODRIGUES VILAR NUNES
291.PM 2 07250-8 VIVIANA APARECIDA FRANÇA TAURINO
292.PM 2 07350-2 ANADEGE BRETANHA LIMA
293.PM 2 07172-4 BRENO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO
294.PM 2 07082-3 THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA
295.PM 2 07346-1 ABRAÃO PEREIRA COSTA
296.PM 2 06878-9 FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
297.PM 2 07231-4 RENILSON ALVES PINTO
298.PM 2 07345-9 ABGAIL DE FÁTIMA BUENO BARBOSA
299.PM 2 07573-2 ELIAS HENRIQUE DE PAULA
300.PM 2 07160-7 ALCICLEY ANTÔNIO R. RODRIGUES
301.PM 2 07509-3 LUCAS TEIXEIRA LIMA
302.PM 2 07079-4 SOSTENES DE OLIVEIRA DELFINO
303.PM 2 07368-1 ELIEZIO CERINO DE NOVAIS
304.PM 2 07462-3 ANTÔNIO PAULO PETINARI LÚCIO
305.PM 2 07107-3 WILSON OLIVEIRA MACEDO JÚNIOR
306.PM 2 07175-0 CELIO RIBEIRO DE JESUS
307.PM 2 07033-0 ROBSON BOTELHO PANTOJA
308.PM 2 06811-7 DANIEL IRAPUÁ UCHOA REBOUÇAS
309.PM 2 06735-7 AMAURY RIBEIRO DA FONSECA
310.PM 2 07237-6 RONIVON PEREIRA DE ALMEIDA
311.PM 2 06802-6 CLEITON FERREIRA LIMA
312.PM 2 07294-8 JOSÉ ORTOLANE FILHO
313.PM 2 07194-4 FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA FILHO
314.PM 2 06726-6 ALAN JOSÉ DE MELO MACHADO
315.PM 2 07490-8 LUIZ CASTRO GOMES DA COSTA
316.PM 2 07488-1 JUNIO NUNES FOLGADO
317.PM 2 07310-0 JOÃO PAULO GABRIEL
318.PM 2 07333-2 MARCOS ANTÔNIO GERALDI
319.PM 2 07173-6 CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
320.PM 2 07373-4 FLÁVIO SCHELBAUER
321.PM 2 07478-8 ÉLIO GIL DE AZEVEDO
322.PM 2 07289-5 ELTON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA
323.PM 2 06754-1 CHRISTIANO MENDES CHAGAS
324.PM 2 07510-8 CLEDIANE FREIRE MEDEIROS DA SILVA
325.PM 2 07419-2 ROBERTO GUIMARÃES COUTINHO
326.PM 2 07201-5 IGOR SEBASTIÃO MENDES
327.PM 2 06772-3 MARCELO FERREIRA SAAVEDRA
328.PM 2 06729-2 ALDERLAN LIMA SABINO
329.PM 2 07024-9 PERICLES LUIS DOS SANTOS
330.PM 2 06750-3 CARLOS HENRIQUE CRUZ SANTOS
331.PM 2 07489-3 JANDIR JORGE FELBER
332.PM 2 06932-9 JAIRO ALVES CARNEIRO
333.PM 2 07559-8 SELHOMAR LOPES DE ARAÚJO
334.PM 2 06990-3 JOSÉ COSTA LUCAS
335.PM 2 07200-3 IGOR OLIVEIRA DE ARAÚJO
336.PM 2 06900-6 ILI MARINHO DA SILVA
337.PM 2 07428-3 SAMUEL NILSON DE OLIVEIRA
338.PM 2 07186-5 ERICA VIEIRA DA COSTA
339.PM 2 06813-1 DANIEL SOUZA DE PAULA
340.PM 2 06759-1 CLEBER FIRMINO DOS SANTOS
341.PM 2 06794-3 ODAIR CAMILO FERREIRA
342.PM 2 07212-0 LAURINDO LIMA DA ROCHA
343.PM 2 07563-9 WANDERLEY JANUÁRIO VIEIRA
344.PM 2 07341-1 OSIEL CARNEIRO DA FONSECA
345.PM 2 07338-2 MAIQY PAULO DE LIMA DA SILVA
346.PM 2 06873-9 MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA
347.PM 2 07413-0 PAULO FIRMINO ROSA JÚNIOR
348.PM 2 06775-9 TEIDE BARBOSA GOMES
349.PM 2 07521-3 VARILLEI BRAGA
350.PM 2 06837-5 ELIVALTER GERALDO GONÇALVES
351.PM 2 07029-9 RICARDO CLEUDO ROCHA SOARES
352.PM 2 07234-0 ROCINEI SOUZA SANTOS
353.PM 2 07423-3 ROGÉRIO GOMES DA FONSECA
354.PM 2 07576-8 ROGÉRIO SPAGNOL
355.PM 2 06912-3 JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE
356.PM 2 06920-2 FREDSON AMORIM FERRAZ
357.PM 2 07391-6 LINDOMAR PEREIRA DE AGUIAR
358.PM 2 07439-8 CELIANE SAVEDRAGO
359.PM 2 07012-2 MOZER OLIVEIRA RODRIGUES
360.PM 2 07189-1 FÁBIO PEREIRA DA SILVA
361.PM 2 06969-2 MICHELE MACHADO MARQUES
362.PM 2 07497-2 RAFAEL ALVES PALOMO NETO
363.PM 2 07057-4 MANOEL LEITÃO DA SILVA
364.PM 2 06913-5 ADEMIR DO VALE OLIVEIRA
365.PM 2 06734-5 AMARILDO BRITO PANTOJA
366.PM 2 06796-7 SANDRO LUIZ DOS SANTOS

367.PM 2 07545-7 FÁBIO LUIZ DA SILVA
368.PM 2 07206-5 JOEL GOMES BERNARDO
369.PM 2 07131-0 GENECI DE OLIVEIRA CUNHA
370.PM 2 07163-3 ALESSANDRO LIMA COSTA
371.PM 2 07158-0 ADEMIR VIEIRA RIBEIRO
372.PM 2 07168-3 ANDERSON ANTÔNIO DE CARVALHO
373.PM 2 06980-0 CHARLISSON DOS SANTOS SILVA
374.PM 2 07527-5 ADRIANO DOS REIS DIAS
375.PM 2 07360-5 DENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
376.PM 2 07243-1 SIDNEI SILVA DE SOUZA
377.PM 2 07111-4 RONISCLEIA DA SILVA SIQUEIRA
378.PM 2 06950-1 JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS
379.PM 2 06817-9 DOUGLAS GUARADO SUCKOW BARBOSA
380.PM 2 06982-4 EDER ESPINOSA LIMA
381.PM 2 07183-9 EMERSON FREIRE DE LANES
382.PM 2 07050-0 EDARO CORREA DE FRANÇA
383.PM 2 06781-4 CÁSSIA APARECIDA MOTA
384.PM 2 07395-4 ISMAR SIMÃO DE SOUZA
385.PM 2 06928-8 SÁVIO CÉSAR DE ARAÚJO FERREIRA
386.PM 2 07305-7 MÁRCIO JOSÉ SILVA BELFORT
387.PM 2 07238-8 ROQUE RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
388.PM 2 07426-9 RONALDO MENDONÇA SILVA
389.PM 2 06909-4 JAQUELINE SALDANHA MOURA
390.PM 2 07487-9 JHONATAS CORTES ROSA
391.PM 2 06926-4 MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS AZEVEDO
392.PM 2 07123-1 ANDERSON CANTUARIA MARTINS
393.PM 2 07019-6 PAULO ADRIANO DOS SANTOS DUARTE
394.PM 2 07039-2 KAROLINY DA SILVA RODRIGUES
395.PM 2 07326-5 NOEL PINHO NOGUEIRA
396.PM 2 07495-8 NOEL FERREIRA DA SILVA
397.PM 2 07525-1 OZEAS PIRES DE SOUZA
398.PM 2 07143-7 MICHEL ROBSON NOGUEIRA DA SILVA
399.PM 2 06765-6 GIOVANE BRITO LOPES
400.PM 2 06886-8 FREDSON AGUIAR RODRIGUES
401.PM 2 07207-7 JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR
402.PM 2 07249-3 VILSON CESAR DE LARA
403.PM 2 07161-9 ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA
404.PM 2 06805-2 CLIVER GOMES NOGUEIRA
405.PM 2 06788-8 EUGÊNIO COUTINHO MONTREUIL
406.PM 2 07504-3 WESLEY ALVES DIAS
407.PM 2 07053-6 JARBAS LOPES DA SILVA
408.PM 2 07472-6 ELIFAZ ALBINO TUPAN
409.PM 2 07265-1 JOAQUIM SOUZA CARNEIRO
410.PM 2 07226-1 RAMESON AMAZONAS DOS S. AZEVEDO
411.PM 2 06895-9 HELIO GARCIA DE MENEZES
412.PM 2 07061-5 VALMIR FREITAS NEVES
413.PM 2 06798-1 SILVANO APARECIDO DA ROCHA
414.PM 2 07388-7 LEANDRO DA SILVA ANACLETO
415.PM 2 07412-8 PAULO DOS SANTOS
416.PM 2 07095-2 WANDER BANDEIRA DE OLIVEIRA
417.PM 2 07304-5 ELTON GOMES COIMBRA
418.PM 2 06732-1 ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA
419.PM 2 06887-0 GEOVANI DA COSTA NOGUEIRA
420.PM 2 06991-5 LEWISTONE SILVA ROCHA
421.PM 2 06899-7 IGOR RODRIGUES ALVES
422.PM 2 07197-0 GILSON SOTE FILIPE
423.PM 2 06947-2 JONES ALMEIDA FONSECA
424.PM 2 07157-8 ADAIR TAVARES SANTIAGO
425.PM 2 06963-0 JUVENILSON MOURA SILVA
426.PM 2 06790-5 GEORJEAN DE ARAÚJO OJEDA
427.PM 2 07277-8 ANDRÉ SOARES DOS SANTOS
428.PM 2 06832-5 SANDRO ROBERTO LIMA LESSA
429.PM 2 07459-4 DIVANIR SIMÃO
430.PM 2 07016-0 NILSON CARLOS ANJO DE MELO
431.PM 2 06741-2 ANDRIO DOS SANTOS RIBEIRO
432.PM 2 06925-2 JOSÉ SAMUEL DA SILVA
433.PM 2 07390-4 LETÍCIA MARIANO PIRES ARAN
434.PM 2 07248-1 VALMIR RODRIGUES DE BRITO
435.PM 2 07386-3 JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS
436.PM 2 07447-3 ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
437.PM 2 07533-0 ANGELO MÁRCIO ASSIS NEVES
438.PM 2 06871-5 JOÃO BATISTA VALENTE DE ARAÚJO
439.PM 2 07339-4 RODRIGO MARTINS DALEPRANI
440.PM 2 07242-9 SIDNEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO
441.PM 2 07317-4 ROBERTO ASSIS DE FREITAS
442.PM 2 06957-5 JOSÉ MARIA ALVES LEITE
443.PM 2 06860-0 FERNANDA NUNES PIMENTA DE SOUSA
444.PM 2 07356-4 CLEBSON LEANDRO MADEIRA
445.PM 2 06997-7 MADYSON BRANDÃO HAYASHIDA
446.PM 2 07213-2 LEANDRO MARQUES
447.PM 2 07210-6 JÚLIO CÉSAR ANTUNES PACHECO
448.PM 2 07178-6 DEIVSON LOPES BARBOSA
449.PM 2 07348-5 AGNALDO BEZERRA SILVA
450.PM 2 06789-0 ELVIS SANTOS DE ARAÚJO

451.PM 2 07203-9 JADEILSON MARTINS DA CRUZ
452.PM 2 06933-1 JAKELYNO ESCOTT MAIA
453.PM 2 07347-3 ADEVALDO DA SILVA GILÓ
454.PM 2 06847-8 EVALDO PEREIRA FARIAS
455.PM 2 06787-6 EVANDRO DE MELO FERREIRA
456.PM 2 07524-9 RUBENS COUTI PEREIRA DA FONSECA
457.PM 2 06987-4 FRANCINEI FELIX PAIVA
458.PM 2 06884-4 FRANCO NETO RODRIGUES BORGES
459.PM 2 06854-5 ELIELSON MENDONÇA DE OLIVEIRA
460.PM 2 07361-7 DIONE MARCIANO KLASSEN
461.PM 2 06766-8 GLEDSON MOREIRA DE SOUZA
462.PM 2 06791-7 JOÃO FRANCISCO TEIXEIRA
463.PM 2 07471-4 ERLLOS RODRIGO DA SILVA REGO
464.PM 2 07165-7 ALEXANDRE TEODORO CARVALHO
465.PM 2 06859-5 FABIANE JUVENAL DE LIMA
466.PM 2 07028-7 RENER DE OLIVEIRA MICHALSKI
467.PM 2 06812-9 DANIEL SANTOS DE SOUZA
468.PM 2 07319-8 ELIEL FARIAS DE FREITAS
469.PM 2 07166-9 ALEXANDRO MARTINS DE MENDONÇA
470.PM 2 06760-6 CLEBER TRAPPEL DE CARVALHO
471.PM 2 07041-9 MARCIA MARIA FERREIRA LINS
472.PM 2 07006-6 MARCOS ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA
473.PM 2 07217-0 MARCIO LEANDRO BEZERRA SALTON
474.PM 2 07554-8 OSEIAS RIBEIRO MIRANDA
475.PM 2 06771-1 MARCELO FERREIRA DA SILVA
476.PM 2 07182-7 ELVYS CASTRO SILVA
477.PM 2 07322-7 WANDERSON MATEUS DANTAS
478.PM 2 07034-2 ROBSON CATACA DOS SANTOS
479.PM 2 07409-9 OLAVIO DO NASCIMENTO RAMALHO
480.PM 2 06824-6 EDUARDO BOTELHO DOS SANTOS
481.PM 2 07380-1 GILMAR DE ASSIS ANDRADE
482.PM 2 07044-5 PATRICIA LINES DA SILVA SANTOS
483.PM 2 06848-0 EVAN UILSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA
484.PM 2 06730-7 ALEXANDRE JUNQUEIRA IGNÁCIO
485.PM 2 07215-6 LUIS MONTEIRO DA SILVA NETO
486.PM 2 06994-1 LUCIANO SILVA DE SOUZA
487.PM 2 07037-8 ROSEMAR ANTÔNIO CECHELIN
488.PM 2 07069-1 RONALDO SANCHEZ FELISZYN
489.PM 2 06977-7 ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO
490.PM 2 07001-7 MARCELO ATANÁZIO DE OLIVEIRA LIMA
491.PM 2 07013-4 NABIL JEOVANY BEZERRA GORAYEB
492.PM 2 06892-3 HAIRTON MENDES DA TRINDADE
493.PM 2 07321-5 FELIPE DE LIMA SOUSA
494.PM 2 07106-1 WILLIAN ROBERTO SANCHES FILHO
495.PM 2 07436-2 WESCLER FABELM COELHO
496.PM 2 06724-2 ADRISON CLAY DA CRUZ ASSUNÇÃO
497.PM 2 07116-4 VERÔNICA FERNANDA CARNELOSE
498.PM 2 06984-8 ENOQUE GONÇALVES DA SILVA
499.PM 2 06721-6 ADOLFO GONSALE DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
500.PM 2 07379-6 GILMAR BARBOSA
501.PM 2 06971-9 LUCIANE RODRIGUES LOPES
502.PM 2 06972-1 MAGNA DO CARMO CRUZ
503.PM 2 07060-3 RENATO RODRIGUES DE MORAES
504.PM 2 06989-8 JOÃO FERNANDES BRANDÃO DE FREITAS
505.PM 2 07400-1 JOÃO BERNARDES DA SILVA
506.PM 2 07051-2 ERICO FABIANO SILVA BRANDÃO
507.PM 2 07318-6 VALMIR ALVES DIAS
508.PM 2 07440-3 MARCIO CASSIANO FEITOSA
509.PM 2 06905-6 JARDE FERREIRA DOS SANTOS
510.PM 2 06728-0 ALCIMAR DE SOUZA LIMA
511.PM 2 07093-8 WALDEMIR DA SILVA GOMES
512.PM 2 06890-9 GUILHERME HILÁRIO DE ABREU NETO
513.PM 2 06749-8 CARLOS AUGUSTO DA SILVA
514.PM 2 07434-8 VILSON DE MELO XAVIER
515.PM 2 06755-3 CLARISMUNDO VIRGINO DA SILVA FILHO
516.PM 2 07470-2 EDILSON JOSÉ AGUIAR
517.PM 2 07515-8 ADRIANO LEITE SILVA
518.PM 2 06901-8 ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO
519.PM 2 06844-2 ERIK SANCHEZ NOGUEIRA
520.PM 2 07334-4 VANDERLEY WIONCZAK
521.PM 2 07410-4 OZIEL CORREIA
522.PM 2 06719-9 ADENOR SILVA DE SOUZA
523.PM 2 07117-6 YONARA SILVEIRA SALES
524.PM 2 06965-4 LEONILSON BARBOSA LUCAS
525.PM 2 06731-9 ALEXANDRO NERY NASCIMENTO
526.PM 2 06939-4 JESUINO SILVA BOABAI
527.PM 2 06806-4 CLODOALDO FARIAS NASCIMENTO
528.PM 2 07385-5 JOSUÉ BASTOS DA CUNHA
529.PM 2 07425-7 ROMILSON GUEDES
530.PM 2 07241-7 SÉRGIO GONÇALVES DA COSTA
531.PM 2 06922-6 GELSINEY BEZERRA PASSOS
532.PM 2 07071-8 ROZIVALDO AGUIAR FURTADO
533.PM 2 06727-8 ALAN KARDEC DOS SANTOS PINHEIRO
534.PM 2 06897-3 HENRIQUE L. VASCONCELOS SOARES

535.PM 2 06894-7 HARRY TESKE NETO
536.PM 2 06785-2 CLÊNIO NOGUEIRA CARDOSO
537.PM 2 07307-1 EDVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA
538.PM 2 07443-9 LUZINALDO NUNES MONTEIRO
539.PM 2 07096-4 WANDERLEY BARROS
540.PM 2 07179-8 EDSON SOARES VITERBO NETO
541.PM 2 06961-6 JUDSON DA SILVA PENHA
542.PM 2 07199-4 HOSCAR GOMES DA SILVA
543.PM 2 06904-4 JACKES DA SILVA OLIVEIRA
544.PM 2 07094-0 WALLSSON MALAQUIAS DA SILVA
545.PM 2 06715-1 ACLEVECTON ROCHA RODRIGUES
546.PM 2 07090-2 VANDEMILSON DA SILVA CAETANO
547.PM 2 07192-0 FRANCISCO ALEXSANDRO F. JANUÁRIO
548.PM 2 06941-0 JOÃO HOMERO BOTELHO DE LIMA
549.PM 2 07148-7 RONALDO RODRIGUES DE SOUSA
550.PM 2 06792-9 JOSÉ DIAS NETO
551.PM 2 07125-5 EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
552.PM 2 06756-5 CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS
553.PM 2 06764-4 FRANK MARQUES GOMES DA SILVA
554.PM 2 07092-6 VINICIUS COELHO DINIZ
555.PM 2 07097-6 WANDERLEY SOARES DA SILVA
556.PM 2 06807-6 CRENILSON MARQUES PEREIRA
557.PM 2 06879-1 FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR
558.PM 2 07056-2 MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAS
559.PM 2 07059-8 PATRICK DEPAILLER GHISLERI
560.PM 2 07429-5 SERGIO BARBOSA EVANGELISTA
561.PM 2 07114-0 VALDIRENE FERREIRA DE FREITAS
562.PM 2 07567-7 CLEBENILDO DE LIMA GOMES
563.PM 2 07154-2 VANCELEI DE SOUZA SILVA
564.PM 2 06853-3 ELIEL NUNES SILVINO
565.PM 2 06840-4 ENILTON DA SILVA SANTOS
566.PM 2 07481-7 GUERIN WERKLENHG
567.PM 2 07098-8 WARNER LUCAS FEIJO
568.PM 2 07170-0 ANTÔNIO HARNOLDO ARAÚJO DE SOUZA
569.PM 2 06783-8 ANA LÚCIA DE LIMA
570.PM 2 06927-6 PAULO LIMA DA SILVA
571.PM 2 07415-4 PAULO HENRIQUE MAZZALI
572.PM 2 07030-4 RICARDO SANTOS BARROSO
573.PM 2 06786-4 DILSON SILVA SANTOS
574.PM 2 07086-1 UVARQUELANDIO SOUSA SANTOS
575.PM 2 07021-3 PAULO HENRIQUE DIOGO DA CRUZ
576.PM 2 06992-7 LINCOLN OLIVEIRA SERRATH
577.PM 2 07015-8 NELSON CARLOS OJOPI
578.PM 2 06891-1 GUTEMBERGUE FREITAS OLIVEIRA
579.PM 2 06767-0 JURANDIR CLAUDIO D'ADDA
580.PM 2 06743-6 ANTÔNIO DELZUMIR PESSOA DA SILVA
581.PM 2 07344-7 ADMILSON LUIS BANDEIRA PINHEIRO
582.PM 2 07366-7 ELIAS FREITAS RODRIGUES DA SILVA
583.PM 2 06875-3 EVERSON VICENTE DE LIMA
584.PM 2 07025-1 QUELSON AMORIM FERRAZ
585.PM 2 07068-9 REGINALDO DA SILVA ROMANINI
586.PM 2 07083-5 TIAGO PEREIRA MEDEIROS
587.PM 2 07063-9 XERNILSON FERREIRA DA SILVA
588.PM 2 07541-9 ELTON VANDER OLIVEIRA
589.PM 2 06962-8 JULIO CESAR DE MATOS
590.PM 2 07205-3 JOCIRO OLIVEIRA E SILVA
591.PM 2 07445-3 MARCELO LOURENÇO FERREIRA
592.PM 2 07416-6 RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA
593.PM 2 07474-0 EUGENIO ROCHA GOMES LIMA
594.PM 2 06737-1 ANDER CLEDIONEY REIS
595.PM 2 06872-7 JOSÉ LUIZ VIEIRA
596.PM 2 07257-2 JACKSON ALVES FERREIRA
597.PM 2 06827-2 EGILDO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
598.PM 2 07005-5 MARCO LIMA DE SOUSA
599.PM 2 07109-7 WINSTON SANTOS RUIZ
600.PM 2 06885-6 FRED UILIAN DOS SANTOS CORREA
601.PM 2 07393-0 GUSTAVO RAFAEL RAMOS CERQUEIRA
602.PM 2 07007-9 MARCOS ANTÔNIO SOBRAL DE OLIVEIRA
603.PM 2 06915-9 CRISTIANO PEREIRA DE LIMA
604.PM 2 07414-2 PAULO GRACIANO DOS SANTOS
605.PM 2 06831-3 SALVELIANO DE MENDONÇA PEREIRA
606.PM 2 06825-8 EDUARDO SIQUEIRA DA SILVA
607.PM 2 06924-0 JAMES CARNEIRO DE ARAÚJO
608.PM 2 07031-6 RICHARDSON PAOLO ARCANJO DAS NEVES
609.PM 2 07054-8 LEOMAR AZEVEDO MARTINS
610.PM 2 06882-0 FRANCISLY ARAÚJO BRAGA
611.PM 2 06778-5 AUDINEIA TEIXEIRA DA SILVA
612.PM 2 07222-3 NAMIR ALQUIERI
613.PM 2 07376-0 GESSI PEREIRA DA SILVA
614.PM 2 07442-7 LUIS ROGÉRIO LOPES DA COSTA
615.PM 2 07396-6 IZAILDO DA COSTA SAMPAIO
616.PM 2 07239-0 ROSIVELTON BATISTA DE ASSIS
617.PM 2 07164-5 ALEX CUJUI DE FREITAS
618.PM 2 07014-6 NAZARENO AUDINEILSON PEREIRA DA SILVA

619.PM 2 07421-9 ROBSON SCHULTZ SCHROCK
620.PM 2 07047-1 ACLEUMISSON ORTIZ BARROS
621.PM 2 07003-1 MARCELO JORDÃO DA SILVA
622.PM 2 06717-5 ADAILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA
623.PM 2 06797-9 SÉRGIO SILVA MORAES
624.PM 2 06910-9 JAQUELINE SAMPAIO SOARES
625.PM 2 06716-3 ADAILTO FERREIRA PESSOA
626.PM 2 07466-1 DAIANE RODRIGUES
627.PM 2 07064-1 RODRIGO RUAS ARRUDA
628.PM 2 06996-5 LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
629.PM 2 06866-2 DAVI DEBRIE CUJUI
630.PM 2 06814-3 DÁRIO DE SOUZA MATOS
631.PM 2 06763-2 EDY CARLOS NERY LOBO
632.PM 2 06774-7 SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA
633.PM 2 06863-6 ABILIO JULIANO DA S. ARAÚJO
634.PM 2 07214-4 LAILDSONE ASSUNÇÃO DE MORAES
635.PM 2 07483-1 JOSÉ MAX EHLKE SARABIA
636.PM 2 06995-3 LUIS GUSTAVO CARVALHO ALDUNATE
637.PM 2 06758-2 CLEBER ALMEIDA DA CRUZ
638.PM 2 07330-6 RICARDO PRATES FERNANDES
639.PM 2 07375-8 GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
640.PM 2 06960-4 JOZE RODRIGUES DA SILVA
641.PM 2 06943-3 JOÃO VIANA DA SILVA
642.PM 2 06768-2 JUSCIANO ARAÚJO DE CASTRO
643.PM 2 07087-3 VAGNE BORGES DA SILVA
644.PM 2 07078-2 SOLUEY ANTÔNIO MARQUES DAS CHAGAS
645.PM 2 07523-7 MANOEL PEDRO DE ALCANTARA A. DA S. JÚNIOR
646.PM 2 07374-6 GEISON ALVES DOS SANTOS
647.PM 2 07091-4 VANDERLEI APARECIDO DE GOES
648.PM 2 07102-3 WEMERSON DO NASCIMENTO MONTEIRO
649.PM 2 06834-9 SILVIO MARCOS DE ARAÚJO FERREIRA
650.PM 2 07369-3 ERNANDO DOS SANTOS COELHO
651.PM 2 07084-7 UDSON MARTINS SILVA
652.PM 2 07017-2 NILTON ROGÉRIO FREIRE CARVALHO
653.PM 2 07089-7 VALÉRIO PEREIRA ARAÚJO
654.PM 2 07000-5 MARCELO ALEX DE OLIVEIRA BRITO
655.PM 2 06988-6 GUALTER LIMA CASTRO
656.PM 2 06937-9 JEFERSON ROBERTO HIFRAN
657.PM 2 06850-7 ELIAS MIGUEL GALINDO
658.PM 2 07020-1 PAULO ANDRÉ MOREIRA ATAÍDE
659.PM 2 06945-8 JONAS MAR FÉLIX BRAGA
660.PM 2 06955-1 JOSÉ FERDINAND PEREIRA DA ROCHA
661.PM 2 07407-5 MELQUISEDEQUE ABRAMOVSKI
662.PM 2 07049-5 DUELI NUNES TALON
663.PM 2 06722-8 ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA
664.PM 2 06931-7 JAILSON ZARCO DE OLIVEIRA
665.PM 2 06714-9 ABRÃO DO CARMO SUSSUARANA
666.PM 2 06936-7 JANDERSON SILVA MAIA
667.PM 2 06981-2 CLEBSON PEREIRA CRUZ
668.PM 2 07468-5 DAVID FRANCISCO DE OLIVEIRA
669.PM 2 06993-9 LUCAS ALMEIDA MACHADO
670.PM 2 07066-5 ROGÉRIO BITENCOURT DA SILVA
671.PM 2 07085-9 UELITON LUIZ FERNANDES LIMA
672.PM 2 06809-0 CRISTIANO SANTOS COELHO
673.PM 2 07399-2 JEREMIAS FERREIRA BASTOS
674.PM 2 06841-6 ERIC BOTELHO DE ALMEIDA
675.PM 2 06845-4 ERLANDE COSTA CUNHA
676.PM 2 06975-7 ALAN CARDECK MARQUES
677.PM 2 06902-0 IVAN DINAILSON MATOS DE SOUZA
678.PM 2 07202-7 IVANOR LUIS DOS SANTOS
679.PM 2 06986-2 FRANCENILSON DA SILVA
680.PM 2 06843-0 ERICK GONÇALVES BEZERRA
681.PM 2 07070-6 ROSICLEY DA SILVA
682.PM 2 07046-9 POLLYANA ALMEIDA DE MORAIS
683.PM 2 06740-0 ANDRÉ LUIZ DA CRUZ PRESTES
684.PM 2 06808-8 CRISTIANO FRANCISCO CARDOSO REIS
685.PM 2 06877-7 FRANCINEI OLIVEIRA SILVA
686.PM 2 06983-6 ELIEZIO FERREIRA DE CARVALHO
687.PM 2 06976-9 ANDERSON BELARMINO COUTINHO
688.PM 2 06953-7 JOSÉ DE ANCHIETA ALVES BARROS
689.PM 2 07455-6 CLAUDIO PAULINO DE LIMA
690.PM 2 07340-9 RONALDO JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO
691.PM 2 07519-6 RONY KLEWSON OLIVEIRA
692.PM 2 07465-9 CLAUDIO FERREIRA GONZALEZ
693.PM 2 06914-7 AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA
694.PM 2 06883-2 FRANCISNEI SERAFIM DA SILVA
695.PM 2 07496-0 NADILA DE ABREU MARQUES
696.PM 2 07430-0 SÉRGIO CÍCERO DE OLIVEIRA
697.PM 2 06907-0 ISABELA MAMED BOMFIM
698.PM 2 07337-0 WELLESSE FERREIRA DA SILVA
699.PM 2 07316-2 SAMUEL TAVARES LOPES
700.PM 2 07332-0 RONALDO JÚNIOR CARNELOSSI
701.PM 2 07464-7 CLAUDIO DE SOUZA DOURADO
702.PM 2 06881-8 FRANCISCO UESQUEI LOPES DA SILVEIRA

703.PM 2 06908-2 JANAINA CORREIA OLIVEIRA
704.PM 2 07508-1 DIOY DA SILVA SOUZA
705.PM 2 07401-3 JOÃO JÚNIOR GONÇALVES RODRIGUES
706.PM 2 07467-3 DIOBELSO TEODORO DE SOUZA SOBRINHO
707.PM 2 07216-8 MARCILEI CABRAL FERREIRA
708.PM 2 06838-7 EMANUEL FERREIRA COSTA
709.PM 2 06911-1 JOCIMARA VIEIRA LIMA SANTOS
710.PM 2 06803-8 CLEITON LOPES BARBOSA
711.PM 2 06946-0 JONATAS FÉLIX BRAGA
712.PM 2 07022-5 PAULO ROBERTO LESSA DE LIMA
713.PM 2 07461-1 ANDRÉ OTÁVIO FEITOSA DA SILVA
714.PM 2 06800-2 WANDO NASCIMENTO SILVA
715.PM 2 07269-9 LENILDO RIBEIRO DE FREITAS
716.PM 2 06876-5 FABIANO CARVALHO COUTINHO
717.PM 2 07100-9 WELLINGTON FERNANDES DE SOUZA SENA
718.PM 2 06836-3 ELIONES VITURINO DIAS
719.PM 2 06959-9 JOSÉ RONALDO OLIVEIRA RAMOS
720.PM 2 06810-5 DANIEL DE LOIOLA PAIVA
721.PM 2 06888-2 GIL DA SILVA MAIA
722.PM 2 06867-4 EDUARDO DELMONDES ALVES
723.PM 2 07011-0 MICHEL DAVEIS GALEAZZI
724.PM 2 06818-1 EDERSON FEITOZA PEREIRA
725.PM 2 06751-5 CÉLIO SOBREIRA REGIS
726.PM 2 07018-4 OSMAR MODESTO PINHEIRO DAS CHAGAS JÚNIOR
727.PM 2 06868-6 ERIK WILLIAM SAB COELLAR
728.PM 2 06917-3 DEVONILDO DE JESUS SANTANA
729.PM 2 07363-1 ÉDER CÉSAR MERCADO FERREIRA
730.PM 2 06822-2 EDSON MARQUES ZEBALOS DE SOUZA
731.PM 2 07498-4 REGIS WELLINGTON SILVERIO
732.PM 2 06821-0 EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA
733.PM 2 07389-9 LEMAR SEVERINO ALVES
734.PM 2 07398-0 JEFFERSON DE FREITA MOUZA
735.PM 2 06948-4 JONHATA SANTANA NOBREGA
736.PM 2 07259-6 GILBERTO MARQUES TEIXEIRA
737.PM 2 07101-1 WEMENSON ELI COSTA ALLEYEN
738.PM 2 07067-7 ROGÉRIO CARNEIRO DOS SANTOS
739.PM 2 06819-3 EDIVALDO PEREIRA SANTIAGO
740.PM 2 07026-3 RAIMUNDO ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA
741.PM 2 07381-3 JOSÉ AGNALDO MEDEIROS
742.PM 2 07010-8 MAXLEI LUZ SILVA
743.PM 2 06935-5 JANDER ARAÚJO SOARES
744.PM 2 06973-3 JOSÉ AMADEU RIBEIRO VIERO
745.PM 2 06725-4 AGNALDO SANTOS SILVA
746.PM 2 06918-5 EDVAL AMORIM DE OLIVEIRA
747.PM 2 06966-6 LEONILSON LOPES DE OLIVEIRA
748.PM 2 06998-9 MANOEL AVELINO PESSOA MOTA
749.PM 2 06846-6 EVALDO DE BRITO RODRIGUES
750.PM 2 06720-4 ADERLDO PAES DA SILVA
751.PM 2 07444-1 MARCELO DA SILVA RESENDE
752.PM 2 06733-3 ALVARO GABRIEL AQUINO FELISMINO
753.PM 2 06954-9 JOSÉ EMILSON VIEIRA DIAS
754.PM 2 06851-9 ELIAS RAMIRES
755.PM 2 07438-6 ADRIANO FERNANDO VIEIRA FERNANDES
756.PM 2 06839-9 EMERSON SANTOS DA SILVA
757.PM 2 06820-8 EDMUNDO DO AMARAL TEIXEIRA
758.PM 2 06942-2 JOÃO MIGUEL LOPES BARBOSA
759.PM 2 06773-5 RANGEL DOURADO SANTOS
760.PM 2 07491-0 LÚCIO LOPES
761.PM 2 06842-8 ERIC DA COSTA SICSU
762.PM 2 06849-2 EVANDRO RAIMUNDO BENTO DE SOUZA
763.PM 2 06880-6 FRANCISCO GARCIA GALVÃO
764.PM 2 06779-7 BEATRIZ SANCHEZ DOS SANTOS
765.PM 2 07574-4 FÁBIO JOSÉ WILSON
766.PM 2 06889-4 GLAUBER EREIRA REIS
767.PM 2 06929-0 ERNESTO VICENTE OLIVEIRA
768.PM 2 07108-5 WILTON FONSECA CHOQUERES
769.PM 2 06964-2 KLAUS LAURIANO DE CARVALHO
770.PM 2 06784-9 CLAUDIO LEMOS DA SILVA
771.PM 2 07088-5 VALBENILSON PEREIRA TAVARES
772.PM 2 06893-5 HARITHEWAM SOUSA DA SILVA VIEIRA

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
Cel PM**

Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 41/DP-5, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.**Promove Praças do QPMP 0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.**

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 9 § único do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990 e ainda,

Considerando o teor da sentença judicial constante nos autos do processo nº 001.2004. 007367/9 que tornou válida em definitivo a matrícula dos alunos no CAS PM/2004;

Considerando que estes graduados obtiveram o direito a promoção à graduação de 1º SGT PM em 25 de dezembro de 2005, período em que surgiu vaga e tempo de serviço exigido (interstício) para a referida promoção;

Considerando que os citados graduados preenchiam os requisitos para a promoção por Antiquidade, conforme consta na Ficha de Apuração de Tempo de Serviço de Praça PM constante no Processo de Promoção de Praça PM de 25 Dez 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM do QPMP-0, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição à contar de 25 de dezembro de 2005, os seguintes Segundos-Sargentos PM:

- 1)2º SGT PM RE 0943-4 OSMAR SANCHES CHAVES; e,
2)2º SGT PM RE 0941-0 JOÃO CARLOS LOPES ISABEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 25 de dezembro de 2005.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 42/DP-5, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**Promove Praças na Polícia Militar do Estado de Rondônia**

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 18, do Regulamento de Promoção de Praças, aprovado pelo Decreto Nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM do QPMP-0, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2007, os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

- 1)1º SGT PM RE 01668-3 EVERLIN MOREIRA DA SILVA; e,
2)1º SGT PM RE 02368-6 SÉRGIO INÁCIO HOBBI.

Art. 2º Promover à graduação de Subtenente PM do QPMP-0, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2007, os seguintes Primei-

ros-Sargentos PM:

- 1.1º SGT PM RE 03979-0 SONIA MARIA CUNHA;
2.1º SGT PM RE 02009-8 DINAIR LACERDA LIMA;
3.1º SGT PM RE 05066-5 JÚLIO LIMA DA SILVA; e,
4.1º SGT PM RE 04976-9 IRINALDO SOARES DA SILVA.

Art. 3º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM do QPMP 0, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2007, o seguinte Segundo-Sargento PM:

- 2º SGT PM RE 03161-9 ADEVALDO PINHEIRO LIMA.

Art. 4º Promover à graduação de Segundo-Sargento PM do QPMP 0, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2007, os seguintes

Terceiros-Sargentos PM:

- 1.3 SGT PM 1748-1 SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA 2.3 SGT PM 05408-7 LUIZ CARLOS FERNANDES
3.3 SGT PM 01980-5 ANTÔNIO DE SOUZA EZINHEIRO 4.3 SGT PM 02397-3 DONIZETE ALCANTARANOQUEIRA
5.3 SGT PM 02378-9 VALDECI JOSÉ DA SILVA
6.3 SGT PM 01914-2 SÉRGIO DINOVAN CARATIN
7.3 SGT PM 01351-4 ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA 8.3 SGT PM 02134-1 OSVAIR MARDEGAM
9.3 SGT PM 01989-3 CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
10.3 SGT PM 02020-6 EDILENO DA SILVA SANTOS
11.3 SGT PM 03828-9 LUIZ PESSOA MELO
12.3 SGT PM 02076-3 JOSÉ ROBERTO MATTOS
13.3 SGT PM 02283-8 EDSON FRANCISCO CARNEIRO
14.3 SGT PM 02016-5 DIRCEU DA SILVA RIBEIRO
15.3 SGT PM 01822-7 ERNESTO MEIRA DE VASCONCELOS
16.3 SGT PM 02087-8 JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
17.3 SGT PM 02287-6 FRANCISCO CARLOS PEREIRA BEZERRA
18.3 SGT PM 02213-7 DELMIR ANTÔNIO TELEKEN
19.3 SGT PM 02412-3 VILMAR FREI SOBRINHO
20.3 SGT PM 02986-2 JOSÉ ROBERTO LOUREIRO DE MELO
21.3 SGT PM 01265-1 ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
22.3 SGT PM 01947-7 JOSIMAR JOSÉ MACIEL DE SOUZA
23.3 SGT PM 02024-4 ELMO CRISÓSTOMO
24.3 SGT PM 02147-0 RUBENS DE ALMEIDA BRAGA
25.3 SGT PM 02003-6 CARLOS JOSÉ MARCELINO
26.3 SGT PM 02248-6 AURO RIBEIRO
27.3 SGT PM 02265-6 CARLOS ALBERTO DA CRUZ
28.3 SGT PM 02210-1 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
29.3 SGT PM 02335-1 MAURÍCIO MARCOS DE PAIVA
30.3 SGT PM 01740-5 PAULO DE SOUZA MENDES
31.3 SGT PM 01689-1 EURIMAR MACIEL RIBEIRO
32.3 SGT PM 02302-6 ILSON DE ALMEIDA CARVALHO
33.3 SGT PM 01509-3 NEUDI OLADES LVI
34.3 SGT PM 01697-0 GILMAR ALVES DA SILVA
35.3 SGT PM 02157-3 RUBENS GUEVARA
36.3 SGT PM 01978-8 ADÃO JOSÉ SANTANA
37.3 SGT PM 02390-9 ALUIZIO SANTOS DO NASCIMENTO
38.3 SGT PM 04975-7 IVANILDO SOARES DA SILVA
39.3 SGT PM 02162-6 SÉRGIO DOS SANTOS
40.3 SGT PM 02030-9 ELIAS CAMILO LOPES
41.3 SGT PM 02173-1 VALMIR PIRES
42.3 SGT PM 02323-4 JAIME ZANOVILLE JUNIOR
43.3 SGT PM 01252-2 SAMUEL LUPECINIO DE LIMA
44.3 SGT PM 01963-5 VILTON DOUGLAS FÉLIX DA COSTA
45.3 SGT PM 02233-3 MILTON FELISBERTO DA SILVA
46.3 SGT PM 01982-9 ANTÔNIO CARLOS BATISTA
47.3 SGT PM 02091-9 JOSÉ GONÇALVES FILHO
48.3 SGT PM 01994-6 CLAUDEMIR CARRIS
49.3 SGT PM 02109-2 LUIZ EDUARDO GOMES RIBEIRO
50.3 SGT PM 02393-5 COSME FÉLIX SANTIAGO
51.3 SGT PM 01807-1 CARLOS ROBERTO PISOLITTO
52.3 SGT PM 02110-7 LUIZ RIBEIRO DA SILVA
53.3 SGT PM 01442-7 DALVINO DA SILVA
54.3 SGT PM 03569-1 CARLOS AUGUSTO MESQUITA
55.3 SGT PM 02295-5 HERIVELTON MARTINS MENOSSI
56.3 SGT PM 02054-3 JOÃO BOSCO DA CUNHA RAMALHO
57.3 SGT PM 01439-8 CLAUDINEI ROBERTO PINHEIRO
58.3 SGT PM 01811-2 CÉSAR RICARDO CASTILHO
59.3 SGT PM 02116-9 MARCELINO FELIZARDO FILHO 60.3 SGT PM 02038-5 GILBERTO PEREIRA DE SOUZA
61.3 SGT PM 04125-0 FRANCISCO DAS CHAGAS DE S. MENDES
62.3 SGT PM 02163-8 SÉRGIO DA SILVA MACHADO
63.3 SGT PM 02347-8 OLIVAR LOPES RAMOS
64.3 SGT PM 02144-4 PAULINO PEREIRA DA SILVA
65.3 SGT PM 04293-1 LEDILSON PINHEIRO PAMPLONA

66.3 SGT PM 02017-7 ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA.

Art. 5º Promover à graduação de Segundo-Sargento PM do QPMP 0, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 2007, os seguintes Terceiros-Sargentos PM:

- 1.3 SGT PM 01331-8 MANOEL JACINTO CORDEIRO FILHO;
2.3 SGT PM 01919-2 VENICIO VIEIRA DE SOUZA;
3.3 SGT PM 01987-9 ADILIO ALVES CANAZA;
4.3 SGT PM 01940-3 GEDAIR NOLASCO;
5.3 SGT PM 01670-0 ALONSO DOS SANTOS SAMPAIO;
6.3 SGT PM 02056-7 JOSÉ BATISTA FILHO;
7.3 SGT PM 02092-1 JUCELINO FRANCISCO CUSTÓDIO;
8.3 SGT PM 02264-4 CARLOS CECILIANO;
9.3 SGT PM 01823-9 ÉRICO FERREIRA DOS SANTOS;
10.3 SGT PM 02100-4 LEONEL DA SILVA PINTO;
11.3 SGT PM 02105-4 LORIVALDO PEREIRA MATHIAS;
12.3 SGT PM 02051-7 IVANO LOPES BRITO;
13.3 SGT PM 02387-0 ALDEMAR LIMA DO NASCIMENTO;
14.3 SGT PM 01798-6 ADILSON SIMÕES DOS SANTOS;
15.3 SGT PM 01460-9 FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE;
16.3 SGT PM 02062-2 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA NUNES;
17.3 SGT PM 01104-7 JOSÉ TENÓRIO DE SIQUEIRA;
18.3 SGT PM 01794-8 APARECIDO CARLOS QUINTINO DA SILVA;
19.3 SGT PM 02108-0 LEONILDO GOMES;
20.3 SGT PM 02252-7 APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS;
21.3 SGT PM 02238-3 ROBERTO DA LUZ FREIRE;
22.3 SGT PM 01892-8 MILTON CESAR R. DE CARVALHO;
23.3 SGT PM 02171-7 VALMIR DOS SANTOS CÂNDIDO;
24.3 SGT PM 02066-0 JOSÉ VANDERLEI DA SILVA;
25.3 SGT PM 04012-7 GILBERTO MARTINS DA SILVA;
26.3 SGT PM 01701-5 JORGE ADALBERTO ALARCON ROCA;
27.3 SGT PM 02146-8 RILDO CALDAS DA COSTA;
28.3 SGT PM 04048-8 CARLOS ALMERITO NASCIMENTO LOBATO;
29.3 SGT PM 01711-8 JOÃO FERREIRA FERNANDES;
30.3 SGT PM 01866-7 JOÃO CARLOS RODRIGUES;
31.3 SGT PM 01981-7 AGNALDO MIGUEL MINANO;
32.3 SGT PM 01817-4 CLAUDIO ANTÔNIO FREIRE;
33.3 SGT PM 02293-1 GENÉSIO TRINDADE.

Art. 6º Promover à graduação de Segundo-Sargento PM Mús do QPMP 4, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2007, o seguinte Terceiro-Sargento PM Mús:

- 1) 3 SGT PM MÚS 05875-8 ROVANEY FERREIRA DA SILVA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2007-DETRAN/RO
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de expediente (almofada, apontador, caneta e outros), conforme pedido da Divisão de Almoxarifado, referente ao processo administrativo nº. 9469/2007/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **LEONORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, vencedora dos Itens 5 e 12, com o valor de R\$ 7.835,00 (sete mil oitocentos e trinta e cinco reais); COSTA E MARTINS LTDA-ME, vencedora dos Itens 01, 02 e 11, com o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); DPMO MARIO DE SOUZA ARAGÃO, vencedora dos itens 03, 08, e 14, com o valor de R\$ 2.754,00 (dois mil**

setecentos e cinquenta e quatro reais); CAPITAL DIST. DE PAPAIS LTDA, vencedora dos Itens 07, 15 e 16, com o valor de R\$15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais); DISTRIBUIDORA DUPORTO IMP. EXP. DE ALIMENTOS E PROD. DIV. LTDA, (itens 04 e 13) com o valor de R\$ 47.012,00 (quarenta e sete mil e doze reais); perfazendo o certame no valor total de R\$ 97.281,00 (noventa e sete mil duzentos e oitenta e um reais). Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2007-DETRAN/RO
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos de mobiliários e matérias permanentes em geral (mesa, cadeiras, arquivos, estantes e outros), conforme pedido da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN/RO, referente ao processo administrativo nº. 9647/2007/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: ATLANTA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 17, com o valor de R\$ 23.520,00 (vinte três mil quinhentos e vinte reais); CARFEQUE COMÉRCIO LTDA, vencedora dos Itens 01, 13, 14 e 15, com o valor de R\$ 41.420,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais); DISTRIBUIDORA DUPORTO IMP. EXP. LTDA, vencedora dos Itens 02 e 16, com o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); STAR COM. DE SUPRIMENTOS LTDA, vencedora dos Itens 03, 04 e 07, com o valor de R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais); BRASITEL TEC. COM. E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora dos Itens 08, 10 e 11, com o valor de R\$ 21.310,00 (vinte e um mil trezentos e dez reais); S. A. COMÉRCIO E REP. LTDA, vencedora do item 12 com o valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); L. C. DA SILVA – ME, vencedora dos Itens 05 e 06, com o valor de R\$ 24.630,00 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta reais); RACCI & RACCI LTDA, vencedora do Item 09, com o valor de 1.618,50 (hum mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos); perfazendo o certame o valor total de R\$ 150.968,50 (cento e cinquenta mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2007-DETRAN/RO
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto da presente licitação é a aquisição suprimento de informática (alicate de crimpagem, aspirador e jateador de ar, cabos paralelos para impressora, cabos USB, CD ROM, cooler,

fitas para impressoras, toner para impressora laser e outros) conforme pedido da Divisão de Almoxarifado - DETRAN/RO, referente ao processo administrativo nº. 9334/2007/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: RONDOTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes I, VII, IX, XIII, com o valor de R\$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais); NET CHIP DIST. DE INFORMÁTICA LTDA- ME, vencedora dos lotes II e X, com o valor de R\$ 10.220,00 (dez mil e duzentos e vinte reais); ARAÚJO E PRESTES LTDA – ME, vencedora do lote VIII, com o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME, vencedora do Lote XII, com o valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais); VSDATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos Lotes XV e XVI, com o valor de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais); COSTA E MARTINS LTDA – ME, com o valor de R\$ 20.063,50 (vinte mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos); CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, vencedora do Lote IV, com o valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais); TECNOMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME, vencedora do Lote V, com o valor de R\$ 1.390,00 (hum e trezentos e noventa reais); WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, vencedora dos lotes VI e XVII, com o valor de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais); perfazendo o valor total de R\$ 127.603,50 (cento e vinte sete mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos). Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

Portaria 3160/GAB/DETRAN-RO Em: 29.10.2007
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1116/07/Corregedoria Geral de 26.10.07;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FUTURA LTDA-ME**, CNPJ n.º 07.524.157/0001-65, credenciado para atuar no Município de Jarú, pela infringência aos dispostos no Inc. I, do art. 14, da Resolução nº. 74/98, CONTRAN, e art. 19, do Inciso III, IV, VI, da Portaria nº. 4.489/04/GAB/DETRAN-RO a penalidade de **ADVERTÊNCIA** prevista nos artigos 14, Parágrafo 3º, Inc. I, da Resolução nº. 74/DENATRAN, e Inciso I, do art. 17, da Portaria 4.489/04/DENATRAN/RO;

- Em relação ao seu Sócio-Proprietário: **ROSIEL DA SILVA OLIVEIRA**, pela infringência do art. 19, Incisos: III, IV, VI, da Portaria 4.489/04/GAB/DETRAN-RO, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista nos artigos 14, §3º, Inc. I, da Resolução nº. 74/DENATRAN, e Inciso I, do art. 17, da Portaria 4.489/04/DENATRAN/RO;

DENATRAN, e Inciso I, do art. 17, da Portaria 4.489/04/DENATRAN/RO;

- Em relação ao Diretor de Ensino, **CLEYTON ALEXANDRE DA SILVA**, pela infringência do art. 14, Inc. I, do § 1º da Resolução nº. 74/98-CONTRAN, e art. 19, Incisos: III, IV, VI, da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista nos artigos 14, §3º, Inc. I, da Resolução nº. 74/DENATRAN e Inc. I, do art. 17 da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO;

- Em relação ao Diretor-Geral, **SILVANO RODRIGUES GUERRA**, pela infringência do art. 13, Incisos: I, II, IV, e V, da Portaria nº. 47/99/DENATRAN, e art. 19, Incisos: III, IV, VI, da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista nos artigos 14, §3º, e Inc. I, da Resolução 74/DENATRAN, e Inc. I, do art. 17, da Portaria 4.489/04/DENATRAN/RO;

Art. 2º - **Determinar** em relação ao **RONDON-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES-ME**, por infringência ao disposto no Inciso I, do art. 14 da Resolução 74/98-CONTRAN e do Inciso III, IV, VI, do art. 19, da Portaria 4.489/04/GAB/DETRAN-RO, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, pelo disposto nos artigos 14, §3º, e Inc. I, da Resolução 74/DENATRAN/RO;

- Em relação à Sócia-Proprietária e Diretora de Ensino **APARECIDA EDENILDE TOFOLI DE OLIVEIRA**, por infringência do art.14, Inc. I, §1º, da Resolução 74/98/CONTRAN e dos Incisos: III, IV, VI, do art. 19, da Portaria nº. 4489/04/GAB/DETRAN-RO, aplico a pena de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 14, §3º, Inc. I, da Resolução nº. 74/DENATRAN, Inc. I, do art. 17, da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO;

- Em relação ao Sócio-Proprietário e Diretor Geral do CFC RONDON, **EDUARDO FÁBIO DE OLIVEIRA**, por infringência ao disposto no Inciso I, II IV e V, do art. 13, da Portaria 47/99/DENATRAN e dos Incisos: III, IV, VI, do art. 19, da Portaria nº. 4.489/04/GAB/DETRAN-RO, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 14, §3º, Inc. I, da Resolução nº. 74/DENATRAN, e Inc. I, do art. 17, da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO;

- Em relação ao Sócio-Proprietário do CFC RONDON, **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA** pela infringência dos Incisos: III, IV, VI, do art. 19, da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 14, §3º, Inc. I, da Resolução 74/DENATRAN, e Inc. I, do art. 17 da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO;

- Em relação ao Sócio-Proprietário do CFC RONDON, **RICARDO FLÁVIO DE OLIVEIRA**, pela infringência dos Incisos: III, IV, VI, do art. 19 da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 14, §3º, Inc. I, da Resolução 74/DENATRAN, e Inc. I, do art. 17 da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO;

Art. 3º - **Determinar** em relação a **AUTO ESCOLA e DESPACHANTE BRASIL**, pela infringência ao Inciso I, do art. 14, da Resolução 74/98-CONTRAN e do Inciso III, IV, VI, do art. 19, da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 14, §3º, Inc. I, da Resolução 74/DENATRAN, e Inc. I, do art. 17 da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO;

- Em relação ao seu Sócio-Proprietário e Diretor Geral: **EDGAR TADEU DA CRUZ**, pela infringência Incisos I, II, IV, VI, do art. 13, da Portaria 47/99-DENATRAN e dos Incisos: III, IV, e VI, do art. 19, da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 14, §3º, Inc. I, da Resolução nº. 74/DENATRAN, Inc. I, do art. 17, da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO;

- Em relação ao seu Diretor de Ensino, **NISIO HELANDE DE OLIVEIRA**, por infringência ao disposto no Inc. I, §1º do art. 14, da Resolução 74/

98-CONTRAN e dos Incisos III, IV, VI, do art. 19, da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 14, §3º, Inc. I, da Resolução nº. 74/DENATRAN, Inc. I, do art. 17, da Portaria 4489/04/GAB/DETRAN-RO.

Art. 4º - Determino seja encaminhado cópia da decisão ao Sindicato dos Centros de Formação de Condutores, Coordenadoria da CIRETRAN, REFOR (Rede Estadual de Formação de Condutores de Veículo) e DHMET (Diretoria de Habilitação e Medicina do Trânsito).

Art. 5º - Determino seja expedido portaria formalizando as providências cabíveis e entre estas notificar os acusados da decisão proferida no presente.

Art. 6º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no cartório da Corregedoria Geral.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2007-DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de reforma e ampliação da Circunscrição Regional de Trânsito do município de Alta Floresta - RO, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, referente ao Processo Administrativo nº 9075/2007/DETRAN/RO, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ nº 07.577.306/0001-54, cujo valor global é de R\$ 136.133,93 (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e três centavos), e prazo de execução de 90 (noventa) dias. Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2007. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS/2007-DETRAN/RO
Processo Administrativo n. 7995/2007

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que se utilizando do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS - ADESÃO - Pregão Eletrônico n. 117/2006, que consiste na elaboração de registro de preços da Universidade Federal de Goiás, conforme Parecer Jurídico n. 588/2007/PROJUR/DETRAN-RO, de 28/12/2007, o processo administrativo n. 5852/2007 foi HOMOLOGADO, com base no inciso VI, art. 43, da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto consiste na aquisição de 200 (duzentos) microcomputadores, em favor da empresa: ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC, CNPJ nº 54.526.082/0004-84, no valor total de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais). Porto Velho-RO, 28 de dezembro de 2007. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

ELENILTON ELER
Diretor Geral Adjunto-DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2007-DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE brindes e materiais educativos (agenda escolar personalizada, adesivos personalizados, cartilhas off-set, Código de Trânsito Brasileiro, Folder's, porta documentos, sacolinhas para lixo e toalha de mão personalizada), conforme pedido da Coordenadoria de Educação de Trânsito, referente ao processo administrativo nº. 10100/2007/DETRAN/RO, foi HOMOLOGADO, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor das empresas: RONDIFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA o valor de R\$ 26.082,00 (vinte e seis mil e oitenta e dois reais) GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); BYC COM. E REP. DO ART. DO VESTIÁRIO LTDA o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); GRAFFPORTO GRAFICA E EDITORA LTDA o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e GERBORA IND. E COM. LTDA o valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), perfazendo o valor GLOBAL de R\$ 61.682,00 (sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais). Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2007. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto - DETRAN/RO

PORTARIA Nº 3042/2007/GAB/DETRAN/RO.
Porto Velho, 09 de outubro de 2007.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e etc...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2007 de 09.08.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** em relação à Sócia-Proprietária **DORA GUERRA MOREIRA**, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº 398.887 SSP/RO e do CPF nº 386.038.882-72, por infringência ao artigo 12, inciso IX c/c artigo 14 "Caput", § 1º da Portaria nº 4489/2004-DETRAN, a penalidade do Artigo 17, inciso I do mesmo Diploma Legal, ou seja, **ADVERTÊNCIA** por escrito.

Art. 2º - **Determinar** que seja encaminhado cópia da decisão dos autos, ao DHMET, REFOR, ao Sindicato dos CFC's, a Coordenadoria de Ciretrans e ciência a Sindicada.

Art. 3º - **Determinar** que sejam encaminhadas cópias dos autos a Delegacia de Polícia Civil e Ministério Público Estadual, para conhecimento e devidas providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral -DETRAN/RO

Portaria 3513/GAB/DETRAN-RO Em:18.12.2007
**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 369 de 22 de

fevereiro de 2007.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2007 de 01.11.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** em relação ao servidor **ROGÉRIO ROCHA DE MIRANDA**, por não ter participação na fraude da emissão do CRV do veículo WV/GOL 16V POWER, cor vermelha, ano 2001/2002, chassi nº 9BWCA05X32TO31296, placa AJC-3291, o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Art. 2º - **Determinar** que seja encaminhada cópia da decisão dos autos ao Setor de Pessoal, ao Sindicato dos Servidores a Coordenadoria de Ciretrans e ciência ao acusado.

Art. 3º - **Determinar** que seja encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Delegacia de Polícia Civil, para conhecimento e providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3200/GAB/DETRAN-RO Em:31.10.2007

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n. 023/2007 de 17/08/2007;

Considerando a CI n. 1142/2007/ CORREGETRAN-RO de 31.10.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** em relação à servidora **ROSÂNGELA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora do RG nº 4313912 SSP/PA e do CPF nº 795.806.962-68, por infringência ao Art. 154, Inciso VIII da Lei Complementar nº 68/92, à penalidade prevista no art. 166, *Inciso II combinado com o Art. 168, Inciso VII*, da Lei Complementar nº. 68/92, de 09 de dezembro de 1992, ou seja, **SUSPENSÃO das atividades pelo período de 10 (DEZ) dias.**

Art. 2º - **Determinar** o encaminhamento de cópia da decisão para Sindicato da Categoria, Diretoria Executiva Administrativa e Financeira, Setor de Pessoal e Ciência aos Sindicados.

Art. 3º - **Determinar** encaminhamento da cópia dos autos para Delegacia de Polícia Civil e Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 3210/GAB/DETRAN-RO Em:01.11.2007

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007,

Considerando a CI 1155/CORREGETRAN de 30.10.2007

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar de nº. 018/2007.

RESOLVE:

Art.1º - **Determino** ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO TRÂNSITO LTDA** - CNPJ n.º. 06.148.385/0001-15, pela infringência do art. 12, Inc.IX, da Portaria 4.489/04-DETRAN, de 16.01.2004, a **SUSPENSÃO**, de **30(trinta) dias**, de suas atividades, com base no disposto do art. 17, Inc. III, da Portaria nº. 4.489/04/GAB/DETRAN-RO;

-Em relação ao seu Diretor Geral: **FÁBIO HENRIQUE ZENAIDE DE HOLANDA**, pela infringência do art. 13, Inc. II, da Portaria 47/99, DENATRAN, 18.03.1999, e art. 14, Inc. I, §1º, da Portaria 4489/04-DETRAN, de 16.01.2004, a pena de **SUSPENSÃO por 30 (trinta dias)** de suas atividades, com fundamento no art. 17, Inc.III, da Portaria 4489/04-DETRAN de 16.01.2004.

Art.2º - **Determino** seja encaminhado cópia da decisão ao Sindicato do Centro de Formação de Condutores, Coordenadoria de CIRETRAN's, REFOR (Rede Estadual de Formação de Condutores de Veículo), DHMETH (Diretoria de Habilitação Medicina e Educação de Trânsito).

Art.3º - **Determino** seja expedido portaria formalizando as providências cabíveis e entre estas notificar os acusados da decisão proferida no presente.

Art.4º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no cartório da Corregedoria Geral.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral - DETRAN/RO

Portaria 3244/GAB/DETRAN-RO Em:05.11.2007

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 369 de 22 de fevereiro de 2007.

Considerando a CI 1162/CORREGETRAN de 05.11.2007;

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar de nº. **021/2007**.

RESOLVE:

Art.1º - **Determino** em relação ao Servidor **OSIAS PEREIRA**, funcionário público (chefe da CIRETRAN de Mirante da Serra) matrícula nº 300045540, portador da RG: 1.314.039, CPF: 283.708.059-4 e, em relação à servidora **VILMA BARBOSA GONÇALVES**, funcionária pública, (chefe da Seção de Habilitação) portadora da RG. 711.991/RO e CPF sob nº.694.441.452-04, cadastro nº. 300037758, o **ARQUIVAMENTO** dos autos em consonância ao artigo 189, §1º, da Lei Complementar 68/92.

Art. 2º - **Determinar** que seja encaminhada cópia da decisão dos autos ao Sindicato dos Servidores, à Diretoria Administrativa e Financeira, Setor Pessoal e Coordenadoria de CIRETRAN's.

Art. 3º - **Determino** seja expedido portaria formalizando as providências cabíveis e entre estas notificar os acusados da decisão proferida no presente.

Art. 4º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no cartório da Corregedoria Geral.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº2235/2007/GAB/DETRAN/RO.

Porto Velho, 02 de agosto de 2007.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc...

Considerando o resultado do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2007 de 26/04/2007**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** em relação aos servidores **ISRAEL ROBERTO DO AMARAL**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do RG nº 180.492 SSP/RO e do CPF nº 340.619.912-72 e **GEOVANICE GOMES SANTANA**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do RG nº 711.404 SSP/RO e do CPF nº 647.543.752-20, ambos lotados na Ciretran do município de Nova União/RO., considerando a ausência de contundência da denúncia **ARQUIVAMENTO** do presente apuratório.

Art. 2º - **Determinar** que o processo RENACH (original) do usuário **Josué Alves Souza**, seja desentranhado dos autos, sendo substituído por cópia autenticada, permanecendo no arquivo geral da Corregedoria até o cumprimento do que foi determinado no PAD nº 006/2007.

Art. 3º - **Determinar** que seja remetida cópia da decisão, ao setor de pessoal, Coordenaria de Ciretrans, Sindicato da Categoria e ciência da decisão aos acusados.

Art. 4º - **Determinar** que seja remetido cópia dos autos a Delegacia de Polícia Civil e Ministério Público do município de Nova União/RO., para conhecimento e providências.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I Cumpra-se

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral - DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1761/2007/GAB/DETRAN/RO.

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2007, de 22/03/2007.

Porto Velho, 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **Determinar** em relação ao servidor **Pedro Miguel de Lima**, brasileiro, casado, agente de trânsito, matrícula nº 300035686, inscrito no CPF/MF soab nº 119.798.522-00, a pena de **Repreensão** prevista no art. 166, Inc. I, c/c art. 167, Inc. I da Lei Complementar nº 68/92, por ter infringido o art. 154, incisos IV e VII e art. 161. § 1º, todos da Lei Complementar nº 68/92, do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2007.

Art. 2º - **Determinar** que seja encaminhada cópia da decisão dos autos ao Sindicato dos Servidores, a Diretoria Administrativa e Financeira e ao Setor de Pessoal desta Autarquia.

Art. 3º - **Determinar** que seja notificado o acusado da decisão proferida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I Cumpra-se

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral - DETRAN/RO.

SEAPEN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 065/07/CPLO/SUPEL/RO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAPEN torna público aos interessados, que a Carta Convite acima citado, cujo objetivo é **aquisição de material de construção**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPEN, referente ao Processo Administrativo nº 2101.00480-00/2007/SEAPEN/RO foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base no Artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **COIMBRA IMP. E EXP. LTDA** a qual foi vencedora no **item 1** com valor total de **R\$ 6.120,00** (seis mil cento e vinte reais); **item 2**, valor total **R\$ 183,00** (cento e oitenta e três reais); **item 9**, valor total **R\$ 873,45** (oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o valor global dos itens de **R\$ 7.176,45** (sete mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 21 (vinte e um) de dezembro de 2007. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Administração
Penitenciária/SEAPEN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 35.965,00** (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais) com embasamento legal expresso no **PARECER Nº 91/ASSEJUR/SEAPEN**, de 21 de novembro de 2007, conforme disposto no Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2007.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Administração
Penitenciária

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAPEN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 01-2101-00480-00/2007 dando embasamento, segundo os Termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAPEN, no valor total de **R\$ 35.965,00** (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais) em favor da empresa: **FERNANDES E BERNARDO LTDA - ME**.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2007.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretario de Estado de Administração
Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SEAPEN

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 576.665,00** (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), com

base no Parecer Jurídico nº 108/ASSEJUR/SEAPEN, fls. 41 a 45, de 18 de dezembro de 2007, conforme disposto no Artigo 26, Inciso II e III da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2007.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Administração
Penitenciária
Ordenador de Despesa

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAPEN, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o PARECER Nº 108/ASSEJUR/SEAPEN, constante dos autos do Processo Administrativo nº. **2101.00059-00/2007** foi **Homologado e Adjudicado**, dando embasamento legal para contratação com Pessoa Jurídica, segundo o artigo nº. 25 Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, **que é inexigível** à licitação dispensando a licitação, permitindo a contratação junto a **EMPRESA FORJA TAURUS S.A.**, objetivando a aquisição de materiais permanentes, 100 (cem) Pistolas Calibre .40 e 300 (trezentos) Revolveres Calibre 38 para atenderem as Unidades Prisionais do Estado de Rondônia, no valor total de **R\$ R\$ 576.665,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)**. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho - RO, 18 de dezembro de 2007.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Administração
Penitenciária
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 969 /GAB/SEAPEN DE 01 DE DEZEMBRO 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 68/92, art.27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços e materiais de informática e instalação de redes, efetuadas com recursos oriundos do Fundo Penitenciário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

MARCILIO SILVA PAES- Presidente
Matrícula: 3000.64550

DIEGO AMARAL- Membro
Matrícula- 3000.68174

KERRY HARRISON DOS S. SPECHT- Membro
Matrícula: 300.00139.851

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Gilvan Cordeiro Ferro
Secretário/SEAPEN

PORTARIA Nº 01 /GAB/SEAPEN

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 68/92, art.27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 01.01.À 30.01.2008 , a servidora **MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula n.º 300014978, com fulcro na Lei Complementar n.º 304, de 14 de setembro de 2004, para responder pela Presidência do Fundo Penitenciário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, considerando que o titular encontra-se em gozo de férias.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário/SEAPEN

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 283/GAB/SEFIN
Porto Velho, 26 de dezembro de 2007.

O Coordenador Técnico desta Secretaria de Estado de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01.01.2003.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores: Eliete R.Pereira , Anderson Monteiro de Souza e Hernildo Pereira de Souza, ambos lotados na Gerência de Informática desta SEFIN, para cumprimento do Cláusula Décima Terceira – Parágrafo Único, Contrato nº177/PGE/2007 –Processo nº 1401/00500/2007.

JOSÉ ALBERTO
Coordenador Técnico/SEFIN

CRE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2007/GAB/CRE
Porto Velho, 22 de novembro de 2007

Regulamenta a formalização e institui o modelo do Termo de Acordo previsto no item 19 da Tabela I do Anexo IV do RICMS/RO

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a formalização do Termo de Acordo previsto no item 19 da Tabela I do Anexo IV do RICMS/RO:

DETERMINA

Art. 1º Esta Instrução Normativa regulamenta a formalização e institui o modelo do Termo de Acordo referente ao benefício previsto no item 19 da Tabela I do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998.

Art. 2º Fica instituído o modelo em anexo do Termo de Acordo referente ao benefício de Crédito Presumido nas aquisições interestaduais de materiais de construção promovidas por contribuintes do ICMS atuantes na atividade econômica da construção civil, nos termos previstos no item 19 da Tabela I do Anexo IV do RICMS/RO.

Art. 3º A formalização do Termo de Acordo de que trata esta Instrução Normativa é condicionada à verificação preliminar de que o contribuinte interessado:

I – esteja cadastrado junto ao Estado na atividade econômica de construção civil;

II – não possua débitos vencidos e não pagos junto à Fazenda Pública Estadual, inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado;

III – não possua pendências na entrega do arquivo eletrônico de registros fiscais das operações e prestações previsto no Capítulo III do Título VI do RICMS/RO;

IV – não possua pendências na entrega de GIAM.

Art. 4º O Termo de Acordo será formalizado mediante processo dirigido ao Coordenador-Geral da Receita Estadual, autuado e protocolado na Agência de Rendas de jurisdição do contribuinte e instruído com os seguintes documentos:

I – requerimento;

II – Termo de Acordo em duas vias, assinado pelo proprietário, sócio ou representante legal da interessada;

III – taxa estadual devida.

Parágrafo único. O documento referido no inciso II do “caput” terá a seguinte destinação depois de assinado pelo Coordenador-Geral da Receita Estadual:

I – 1ª via: processo;

II – 2ª via: contribuinte.

Art. 5º Após a autuação do processo, a Agência de Rendas o encaminhará à Gerência de Tributação - GETRI da Coordenadoria da Receita Estadual para análise, parecer e, se for o caso, encaminhamento ao Coordenador-Geral para assinatura.

Art. 6º Após a decisão do pedido, independente da celebração ou não do Termo de Acordo, o processo será arquivado na Agência de Rendas de jurisdição do contribuinte.

Parágrafo único. Quando houver a celebração do Termo de Acordo, a Gerência de Tributação - GETRI da Coordenadoria da Receita Estadual providenciará o registro no SITAPE da condição de beneficiário do contribuinte.

Art. 7º O Termo de Acordo será revogado quando o beneficiário:

I – deixar de cumprir qualquer dos requisitos previstos nas Notas 1, 2 ou 6 do item 19 da Tabela I do Anexo IV do RICMS/RO; ou

II – sofrer autuação em função da falta de aplicação dos materiais adquiridos com o benefício em obra

própria, ou de sua comprovação.

§ 1º A revogação do Termo de Acordo independe da aplicação de outras penalidades previstas em Lei, bem como do julgamento do auto de infração lavrado.

§ 2º A Coordenadoria da Receita Estadual poderá revogar o Termo de Acordo unilateralmente quando julgá-lo contrário aos interesses do Estado, ou prejudicial aos controles tributários.

Art. 8º Do ato de revogação do Termo de Acordo será dada ciência ao beneficiário, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 9º O Termo de Acordo celebrado, cujo requerimento para concessão tenha sido protocolado até a data de 15/12/2007, produzirá efeitos a partir de 1º de setembro de 2007.

§ 1º Na hipótese de que trata este artigo, os lançamentos efetuados no período compreendido entre 1º de setembro de 2007 e a data de celebração do Termo de Acordo, em relação a operações de entradas interestaduais praticando-se a alíquota interna do estado de origem reservada a consumidor final, serão mantidos inalterados, não cabendo qualquer tipo de complementação, compensação ou restituição ao contribuinte.

§ 2º Na hipótese de que trata este artigo, os lançamentos efetuados no período compreendido entre 1º de setembro de 2007 e a data de celebração do Termo de Acordo, em relação a operações de entradas interestaduais praticando-se a alíquota interestadual reservada a contribuinte, poderão ser estornados mediante autorização expressa do fisco em processo no qual se comprove o recolhimento da contribuição para o FITHA e da diferença de alíquotas devida, nos termos do Decreto 13241, de 5 de novembro de 2007.

§ 3º Na situação prevista no § 2º, em que haja sido lavrado Auto de Infração, caberá ao autuado a apresentação de defesa nos termos do Processo Administrativo Tributário.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

ANEXO À INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 008/2007/GAB/CRE

TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL DE RONDÔNIA E A EMPRESA CONTRIBUINTE DO ICMS

.....

PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DE CRÉDITO PRESUMIDO PREVISTO NO ITEM 19 DA TABELA 1 DO ANEXO IV DO RICMS/RO.

A Coordenadoria da Receita Estadual do Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Coordenador-Geral da Receita Estadual, e a empresa contribuinte

....., estabelecida

.....,

com Inscrição Estadual nº e CNPJ nº, a partir desse momento designada ACORDANTE, neste ato

representada pelo seu

Senhor o

....., com

RG e CPF

....., resolvem firmar o presente TERMO DE ACORDO, mediante o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A ACORDANTE, na qualidade de contribuinte do ICMS do Estado de Rondônia, declara optar pela utilização do benefício do Crédito Presumido nas aquisições interestaduais de materiais de construção promovidas por contribuintes do ICMS atuantes na atividade econômica da construção civil, nos termos previstos no item 19 da Tabela I do Anexo IV do RICMS/RO.

Cláusula Segunda - A ACORDANTE declara-se ciente de que a aplicação do benefício previsto no item 19 da Tabela I do Anexo IV do RICMS/RO restringe-se às operações de aquisição interestadual de materiais de construção promovidas por contribuintes do ICMS atuantes na atividade econômica da construção civil, nos termos previstos no item 19 da Tabela I do Anexo IV do RICMS/RO, e da Instrução Normativa 008/2007/GAB/CRE.

Cláusula Terceira - O não cumprimento das disposições deste Termo de Acordo, da Instrução Normativa nº 008/2007/GAB/CRE, ou do previsto no item 19 da Tabela I do Anexo IV do RICMS/RO pela ACORDANTE, implicará na revogação do benefício fiscal.

Cláusula Quarta - A fruição do benefício não confere o direito à restituição ou à compensação de importâncias já pagas a qualquer título, exceto as previstas expressamente na legislação.

Cláusula Quinta - Este Termo de Acordo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência enquanto não for revogado.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual
ACORDANTE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/ARAF/2007

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do Art. 858 do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, fica o contribuinte abaixo arrolado, notificado a recolher o valor referente ao crédito tributário notificado sob o número abaixo transcrito, no prazo de quinze (15) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, quando terá seu débito inscrito na Dívida Ativa do Estado.

1- CONTRIBUINTE: COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS VALY LTDA.
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 5142 – ALTA FLORESTA D'OESTE
CAD/ICMS: 0000000031010-7
CNPJ/MF: 63.749.139/0001-52
NOTIFICAÇÃO: 20072003900076

FERNANDO S. SARDEIRO
AGENTE DE RENDAS

Sec. de Est. Prod. e do Desenv. Econômico e Social

IPEM

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2006, PUBLICADO NO DOU DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2006 E A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM – RO, através do Convênio nº. 005/2005, é Órgão Delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, informa para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº. 47/2006 acima citado, referente ao processo administrativo nº. 1921.00209/2007, cujo objetivo é aquisição de Material Permanente (veículo), para atender IPEM – RO, no município de Porto Velho – RO, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93, no valor de **R\$ 107.500,00** (Cento e sete mil e quinhentos reais) em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, sob nº. CNPJ: 04.996.600/0001-02, a qual foi vencedora por atender as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços.

Porto Velho-RO, 21 de dezembro de 2007. –
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM/RO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/06 PREGÃO PRESENCIAL Nº.13/2006 E ADESAO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PREGÃO Nº. 039/2007

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM – RO, através do Convênio nº. 005/2005, é Órgão Delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, informa para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº. 44/2006 ligado ao Pregão Presencial nº. 13/06 e também a Ata de Sistema de Registro de Preços Pregão nº. 039/2007 acima citado, referente ao processo administrativo nº. 1921.00159/2007, cujo objetivo é aquisição de Material Permanente, para atender IPEM – RO, no município de Porto Velho – RO, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93, no valor de **R\$ 37.527,66** (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) em favor da empresa **MOBRAN INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**, sob nº. CNPJ: 03.705.186/0001-72 e **R\$ 8.303,00** (Oito mil, trezentos e três reais) em favor de **FLEXIBASE IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**; CNPJ: 04.869.711/0001-58, as quais foram vencedoras por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 21 de dezembro de 2007. –
Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM/RO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00132/2007**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, no uso de suas atribuições legais, através do Convênio nº. 005/2005, é Órgão Delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, informa para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao processo administrativo nº. **1921.00022/2007**, cujo objetivo é aquisição de Material Permanente, para atender IPEM – RO, no município de Porto Velho – RO **REVOGA** a Homologação e Adjudicação dos itens licitados e vencedores conforme valores e empresas vencedoras seguintes: no valor de **R\$ 1.756,00** (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais) em favor da empresa **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – ME, R\$ 10.383,90** (dez mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos) em favor de **SA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES TODA; R\$ 8.860,00** (Oito mil, oitocentos e sessenta reais) em favor de **GOMES & COSTA LTDA.**

Porto Velho-RO, 27 de dezembro de 2007. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM/RO

JUCER

PORTARIA Nº 096/JUCER
Porto Velho, 28 de Dezembro de 2007.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E: Art. 1º** - Em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Constituição Estadual, faz publicar a Relação Nominal dos Servidores Ativos desta Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, até 31/12/2007.

Nome	Cargo	Matrícula	Setor
Adelaide G. dos Santos Mourão	Agente Administrativo	2004121	Ger. de Material e Patrimônio
Ademar de Matos Lima	Motorista	200462	Gabinete
Adriana Arenhardt	Ag do Reg do Comércio	200467	Esc Regional de Colorado do Oeste
Adriana Pires de Souza	Ag do Reg do Comércio	200401	Comitê de Qualidade
Aldineia Ferreira Lessa	Ag do Reg do Comércio	200426	Procuradoria Regional
Alex Pascoal Lima	Administrador	200406	Divisão de Pessoal
Alexandre Lopes Machado	Ag do Reg do Comércio	200468	Coordenadoria de Planejamento
Alexandre Magno G. do A. Gomes	Agente Administrativo	2004120	Centro de Proc. de Dados
Ana Cristina Pontes	Agente Administrativo	703007	Shopping Cidadão
Anderson de Carvalho Ferreira	Técnico em Informática	2004100	Centro de Proc. de Dados
Antonio Marcos Franca Silva	Ag do Reg do Comércio	200475	Esc. Regional de Guajará-Mirim
Antônio Sérgio S. de Carvalho	Agente Administrativo	200407	Gerência de Orçamento e Finanças
Aparecida Donizete E. Cabral	Ag do Reg do Comércio	2004119	Esc Regional de Ji-Paraná
Cássia Akemi Mizusaki Funada	Procurador Autárquico	200420	Procuradoria Regional
Célio Roberto de F. Guimarães	Ag do Reg do Comércio	200470	Div de Cad. e Informação - Arquivo
Célio Zacarias da Costa	Vigia	200436	Divisão de Serviços Gerais
Cláudio Alexandre N. Gonzaga	Ag do Reg do Comércio	200484	Shopping Cidadão
Conde Magalhães da Cruz	Vigia	200431	Divisão de Serviços Gerais
Cristiane Giceli Pio Gonçalves	Secretária de Gabinete	0440	Gabinete
Deroche Pequeno Franco Neto	Economista	300001406	Gerência Adm/Financeira.
Diane Silva Santos	Ag do Reg do Comércio	2004111	Digitalização
Djenane Noé Reis	Ag do Reg do Comércio	2004122	Shopping Cidadão
Eder Neves Falcão	Téc do Reg do Comércio	2004115	Assessoria Técnica
Edilson Pessoa Bezerra	Ag do Reg do Comércio	2004104	Div de Cad. E Informação – Arquivo
Edson Mazzali	Ag do Reg do Comércio	2004101	Esc. Regional de Rolim de Moura
Eila Ramos Nogueira	Ag do Reg do Comércio	200463	Gabinete
Elaine de Souza	Ag do Reg do Comércio	2004109	Digitalização
Eliana da Silva Moura	Agente Administrativo	2004107	Controle Interno

Nome	Cargo	Matrícula	Setor
Elieni Duarte Araújo	Assistente Administrativo	000002	Atendimento
Eliete Cordeiro Batista da Silva Moraes	Ag do Reg do Comércio	200493	Esc. Regional de Ji-Paraná
Elismarcia da Silva de Oliveira	Ag do Reg do Comércio	200459	Atendimento
Elisabeth Duarte Alves	Assistente Administrativo	000003	Setor de Revisão de Dados
Fabiane Marques de Souza	Ag do Reg do Comércio	200490	Atendimento
Fabiano Souza	Secretário-Geral	30044043	Secretaria Geral
Fabio Chianca de Moraes	Ag do Reg do Comércio	200485	Shopping Cidadão
Fábio dos Santos Bezerra	Ag do Reg do Comércio	200481	Shopping Cidadão
Flavio Antelo da Silva	Agente Administrativo	200444	Divisão de Pessoal
Flavio Ednei B. Evangelista	Ag do Reg do Comércio	2004118	Divisão de Assuntos do Interior
Francinêia Gomes Leal Ribeiro	Ag do Reg do Comércio	200414	Div Reg do Comércio/Fiscalização
Francisca Francalim de Souza	Assistente Administrativo	000008	Livros Mercantis
Francisca Souza do Vale	Agente Administrativo	0693192	Departamento do Reg.do Comércio

Francisco Carlos da Costa	Téc do Reg do Comércio	200477	Assessoria Técnica
Geovana Bassani Goebel	Ag do Reg do Comércio	200469	Escritório Regional de Vilhena
Gerusa Martins	Agente Administrativo	200430	Sala dos Vogais
Gillene Souza de Moraes	Agente Administrativo	693417	Div de Cad. E Informação – Arquivo
Guilherme Teixeira Néri	Ag do Reg do Comércio	200448	Esc. Regional de Rolim de Moura
Helena Rodrigues Marques	Assistente Administrativo	000022	Divisão de Pessoal
Hélio Juarez de Araújo	Agente Administrativo	2004102	Coordenadoria de Planejamento
Herminia Adriana S. Nascimento	Assistente Administrativo	000010	Div de Cad. E Informação – Arquivo
Ismael Ferreira Bernardo	Agente de Engenharia	6947231	Assessoria Técnica
Jaime Estolano de Andrade	Téc. em Contabilidade	200457	Divisão de Contabilidade
Jefferson Clay Rocha de Souza	Secretário de Gabinete	0428	Centro de Proc. De Dados
João Altair Caetano dos Santos	Presidente	00400	Presidência
João Altair Nunes da Silva	Ag do Reg do Comércio	200489	Shopping Cidadão
João Bautz	Ag em Ativ Administrativa	300048699	Esc. Regional de Rolim de Moura
Joaquim Luiz Curado Carizzio	Ag do Reg do Comércio	200474	Livros Mercantis
José Nilson de Oliveira Martins	Analista de Sistema	2004114	Centro de Proc. de Dados
José Raimundo Rodrigues da Silva	Ag do Reg do Comércio	2004110	Div de Cad. e Informação - Arquivo

Nome	Cargo	Matrícula	Setor
Josilene Lima Ribeiro	Téc do Reg do Comércio	200456	Escritório Regional de Cacoal
Joyce Anne de Oliveira Freire	Téc do Reg do Comércio	200478	Assessoria Técnica
Jucilene Negreiros Fernandes	Aux. de Serviços Gerais	200421	Divisão de Serviços Gerais
Jucinete Ana da Cruz	Agente Administrativo	200445	Gerência de Orçamento e Finanças
Juliana Antonieta F. M. Dias da Rocha	Assessora de Imprensa	0439	Gabinete
Laide Pinheiro da Silva	Auxiliar Administrativo	000004	CNPJ
Leilson Costa de Souza	Ag do Reg do Comércio	200496	Autenticação de Livros
Lidineide Nogueira da Cruz	Agente Administrativo	200452	Gerência Adm/Financeira
Luana Jussara Gonçalves Belém	Ag do Reg do Comércio	200424	Certidão
Luan Pereira dos Santos	Aux. De Serviços Gerais	2004106	Divisão de Serviços Gerais
Madson Gomes Bezerra	Ag do Reg do Comércio	200465	Divisão de Serviços Gerais
Manoel de Sousa Pereira	Vigia	200494	Divisão de Serviços Gerais
Manoel Rodrigues da Conceição	Ag. Do Reg. do Comércio	200492	Ji-Paraná
Marcio Sugahara Azevedo	Ag do Reg do Comércio	200416	Escritório Regional de Cacoal
Marcus Wenceslau de Carvalho	Aux. De Serviços Gerais	200402	Divisão de Serviços Gerais
Mª da Graça Pontes	Agente Administrativo	0703186	Divisão de Contabilidade
Mª Gorete C. de Oliveira	Aux em Ativ Administrativa	0330507-1	Cadastro de Empresas
Mª Gorette Fernandes	Ag do Reg do Comércio	200411	Protocolo
Mª Jose Evangelista R. Rack	Téc do Reg do Comércio	200409	Escritório Regional de Ji-Paraná
Mª Lucia Batista Ramos	Assistente Administrativo	000021	Div. Reg do Comércio/Fiscalização
Mª Rosineia Benarrosh Vieira	Ag do Reg do Comércio	200473	Gabinete
Mª Sheyla Aires de Almeida	Agente Administrativa	200410	Ouvidoria
Nicolas de Souza Carvalho	Ag. Do Reg. do Comércio	200443	Shopping Cidadão
Nilceléia M. da Costa	Ag do Reg do Comércio	200487	Divisão de Assuntos do Interior
Nilvanda Laborda de Oliveira	Auxiliar Administrativo	000013	Setor de Revisão de Dados
Ozório Soares Farias	Ag em Ativ Administrativa	0694339-1	Gerência de Orç. E Finanças
Âmela Naimaier Benesby	Ag do Reg do Comércio	200472	Setor de Revisão de Dados
Raimundo dos Santos Marinho	Contador	200441	Controle Interno
Reginaldo Lacerda da Costa Marcelo	Vigia	200495	Divisão de Serviços Gerais

Nome	Cargo	Matrícula	Setor
Robson Guimarães Ribeiro	Agente Administrativo	200432	Gerência de Mat. e Patrimônio
Rodrigo Mendes Duarte	Ag do Reg do Comércio	200466	Escritório Regional de Jarú
Roger Francis C. Ribeiro	Téc do Reg do Comércio	200408	Escritório Regional de Vilhena
Ronaldo Antônio E. Silva	Ag. do Reg. do Comércio	200486	Divisão de Cad. e Inf. - Arquivo
Rosângela Gonçalves F. Guedes	Vice-Presidente	00409	Vice-Presidente
Rosângela de Souza Saraiva	Ag do Reg do Comércio	200464	Setor de Revisão de Dados
Rosevanda Freire Pimenta	Ag do Reg do Comércio	200461	Busca Prévia
Rosilene Cândida de L. Santos	Téc em Contabilidade	2004117	Divisão de Contabilidade
Rufino Lima Pereira	Motorista	200476	Divisão de Serviços Gerais
Samara Chaves Lima	Ag do Reg do Comércio	2004116	Setor de Revisão de Dados
Sandra Aparecida de Oliveira	Ag do Reg do Comércio	200453	Escritório Regional de Cerejeiras
Sandra Maria Azzi Carvalho	Téc. do Reg. do Comércio	200488	Assessoria Técnica
Silviocrei Brito Amorim	Aux. de Serviços Gerais	200423	Divisão de Serviços Gerais
Sintia Maria Fontenele	Procurador Autárquico	0430	Procuradoria Regional
Solange Maria Ribeiro	Téc do Reg do Comércio	200422	Escritório Reg. de G. Mirim
Suely Pereira Benarrosh	Ag do Reg do Comércio	200428	Atendimento
Suiane Andrade da Silva	Ag do Reg do Comércio	200425	Setor de Revisão de Dados
Tatiane Karla Hofstaetter	Ag do Reg do Comércio	200412	Escritório Regional de Ji-Paraná
Thiago Garcia de Meira Borin	Agente Administrativo	2004108	Gerência de Mat. e Patrimônio
Vilanir Vieira de Lima	Ag do Reg do Comércio	2004112	Div. Reg do Comércio/Fiscalização
Viviane Socorro de Virginio M. Oliveira	Ag do Reg do Comércio	200498	Ger. de Material e Patrimônio
Zaine Francisco da S Figueiredo	Economista	200433	Coordenadoria de Planejamento
Zelaine Geraldo Arruda	Ag do Reg do Comércio	200439	Esc. Regional de Ariquemes

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 097/JUCER **Porto Velho, 28 de Dezembro de 2007.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, a servidora **LIDIANE LOPES**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula nº 200479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Rondônia, a partir de 03/01/2008. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

Prefeituras Municipais do Interior

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2007 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO

1	ADELIO INACIO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
2	ADELIO AMARAL DE BRITO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
3	ADEMAL GONCALVES ULHIOA	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
4	ADENIR GOUVEIA DO PRADO VIEIRA	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
291	ADRIANA TOMAZ	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
176	AGENOR DOS SANTOS BROILO	OPERADOR DE MOTOR SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
5	AGNALDO FELISBERTO BATISTA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
6	AGUIMAR BEIJO FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
331	ALBERTO BARTOLOMEU	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
313	ALMIR FERREIRA DA CRUZ	SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
293	AMALIA BENEDITA ALVES MARTINS	PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
179	AMAREY ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
329	AMARILDO CARDOSO RIBEIRO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
10	AMELIA BORGERT SCHLUCKMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
189	ANA BRAULINA PINHO BEZERRA	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
371	ANA DA SILVA	COZINHEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
11	ANA LUCIA FRANCISCO DE AMORIM SOUZA	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
12	ANA MARIA JOSE DE LIMA BICHI	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
13	ANDREA RIBEIRO RODRIGUES	PROF. CLASSE A MAGIST. 20HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
359	ANGELITA INACIO LIMA	MONITOR DE ALUNOS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
178	ANTENOR DA COSTA BRANDAO	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
15	ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
187	ANTONIO JOSE DE ANDRADE	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
282	APARECIDA GIL DA SILVA	COZINHEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
19	APARECIDA RODRIGUES COTRIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
300	ARCILIO JOSE FRANCISCO	MOTORISTA DE ÔNIBUS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
20	ARLINDO FERREIRA GOMES	PEDREIRO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
318	BENAIA FERREIRA GOMES ROMANHA	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
21	BENEDITO SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
180	BENIGNA HEIZEN DE LIMA	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
311	CARLOS EDUARDO BARRETO ACCIOLY	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
307	CECILIA SANTANA VENTURIM NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
23	CELSO CANDIDO DA ROCHA	DIGITADO DE COMPUTADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
24	CLEILIA GONCALVES DE ANDRADE BORGES	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
278	CLEUNI IGNACIO OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
26	CLEUS EDELSON GONCALVES DE ANDRADE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
28	CLEUS HUMBERTO GONCALVES DE ANDRADE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
27	CLEUSMAR GONCALVES ANDRADE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
29	CLEUSOMAR DE LIMA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
397	CLOVIS SANTO BORELLA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
398	CRISTIANE ROMANHO PESSOA	MONITOR DE ALUNOS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
346	CRISTIANO DA SILVA	BORRACHEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
31	DANIEL ROSA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
281	DANIELEN DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
393	DEISE APARECIDA BERNADELI	SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
33	DENY SIQUEIRA DE SOUZA	PROF. LEIGO 1º A 4ª SERIE	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
34	DERNI MONTEIRO DE SOUZA	TRABALHADOR BRACAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
35	DEVANI LOPES DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
37	DIAIR GONCALVES ALVES	AGENTE DE SAUDE RURAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
39	DIVARODRIGUES PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
283	DIVANI PEREIRA DOS SANTOS LOUBACK	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
40	DOMINGOS DOS SANTOS	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
374	DULCELEI DE LIMA ANDRADE	CONSELHEIRO TUTELAR	PREFEITURA MUNICIPAL	Cargo Eletivo - INSS
177	EDELSON APARECIDO SETTE	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
348	EDEMILSON GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
42	EDIVALTO FRANCISCO DE AMORIM	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
43	EDIVALTO FRANCISCO DE AMORIM	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
44	EDSON FRANCISCO SANTANA DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
45	EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
46	EGMAR APARECIDO FERREIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
47	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
190	ELAINE RAINERE DA FONSECA	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
182	ELENA ILINIR LORENI BORELA	PROF. HIST. CLASSE C 20 HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
48	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
287	ELIANE FRANCO OLIVEIRA LIMA	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
289	ELINEIA SOARES SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
38	ELIONETE PROCHNOW FACHINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
353	ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
317	ELOISA ESTEVAM NOGUEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
361	EMILIO ROMAIM ROMERO PEREZ	MEDICOS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
306	EMIR RODRIGUES FILHO	LAVADOR DE VEICULOS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
339	ENEDINA PIANCÓ DA SILVA	PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
52	ERICA DE BRITO TEIXEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
342	EURICO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
230	EURIDES TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
284	EVA ALVES DA SILVA PRADO	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
54	FABIO XAVIER VALENTIM	MECANICO DE MANUTENCAO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
192	FERNANDO DA SILVA MACHADO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
55	FLORINDA MARREIRO CARVALHO	AGENTE DE SAUDE RURAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
312	FRANCISCO CORNELIO ALVES DE LIMA	CHEFE DE ASSE. TEC. DO SER. PUBLICO (PRESIDENTE CPL)	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
396	GENIR VIEIRA DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
345	GENIVALDO VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
296	GEORGETE ARAGAO RIOS	PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
375	GILDA MATOS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
57	GILSA DA GRACAS DE OLIVEIRA ANDRADE	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
59	GISELIA ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE RURAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
316	GRAZIELI DOS SANTOS DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
301	GUILHERME GULARTE	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
61	HELENA LOPES DE SOUZA	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
62	HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR	PREFEITO	PREFEITURA MUNICIPAL	Cargo Eletivo - INSS
63	HELI DA SILVA ROSSETO	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS



49	HELIO INACIO FERREIRA	ELETRICISTA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
64	HIARA DE BRITO TEIXEIRA	DIGITADO DE COMPUTADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
286	IRANI DE SOUZA	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
352	IRMA HAMMER BERGER	PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
67	ISABEL DOS SANTOS ALBRES	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
68	ISAU DA SILVA MONTELO	TECNICO EM AGROPECUARIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
69	ISDAEL JOSE VIEIRA	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
70	ISTAEI RIBEIRO DOS S DE OLIVEIRA	PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
71	ITACIO ALVES GOMES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
73	IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS	PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
74	IVANILDE MARIA BRAGANCA GULARTE	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
279	IVONE DE PAULA NASCIMENTO ULIOA	TECNICO EM ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
76	IVONEY APOLINARIO DA CRUZ	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
78	JAIR DE JESUS CAETANO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
79	JOANILTON OLIVEIRA PEREIRA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
80	JOAO BELO DE OLIVEIRA	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
84	JOAO PAULO BATISTA DA CRUZ	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
85	JOAO VIEIRA	TRABALHADOR BRACAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
86	JOAQUIM DONIZETE LISBOA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
174	JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
285	JOCILINO DIOLINO DOS SANTOS	COVEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
87	JONAIR JOSE LUCAS	TRABALHADOR BRACAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
250	JORGE LUIZ RAIMUNDO DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
88	JOSE AUGUSTO DELFINO	CARPINTEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
89	JOSE DA SILVA PEDROSO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
90	JOSE LAFIAETE PEREIRA	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
91	JOSE MAURO PRATES	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
366	JOSELANE COSTA DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
92	JOSIEL CANDIDO	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
93	JUVERCINA MAXIMO DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
370	KARINA PONTES MARTINS	ODONTOLOGO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
94	KATIA REGINA DE SOUZA GOMES	PROF. LEIGO 1; A 4; SERIE	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
334	LAUDICEIA MENDES DA COSTA PRUDENCIO	PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
237	LAURINDO BARBOSA DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
172	LEIR JOSE DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
98	LUCIANA DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
389	LUCIO BISPO NUNES	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
243	LUIZ AMARAL DE BRITO	VICE PREFEITO	PREFEITURA MUNICIPAL	Cargo Eletivo - INSS
277	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE ÔNIBUS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
333	LUTERO ROSA PARAISO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
367	LUIZA RODRIGUES DE CARVALHO	COZINHEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
99	LUIZA STARNATE CANDIDO	PROF. LEIGO 1; A 4; SERIE	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
303	MARCELO JUNIOR BLASI	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
100	MARCIA HELENA PASSOLONGO	PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
101	MARCIA NEVES DE ALMEIDA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
102	MARCIA SANTOS LIMA SOUZA	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
103	MARCILEY DE CARVALHO	PROF. LEIGO 1; A 4; SERIE	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
104	MARGARETE PEREIRA MARTINEZ	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
379	MARIA ADILEUZA RODRIGUES DE LIMA	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
105	MARIA APARECIDA DE AMORIM	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
106	MARIA APARECIDA DIBERNADINO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
108	MARIA CONCEICAO DA SILVA	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
217	MARIA CREUZA SILVA BARBOSA	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
109	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
110	MARIA DA PENHA HOULANDES	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
111	MARIA DAS GRACAS RACANELI SARDINHA	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
170	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
112	MARIA ELIZABETE RIBEIRO RODRIGUES	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
114	MARIA JOSE DE SOUZA REIS	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
115	MARIA JOSE DE SOUZA REIS	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
116	MARIA MARTA DA SILVA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
117	MARIA NILVA CARDOSO CANDIDO	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
118	MARIA QUELIS DE BRITO	PROFESSOR MAGISTERIO 40 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
119	MARIA ROSA SOARES DE MELO	AGENTE DE SAUDE RURAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
288	MARILDA CAMPOS DA CUNHA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
121	MARINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT. DE SAUDE PACS	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
290	MARINES DA SILVA PEREIRA	ZELADORA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
355	MARIVANIA NOBRE MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
325	MARLI DA CUNHA	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
404	MARLUCIA COSTA DA SILVA VINHAL	CONSELHEIRO TUTELAR	PREFEITURA MUNICIPAL	Cargo Eletivo - INSS
372	MAX DANIEL DE CARVALHO	CONSELHEIRO TUTELAR	PREFEITURA MUNICIPAL	Cargo Eletivo - INSS
392	MEIRE FRANCIELE GONÇALVES DE CARVALHO	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Trabalhador Urbano - CLT
123	MIRIAM ALVES TOMAZ MARTINS PEREIRA	PROF. CALSSEA MAGIST. 20HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
369	MIRIAN QUIRINO DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	PREFEITURA MUNICIPAL	Cargo Eletivo - INSS
297	NELSON MLAK	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
340	NEUCIMEIRE APARECIDA MANZINI PETRECA	PROF. CLASSE A MAGIST. 40HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
126	NEUZA DA SILVA MENDES	MERENDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
184	NEUZA HOFFMANN	PRF. QUIMICA CLASSE C 20HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
127	NEUZA HOFFMANN CARVALHO	PRF. MATEMAT. CLASSE B 20HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
129	NEUZA XAVIER DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
169	NISES MARILDA TRAVAINI BERNADELI	PROFESSOR DE LETRAS CLASSE 20 HORAS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
292	NISES MARILDA TRAVAINI BERNADELI	PROF. LETRAS CLASSE C 40HS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
130	OEDES GONCALVES ULHIOA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
299	OLINTO ENEAS DE ALENCAR FILHO	SECRETARIO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
133	PAULO BATISTA DA CRUZ	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
134	PAULO CESAR BEZERRA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
135	PAULO CESAR BEZERRA	PROFESSOR MAGISTERIO 20 HORAS NIVEL II	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
136	PAULO FIGUEIREDO CALDEIRAS	MECANICO DE MANUTENCAO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
381	PAULO SERGIO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Em Comissão - INSS
163	REGINALDO GIL DA SILVA	OPERADOR DE MOTOR SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
347	REINALDO FREIRE DE SOUZA	VIGIA	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS
271	RENATA BORGES DA SILVA	BIOQUIMICO	PREFEITURA MUNICIPAL	Estatutário - Efetivo - INSS

ENFERMEIRA COREN-RO 100943
ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE –
ENFERMEIRO COREN-RO 100942

CHAPA IV**QUADRO II e III**

SIRLEI GOMES DE LIMA – TEC. ENFERMAGEM
COREN 050931

ENIVALDO LIMA DA SILVA – AUX. ENFERMAGEM
COREN 240359

HELENA PATRÍCIA ANHES DE BRITO – TEC.
ENFERMAGEM COREN 155012

JOSÉ FÉLIX – AUX. ENFERMAGEM COREN 362273

RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL

Considerando a Lei nº 5.905 de 12 de Julho de 1973,
Considerando o Estatuto do Sistema COFEN/
CORENs, cumprindo deliberação do Plenário em sua
262ª Reunião Ordinária;

Considerando a Resolução 209/1998.

RESOLVE:

1. Deferir o pedido de Inscrição Chapa I Quadro I.
2. Deferir o pedido de Inscrição Chapa II Quadro II e III.
3. Deferir o pedido de Inscrição Chapa III Quadro I.
4. Deferir o pedido de Inscrição Chapa IV Quadro II e III.

Esta Comissão estará a disposição dos
interessados, na Sede do COREN-RO, situada a
Av. Nações Unidas, nº. 1645, Bairro Roque, nesta
Capital, nos horários das 08:00 às 12:00 horas, a
contar desta publicação, para receber os
documentos de pedidos de impugnação de chapas,
atendendo ao disposto no parágrafo único do Artigo
20 da Resolução COFEN 209/1998.

Elisângela Lemos da Conceição

COREN – RO 93877

Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL

CRISTO VIVIFICA IGREJA DO EVANGELHO
PENTECOSTAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA.

Pelo presente edital de convocação, segundo
ordenado pelo Artigo 17 do Estatuto, o Ministério
Cristo Vivifica do Evangelho Pentecostal, na pessoa
do seu Presidente e Ministro do Evangelho de Jesus
Cristo, faz saber: a Igreja e Diretoria no seu todo,
que estamos sendo convocado para assembléia
geral ordinária administrativa dos negócios da
mesma conforme o Artigo 8 do Estatuto, que será
realizada no dia 06 de Janeiro de 2.008, no setor 2
sito à Rua Barbados Nº. 4699, Bairro Embratel às
8:00 hs. da manhã nesta Capital, os assuntos
abordados serão: formação ou reeleição da
diretoria pela ordem do Artigo 8 item 2 do Estatuto,
após a formação da diretoria, trataremos da
organização da ordem de membros conforme o
Artigo 7 do Estatuto, em seguida a ordem dos
membros conforme o Artigo 4 item 2 do referido
Estatuto.

Lembre-se não somos obrigados, trata-se do
interesse de todos nós, pela justa causa do Senhor,
segundo o Artigo 2 do Estatuto do Ministério.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato das Empresas de Asseio,
Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-
de-Obra do Estado de Rondônia – **SEAC-RO**
CONVOCA todos os empresários do segmento
para reunião, que será realizada na sede do Seac
na Av. Calama, 2445 Sala 02 Bairro São João Bosco,
nesta cidade no próximo dia 07/01/2007 segunda-
feira, às 09:30 horas em primeira chamada e 10:00
em segunda, com qualquer número de presentes
para tratarem da seguinte ordem do dia:
- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DA
PROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHO 2008 DE APOIO ADMINISTRATIVO A
SER CELEBRADA COMO SINTELPEs.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2007.

Josiane Izabel da Rocha

Presidenta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Colorado do Oeste e do Município de Cabixi -RO, com endereço (Sede) a Rua Guarani, nº 3180, Colorado do Oeste-RO, e Sub-Sede a Rua Carajás, nº 3053 – Cabixi-RO, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais compreendendo os que exercem atividades como assalariados na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como agricultores familiares e pequenos produtores, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com a ajuda eventual de terceiros, dos municípios de Colorado do Oeste e Cabixi-RO, para Assembléia Geral a ser realizada no dia 18 (dezoito) de Janeiro de 2.008 (dois mil e oito) na Sede do Sindicato em Colorado do Oeste-RO, situado na Rua guarani Nº 31 80, com as seguintes convocações: em primeira convocação às 7:00 horas com 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios quites, em segunda convocação às 8:00 horas, com 35% (trinta e cinco por cento) dos sócios quites e em terceira e última convocação às 9:00 horas, com a presença de qualquer numero de sócios quites. que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DE TRABALHADORES RURAIS.

Colorado do Oeste, 26 de Novembro de 2.007

Denil Firmino de Barros

PRESIDENTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO 2º CONCURSO PÚBLICO DO CREA-RO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE FISCAL.

Publica a homologação do resultado final e convoca os candidatos classificados no 2º Concurso Público do CREA-RO, realizado no período de 02/12/2007, conforme item 9.2 do Edital n.º 004/2007/CREA-RO, de 15/10/2007 para prover 7 (sete) vagas no cargo de Assistente Administrativo Nível I e 6 (seis) vagas no cargo de Agente Fiscal Nível I, no Conselho, a saber:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Locais/Cidades	Assistente Administrativo	Agente Fiscal
Porto Velho	3	2
Vilhena	1	-
Pimenta Bueno	1	-
Ariquemes	1	-
Rolim de Moura	1	-
Guajará-Mirim	-	1
Buritis	-	1
São Fco do Guaporé	-	1
Ji-Paraná	-	1

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-RO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lista de aprovados por ordem de classificação para os cargos de Assistente Administrativo Nível I e Agente Fiscal Nível I;

Considerando que o 2º Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos, do CREA-RO, realizou-se com obediência a Legislação atinente;

Faz Público, para conhecimento dos interessados, a presente **HOMOLOGAÇÃO** e **CONVOCA** os candidatos aprovados no 2º Concurso Público, objeto do Edital n.º 004/2007/CREA-RO, de 15/10/2007, de acordo com a ordem de classificação nos seguintes cargos:

Assistente Administrativo Nível I

Localidade: ARIQUEMES

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	TOTALPONTOS	SITUAÇÃO
1º	288	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	125,5	CLASSIFICADO
2º	14	SHEYLA TATIANA OLIVEIRA. BEZERRA	114,5	LISTA DE ESPERA
3º	187	TANIA MARA PERTUSSATI TEIXEIRA	111,5	LISTA DE ESPERA
4º	243	JEANE GOMES COELHO	87	LISTA DE ESPERA
-	88	JOSE ALMIRO TAVARES	47,5	ELIMINADO
-	229	RAFAEL LEMOS REZENDE	45	ELIMINADO
-	285	RALLINE MALALA RODRIGUES	0	NÃO COMPRECEU

Localidade: PIMENTA BUENO

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	TOTALPONTOS	SITUAÇÃO
1º	99	LEANDRO LEOPOLDINA FAVERO	151	CLASSIFICADO
2º	122	SOLANGE PEREIRA ESCOBAR	135,5	LISTA DE ESPERA
3º	270	SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES	133	LISTA DE ESPERA
4º	124	NÁDIA CAROLINA ROBERTO RUIZ	132,5	LISTA DE ESPERA
5º	84	REGINA WENDT	126,5	LISTA DE ESPERA
6º	292	FRANCISCO DE ASSIS DE MENEZES	121	LISTA DE ESPERA
7º	66	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	116	LISTA DE ESPERA
8º	37	RENATO VIEIRA FREITAS	115,5	LISTA DE ESPERA
9º	97	CLAUDINEI CORREIA DA SILVA	103	LISTA DE ESPERA
10º	2	CRISTIANO DOS SANTOS ALMEIDA	102	LISTA DE ESPERA
-	282	SONELY BRIZON DE OLIVEIRA CARBONERA45	ELIMINADO	
-	183	TAILLA CRISTINA DOS SANTOS SONDA	42,5	ELIMINADO
-	55	SERGIO SIMOES PEREIRA	42,5	ELIMINADO
-	286	EDSON TOMAZI	40	ELIMINADO
-	280	ESDRA ALVES SIQUEIRA SILVA	40	ELIMINADO
-	86	WILSIANY DA SILVA LIMA	40	ELIMINADO



-	192	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	40	ELIMINADO	- 310 EMILENE MAIRA LIMA RAMOS	45	ELIMINADO
-	256	ALINE CRISTINA BATISTUZZI RAIMUNDO	35	ELIMINADO	- 265 DENILSON LUIS SANTOS DA SILVA	42,5	ELIMINADO
-	85	DARCY ISRAEL DA SILVA	35	ELIMINADO	- 185 MAICON JOSE DOS SANTOS FEGUEREDO	42,5	ELIMINADO
-	65	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	32,5	ELIMINADO	- 109 ALBERTO LIMA TENÓRIO	42,5	ELIMINADO
-	238	GILVAN GOMES DA SILVA	27,5	ELIMINADO	- 95 SILVANA ERSE CAMPOS DA SILVA	42,5	ELIMINADO
-	6	JOCEKELLY VENTURIM	27,5	ELIMINADO	- 209 MARDELISIA SILVA SIMONE DOS SANTOS	42,5	ELIMINADO
-	43	OSKAR MARQUES JÚNIOR	25	ELIMINADO	- 100 ANSELMO JOSÉ MODESTO NÓBREGA	42,5	ELIMINADO
-	89	JAQUELINE POCAHY	0	NÃO COMPARECEU	- 232 JOSENILDA DE SOUZA BARRETO	42,5	ELIMINADO
-	42	MILENA FUZARI	0	NÃO COMPARECEU	- 226 HENRIQUE PULLIG FILHO	40	ELIMINADO
-	318	MESSIAS KINAAK	0	NÃO COMPARECEU	- 154 JESSICA CAROLINE SANTOS DE LAI	40	ELIMINADO
-	129	MARCIO ALEXANDRE SOARES DE FREITASO	NÃO COMPARECEU		- 241 LEILA SUELLEN DE SOUZA LEITE	40	ELIMINADO
Localidade: PORTO VELHO					- 30 ANGELA DE OLIVEIRA H. MIRANDA	40	ELIMINADO
COL	INSCRIÇÃO	NOME	TOTALPONTOS	SITUAÇÃO	- 10 ELITON DA SOUZA SOUZA	40	ELIMINADO
1º	274	ÁLVARO NUNES DE MAGALHÃES	155	CLASSIFICADO	- 189 ALISSON RICARDO QUEIROZ DE BARROS	40	ELIMINADO
2º	131	GLEICE KELLEN DANTAS PEREIRA	122,5	CLASSIFICADO	- 190 MAIARA MARJORE ROCHA PERES	40	ELIMINADO
3º	134	ANTÔNIO OLIVEIRA NETO	122,5	CLASSIFICADO	- 219 LUDIANE MENDES CARDOSO PONTES	40	ELIMINADO
4º	123	JOSUÉ BARBOSA DE ARÊA	110	LISTA DE ESPERA	- 54 ROJEAN DE ARAÚJO LIMA	40	ELIMINADO
5º	259	JUCIANE RODRIGUES ANTUNES	100	LISTA DE ESPERA	- 23 ADRIANO RICARDO DE CARVALHO PINTO	40	ELIMINADO
6º	45	MONTALCIO AMORIM CALLISTE	95	LISTA DE ESPERA	- 201 CARLOS ALBERTO QUEIROZ PINHEIRO	40	ELIMINADO
7º	198	ÁLVARO LEITE DE MORAES	95	LISTA DE ESPERA	- 252 BRENO WISNHER CHAGAS TERÇO	40	ELIMINADO
8º	278	EDINAMAR LIMA DA SILVA	95	LISTA DE ESPERA	- 26 JULIE NAIHANA MAIA CATUSSO	37,5	ELIMINADO
9º	92	JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE	92,5	LISTA DE ESPERA	- 1 MÁRCIA CLÉIA REIS	37,5	ELIMINADO
10º	222	CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA	92,5	LISTA DE ESPERA	- 186 SANDRA VIANA TELES	37,5	ELIMINADO
11º	205	REROLDE MARTINS LINS	90	LISTA DE ESPERA	- 110 CÍCERA SILVANI DA SILVA BARBOSA	37,5	ELIMINADO
12º	171	EVERLAINE SOUTO BOEGE	90	LISTA DE ESPERA	- 210 AMANDA CAROLINE M. GAHU DA SILVA	37,5	ELIMINADO
13º	82	LEANDRO ROCHA PEREIRA	87,5	LISTA DE ESPERA	- 156 WENDELL ARAUJO DUARTE	37,5	ELIMINADO
14º	64	TIAGO EDUARDO SILVA DE LIMA	85	LISTA DE ESPERA	- 294 ADAO NEVES FERRAZ	37,5	ELIMINADO
15º	17	EDSON LOBO FERREIRA	85	LISTA DE ESPERA	- 304 IRLA CRISTINA ALVES BEZERRA	37,5	ELIMINADO
16º	150	RENAN ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	85	LISTA DE ESPERA	- 211 MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CATANOSSI	35	ELIMINADO
17º	242	PEDRO PAULO DIAS PANTOJA	80	LISTA DE ESPERA	- 136 EVERTON DA SILVA LIMA	35	ELIMINADO
18º	116	RODRIGO AZEVEDO DE JESUS	80	LISTA DE ESPERA	- 101 SHEILA CRISTINA COURINOS DE MOURA	35	ELIMINADO
19º	60	PLÍNIO ALVES PEREIRA	80	LISTA DE ESPERA	- 218 ISaura SOUSA DE MELO	35	ELIMINADO
20º	200	ANA DO SOCORRO SIQUEIRA BORGES	80	LISTA DE ESPERA	- 18 IRISLANE LUANDA SOARES DOS SANTOS	35	ELIMINADO
21º	107	FRANCIANE SOUZA DE ARAÚJO	80	LISTA DE ESPERA	- 305 ELIZABETH MARIA CHERUBINI	35	ELIMINADO
22º	46	DIANA MARQUES PEREIRA	77,5	LISTA DE ESPERA	- 271 MARLUCIO MACARIO FERNANDES	35	ELIMINADO
23º	306	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	77,5	LISTA DE ESPERA	- 297 RICARDO CRUZ FARIAS	35	ELIMINADO
24º	81	CLAUDIO TELES FRANÇA	77,5	LISTA DE ESPERA	- 143 FLÁVIA ROBERTA ARAJO DA SILVA	32,5	ELIMINADO
25º	213	BERNARDO MARINHO DE O BERNARDINO	77,5	LISTA DE ESPERA	- 94 ALINE RODRIGUES FERREIRA	32,5	ELIMINADO
26º	166	VERIDIANA CRISTINA DA SILVA	77,5	LISTA DE ESPERA	- 223 POLIANA PÂMELA CHAVES MACHADO	32,5	ELIMINADO
27º	165	DAVID MOISES MONTEIRO FREIRE	75	LISTA DE ESPERA	- 283 RAIMUNDA NONATA SOARES PEREIRA	32,5	ELIMINADO
28º	19	JÂMERSON CAMPOS MAIA	72,5	LISTA DE ESPERA	- 51 SUELLEN DA SILVA DE SOUZA	30	ELIMINADO
29º	74	IRINETE LIMA SOUZA NOGUEIRA	57,5	LISTA DE ESPERA	- 24 GLEICYANNE MAIA DOS SANTOS	30	ELIMINADO
30º	264	SIDICLEY QUEIROZ DA SILVA	56	LISTA DE ESPERA	- 202 BRUNO JORGE SOUSA DE MELO	30	ELIMINADO
31º	203	CLEBIO LIMA RIBEIRO	52,5	LISTA DE ESPERA	- 91 REINALDO CESAR IDA	30	ELIMINADO
32º	155	ADRIANO RODRIGUES DE DEUS	52,5	LISTA DE ESPERA	- 184 LúCIA PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA	30	ELIMINADO
33º	245	ELOENE SILVA SANTOS	52,5	LISTA DE ESPERA	- 106 LUCY FERNANDES PEREIRA	27,5	ELIMINADO
34º	195	EMANUEL FERREIRA DE SOUZA MELO	52,5	LISTA DE ESPERA	- 227 MARCELLE COUTINHO BARBOSA	25	ELIMINADO
35º	175	PABLO SOUZA VIEIRA	52,5	LISTA DE ESPERA	- 49 JEFTE DANTAS DE SOUSA	22,5	ELIMINADO
36º	257	DENISE LOPES DE SOUZA	52,5	LISTA DE ESPERA	- 138 DARLEN CRISTINE MERCÊS BORGES	0	NÃO COMPARECEU
37º	103	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	52,5	LISTA DE ESPERA	- 11 ALEXSANDRE ONOFRE DE LIMA	0	NÃO COMPARECEU
38º	53	MAGNO JOSE MOTA PACHECO	52,5	LISTA DE ESPERA	- 48 ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	0	NÃO COMPARECEU
39º	191	ROBSON DA COSTA FARIAS	52,5	LISTA DE ESPERA	- 141 ALCYLENE DE FARIAS ASSUNÇÃO	0	NÃO COMPARECEU
40º	71	ARIELE DE FREITAS RODRIGUES	52,5	LISTA DE ESPERA	- 13 GIZELE FERREIRA DA SILVA	0	NÃO COMPARECEU
41º	120	LUCILENE DE MOURA SILVA	52,5	LISTA DE ESPERA	- 179 JEAN MARCOS MENSCH	0	NÃO COMPARECEU
42º	284	MARCELLE BARROS RODRIGUES	52,5	LISTA DE ESPERA	- 173 ELDER NOGUEIRA DA SILVA	0	NÃO COMPARECEU
43º	76	FRANCINEIDE PAIXÃO DA SILVA	50	LISTA DE ESPERA	- 68 CLOTILDE FERREIRA BENTO	0	NÃO COMPARECEU
44º	208	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	50	LISTA DE ESPERA	- 196 MARIANA MOURA GOEDERT	0	NÃO COMPARECEU
45º	8	AMANDA DE SOUZA SENA	50	LISTA DE ESPERA	46º - 102 GUSTAVO FERREIRA LACERDA	0	NÃO COMPARECEU
87	ALICE VANAZZI	50	LISTA DE ESPERA	- 220 LIDIANY FABIULA MOREIRA	0	NÃO COMPARECEU	
47º	174	MIRIAN NEGRETTI	50	LISTA DE ESPERA	- 204 IGOR FERNANDES SALVATIERRA	0	NÃO COMPARECEU
48º	147	CÍNTIA MOURÃO MENDES	50	LISTA DE ESPERA	- 117 MIRIAN DE ALMEIDA DOS REIS	0	NÃO COMPARECEU
49º	36	SHEILA XAVIER DA SILVA ALVES	50	LISTA DE ESPERA	- 217 GESSICA NASCIMENTO PAIXAO	0	NÃO COMPARECEU
50º	322	CLAUDIANE PEREIRA LIMAI	50	LISTA DE ESPERA	- 119 RENATA SAMMER CARVALHO	0	NÃO COMPARECEU
51º	319	EDZARLLA VIRGINIA COSTA SANTOS	50	LISTA DE ESPERA	- 207 ANA CRISTINA XIMENDES DE OLIVEIRA	0	NÃO COMPARECEU
52º	317	DUARTE DA SILVA LIMA	50	LISTA DE ESPERA	- 250 ROUBERVALL CASTELO OLIVEIRA	0	NÃO COMPARECEU
-	163	UELITON FRANÇA DA SILVA	47,5	ELIMINADO	- 248 JESUÁ JOHNSON SOBRINHO	0	NÃO COMPARECEU
- 251	HELANNE CRISTINA M. CARVALHO	47,5	ELIMINADO	- 62 MESEZABEEL ALVES RODRIGUES	0	NÃO COMPARECEU	
- 112	KÁTIA SIMEIA DE SOUZA	47,5	ELIMINADO	- 269 ELIZABETH ALVES COELHO	0	NÃO COMPARECEU	
- 194	JOSEANE PIRES DOS SANTOS MOURÃO	47,5	ELIMINADO	- 34 FRANCISCO ASSIS PUCU SILVA	0	NÃO COMPARECEU	
- 57	LEANDRO PINHEIRO RIBEIRO COSTA	47,5	ELIMINADO	- 39 AIANE CRISTINA DA SILVA	0	NÃO COMPARECEU	
- 41	JANAINA OLIVEIRA NEVES	47,5	ELIMINADO	- 130 MARIA TEREZINHA COSTA	0	NÃO COMPARECEU	
- 139	ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	47,5	ELIMINADO	- 115 MARCIGLEY SILVA MENDONÇA	0	NÃO COMPARECEU	
275	DIENEFFER CRISTINA MORAIS TEJAS	47,5	ELIMINADO	- 313 MAXLENE SANTOS DE SOUZA	0	NÃO COMPARECEU	
- 277	CARLA DE SOUZA ALVES	47,5	ELIMINADO	- 287 SHEILA ALVES COELHO	0	NÃO COMPARECEU	
- 236	PAULA TATIANE DOS SANTOS	45	ELIMINADO	- 311 MAICO GERALDO DO VALE CAVALCANTE	0	NÃO COMPARECEU	
- 199	JANAÍNA SANTIAGO DOS SANTOS	45	ELIMINADO	- 272 DIEGO GUIMARÃES JOHNSON	0	NÃO COMPARECEU	
- 146	AURILIANDERSON DE SANTANA NOVAIS	45	ELIMINADO	- 296 MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA	0	NÃO COMPARECEU	
- 181	JUYLLIAN HELDER DOMINGUES	45	ELIMINADO	- 279 ROMARIO NASCIMENTO PAIXAO	0	NÃO COMPARECEU	
- 59	JEAN MARCÔN M. DA CRUZ MARTINS	45	ELIMINADO	- 314 ELVIS JACQSON RAMOS	0	NÃO COMPARECEU	
- 246	SERVILHO LUIZ DE SOUZA	45	ELIMINADO	- 320 CLEONICE MARTINS ARAUJO	0	NÃO COMPARECEU	
- 167	CLEISE DE CARVALHO PINHEIRO	45	ELIMINADO				
- 67	LEIDE DAIANE ANTUNES DOS SANTOS	45	ELIMINADO	Localidade: ROLIM DE MOURA			
- 176	DANIELE DE LIMA BARBATO	45	ELIMINADO	COL	INSCRIÇÃO	NOME	TOTALPONTOS
- 253	MIRIAN FERREIRA DA CRUZ	45	ELIMINADO	1º	127	KATIA CREPALDI DA SILVA	126
- 56	FABIANE CARVALHO DE JESUS	45	ELIMINADO	2º	79	MANOEL FERREIRA DA SILVA	116,5
- 249	EUNICE SILVIA DE OLIVEIRA	45	ELIMINADO	3º	128	ADELÂINE DA SILVA FREISLEBEN	111
- 70	FABIOLA RODRIGUES NASCIMENTO	45	ELIMINADO	4º	132	JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	111
- 230	GISSELMA FERREIRA REIS	45	ELIMINADO	5º	224	RAINIER MOTA DE LIMA	107
- 15	ANTÔNIO R. UNIS SBARZI FERNANDES	45	ELIMINADO	6º	244	EDMILSON LOPES DE MEIRA	104
- 188	CRISTIANY ALVES DOS SANTOS	45	ELIMINADO	- 158	LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO	47,5	ELIMINADO
- 135	SIDNEI RODRIGUES ALMEIDA	45	ELIMINADO	- 20	DIONES CLEI TEODORO LOPES	47,5	ELIMINADO

- 299	EVERTON AUGUSTO ALVES DA COSTA	45	ELIMINADO
- 157	EDIMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	37,5	ELIMINADO
- 90	VALDIRENE RODRIGUES LELES RAMOS	37,5	ELIMINADO
- 153	PATRICIA DA SILVA OLIVIO ANNUNCIATO	37,5	ELIMINADO
- 300	DIENE CARLA DOS SANTOS NEPOMUCENO	35	ELIMINADO
- 234	RONEIVA PROCÓPIO DA SILVA	35	ELIMINADO
- 164	LEONILDO APARECIDO DE SOUZA	32,5	ELIMINADO
- 44	VALDETE LUIZ TOMAZ	27,5	ELIMINADO
- 33	ALISIAN DIAS LOPES GOMES	0	NÃO COMPARECEU
- 145	MARCIA NERY PINHEIRO	0	NÃO COMPARECEU
- 197	ELIZANGELA SILVA DE SOUZA	0	NÃO COMPARECEU
- 111	MARIA HELENA ZANETTE	0	NÃO COMPARECEU

- 16	VANESSA ROLIM VIEIRA	45	ELIMINADO
- 315	GREICIANY MARTINS VIEIRA	45	ELIMINADO
- 29	EDMILSO DE JESUS SILVA	40	ELIMINADO
- 3	VILMAR SILVA BARROS	40	ELIMINADO
- 308	LEANDRO MAGNO CHIODI	35	ELIMINADO
- 291	FAGNER DA SILVA TOREZANI	27,5	ELIMINADO
- 98	JOELSON LUIZ ZATTI	0	NÃO COMPARECEU
- 237	GLEIDIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO	0	NÃO COMPARECEU
- 293	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	0	NÃO COMPARECEU

Localidade: VILHENA

COL	INSCRIÇÃO	NOME	TOTALPONTOS	SITUAÇÃO
1º	105	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	142,5	CLASSIFICADO
2º	240	EDSON DO NASCIMENTO	127,5	LISTA DE ESPERA
3º	254	TEREZINHA TAVARES RIBAS	117,5	LISTA DE ESPERA
4º	267	LUCIANE OLIVEIRA REGERT	105	LISTA DE ESPERA
5º	302	RICARDO JAREDY ZANETTE NOVAKOWSKI	97,5	LISTA DE ESPERA
6º	80	YURI ELOI FERREIRA CARRUJO	90	LISTA DE ESPERA
7º	83	MARLI JANUARIO FREITAS	90	LISTA DE ESPERA
8º	290	JULIANA AMORIM SANTANA	87,5	LISTA DE ESPERA
9º	104	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	80	LISTA DE ESPERA
10º	212	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	62,5	LISTA DE ESPERA
11º	255	MARIA EIDANS FARIAS	55	LISTA DE ESPERA
12º	260	SARA LILIAN LIMA	52,5	LISTA DE ESPERA
13º	235	JÚLIO CÉSAR COMAR PALMIERI	52,5	LISTA DE ESPERA
14º	142	ANDREZA CAMPOS FERREIRA	50	LISTA DE ESPERA

15º 58	FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA	50	LISTA DE ESPERA
16º 301	JAIME BEZERRA FILHO	50	LISTA DE ESPERA
17º 159	HYSILANY CIBELLY BARBOSA RIBEIRO	50	LISTA DE ESPERA
18º 140	LUCAS FARIAS SILVA	50	LISTA DE ESPERA
- 228	ALINE CRISTINA PEREIRA TORRES	47,5	ELIMINADO
- 52	HILDA CAETANO DE SÁ	47,5	ELIMINADO
- 276	RENATA BATISTA KIFFER	47,5	ELIMINADO
- 63	VALCILENE MAIA LIMA	45	ELIMINADO
- 182	CAMILA DOMINGOS	45	ELIMINADO
- 247	ALDO LIPKE	45	ELIMINADO
- 161	LUIZ GUILHERME ROCHA MURAKAMI	42,5	ELIMINADO
- 268	CRISTIANE PINHEIRO DE BARROS	42,5	ELIMINADO
- 261	DÉBORA MAILHO	37,5	ELIMINADO
- 178	EDNALDO TARTAGLIA SANTOS	35	ELIMINADO
- 273	LEDIMAR FREITAS BARBOSA	32,5	ELIMINADO
- 32	BRUNO QUEIROZ DOS SANTOS	30	ELIMINADO
- 133	CLEMILDA NOVAIS DE SENA	27,5	ELIMINADO
- 170	JURANDIR ROSA PEDRAL	0	NÃO COMPARECEU
- 225	FRANCIELE CAROLINE DE ASSIS	0	NÃO COMPARECEU
- 152	NATHÁLIA CRISTINA DA SILVA	0	NÃO COMPARECEU
- 258	ELIANE SELAU	0	NÃO COMPARECEU
- 35	ELDER VIEIRA DE ANDRADE	0	NÃO COMPARECEU

Agente Fiscal Nível I

Localidade: BURITIS

LOC	INSCRIÇÃO	NOME	TOTALPONTOS	SITUAÇÃO
1º 312		MONALISA DE FREITAS OLIVEIRA	131	CLASSIFICADO
2º 113		WILSON ALMEIDA SENA	122	LISTA DE ESPERA
- 266		GIANE SACHINI	47,5	ELIMINADO
- 281		MARCIO VINICIUS DE MELO PREDIGER	47,5	ELIMINADO
- 307		HANDERSON ERIVELTO COLICHESKI BUCARTH	45	ELIMINADO
- 262		IVAN LINS SARCO RODRIGUES	42,5	ELIMINADO
- 125		MARCOS ANTONIO DE AGUIAR	42,5	ELIMINADO
- 61		ADRIANO FREITAS DOS ANJOS	40	ELIMINADO
- 72		MARCOS AURELIO CAVALHEIRO	35	ELIMINADO
- 321		TIAGO BANDEIRA BERTON	32,5	ELIMINADO
- 9		ENALDO MENDONÇA DA SILVA	32,5	ELIMINADO

Localidade: Guajará Mirim

SEQ	INSCRIÇÃO	NOME	TOTALPONTOS	SITUAÇÃO
º 73		HERBERT SILVA CARDOSO	115,5	CLASSIFICADO
2º 215		OZIANY DE SOUZA GOMES	114	LISTA DE ESPERA
3º 149		JUSSARA SABINO	112	LISTA DE ESPERA
4º 93		FÁBIO FERREIRA DA SILVA	108	LISTA DE ESPERA
- 25		MARCELO LEITE BERNARDI	45	ELIMINADO
- 121		ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MENEZES	37,5	ELIMINADO
- 50		GUSTAVO ALEXIS DE NADAI	5	ELIMINADO
- 144		CARLOS CHUMACERO R. CABEZAS	0	ELIMINADO

Localidade: JI-PARANÁ

COL	INSCRIÇÃO	NOME	TOTALPONTOS	SITUAÇÃO
1º 22		RAMON NASCIMENTO DE MIRANDA	128,5	CLASSIFICADO
2º 31		LAURO BORGES DA FONSECA	125	LISTA DE ESPERA
3º 172		DOUGLAS RIBEIRO NEVES	124	LISTA DE ESPERA
4º 47		FLÁVIO BRILHANTE ZEFERINO	118	LISTA DE ESPERA
5º 239		IGOR MESQUITA VALADÃO	117	LISTA DE ESPERA
6º 148		SHEIDISON ALEXANDRO PANHAN	109	LISTA DE ESPERA
7º 7		ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	105	LISTA DE ESPERA
8º 193		EVAIR MOREIRA DE SOUZA	96	LISTA DE ESPERA
9º 5		MAX CORRADI	72	LISTA DE ESPERA
- 216		WILK SAMPAIO DE ALMEIDA	47,5	ELIMINADO
- 21		KARLUF RONDON BORRALHO	47,5	ELIMINADO

Localidade: PORTO VELHO

COL	INSCRIÇÃO	NOME	TOTALPONTOS	SITUAÇÃO
1º	295	GEDEON DIAS LOPES	133,5	CLASSIFICADO
2º	118	JANDYRA HELENA ÁVILA ADORNO	132,5	CLASSIFICADO
3º	206	ANTONIO JOSÉ ALVES PEREIRA	126	LISTA DE ESPERA
4º	168	GILSON JOSÉ DA SILVA	119	LISTA DE ESPERA
5º	114	HEIGOR TELES MAEDA	119	LISTA DE ESPERA
6º	28	DERLIVAL BATISTA DE SOUZA	112,5	LISTA DE ESPERA
7º	160	EDGARD DE SOUZA CASTRO	112	LISTA DE ESPERA
8º	162	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	111,5	LISTA DE ESPERA
- 96		REINALDO DO NASCIMENTO MORAIS	47,5	ELIMINADO
- 316		PAULOSERGIO MELO SILVA	47,5	ELIMINADO
- 126		JOSÉ ESTEFE ZAVORNE LIMA	45	ELIMINADO
- 298		CARLOS JACÓ AIRES CORRÊA JÚNIOR	42,5	ELIMINADO
- 231		MARCOS RAIMUNDO DE SOUZA BARBOSA	42,5	ELIMINADO
- 108		JOSÉ LUIS SALMENTO GOMES	40	ELIMINADO
- 38		JAMES AQUILES PEDRAZA MENDES	37,5	ELIMINADO
- 69		DAVI DE LIMA BEZERRA	35	ELIMINADO
- 151		JOÃO CARLOS MAGNO DE SOUZA SANTOS	32,5	ELIMINADO
- 137		ROSIMAR FAGUNDES DA CRUZ	25	ELIMINADO
- 233		ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	2,5	ELIMINADO
- 12		MARCIO CRUZ DE OLIVEIRA	0	ELIMINADO
- 180		RAFAEL TALES AUGUSTOS DE ALMEIDA	0	ELIMINADO
- 214		RICARDO CORDOVIL DE ANDRADE	0	ELIMINADO

Localidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

COL	INSCRIÇÃO	NOME	TOTALPONTOS	SITUAÇÃO
1º	169	RAILSON CARMO WAUGHAN SARDINHA	144,5	CLASSIFICADO
2º	75	RUDNEI PONTE DE OLIVEIRA	134,5	LISTA DE ESPERA
3º	78	LEANDRO TOPAN LEITE	129	LISTA DE ESPERA
4º	221	PAULO DE LIMA RAMOS	122	LISTA DE ESPERA
5º	303	ERALDO DE MACEDO	113	LISTA DE ESPERA
6	309	ERIVALDO J. DOS SANTOS DA SILVA	47,5	ELIMINADO
7	177	MARCIO APARECIDO PEREIRA	45	ELIMINADO
8	289	AIRTON CESAR DA SILVA	42,5	ELIMINADO
9	4	ORLANDO DIAS SATELIS	42,5	ELIMINADO
10	263	RENATO DIAS DE SOUZA	40	ELIMINADO
11	77	JACI DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	40	ELIMINADO
12	40	ROSHINE PROCÓPIO DA SILVA	35	ELIMINADO
13	27	VAGNER ESTEVAO NOBRE DE PAULA	30	ELIMINADO

Os candidatos classificados estão CONVOCADOS pelo presente Edital, a comparecer até o dia **10 de janeiro de 2008**:

I) A Sede do CREA-RO sito a Rua Elias Gorayeb, n.º 2910, Bairro Liberdade, em Porto Velho, ou a Inspetoria do CREA-RO em sua cidade, munidos dos documentos pessoais e em conformidade com os requisitos solicitados no item 5 - Dos Requisitos Básicos para a Contratação no Emprego, do Edital n.º 004/2007/CREA-RO de 15/10/2007.

II) O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou não atender as condições deste Edital, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados perdendo o direito a contratação.

III) Os candidatos convocados, após a entrega dos documentos, a realização dos exames médicos e demais cumprimentos previstos no Edital 004/2007/CREA-RO, serão contratados por ordem de classificação para a ocupação das vagas e os demais candidatos formarão Lista de Espera.

Eng. Civil Geraldo Sena Neto
 Presidente do CREA-RO

EDITAL DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato dos Radialistas Profissionais e dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as eleições sindicais que serão realizadas no dia 25 de janeiro de 2008, das 09:00 às 17:00 horas, em sua sede provisória, situada na Rua Joaquim Araújo Lima, nº 3155, Bairro Embratel, em Porto Velho, podendo ser instaladas mesas coletoras, bem como mesas itinerantes conforme o art. 44º do estatuto, sendo concedido o prazo para registro de chapas de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste aviso do edital, incluindo-se no último dia útil subsequente se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, as inscrições devem ser realizadas na secretaria da entidade no endereço acima mencionado no horário comercial de segunda a sexta. No caso de haver necessidade de segunda votação, a mesma deverá ocorrer dentro de 15 dias, no mesmo horário e local da primeira votação. O prazo para impugnação de inscrição de chapa, será de 24º (vinte e quatro) horas, após a apresentação da chapa, fundamentando as irregularidades. Poderá votar quem estiver apto conforme art.51º e ser votado quem preencher os requisitos do art. 34º do Estatuto do STERT/RO.

Porto Velho, 02 de janeiro de 2008.
 José Bonifácio Melo de Oliveira
 Presidente